



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MAPA DE PREÇOS

O presente Mapa de Preços tem a função de estabelecer o valor de referência para a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA DE USO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO DOS SISTEMAS DESCRITOS, ABRANGENDO TODA A MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS, CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS.**

Nota metodológica: Em que pese algumas diferenças consideráveis de valores em determinados itens, o que até justificaria uma escolha pelo critério da mediana, foi adotado o critério de **MÉDIA ARITMÉTICA** em função da complexidade e singularidade que esta contratação apresenta. Embora se tratar dos mesmos serviços, cada unidade gestora apresenta suas particularidades, o que gera uma variação considerável de precificação. Foram selecionados contratos de municípios similares ao município de Pinheiros, cujos itens, em sua grande maioria, apresentam preços com certa proximidade.

OBS. 1. Foi utilizada apenas uma única fonte de pesquisa haja vista a significativa ausência de outras empresas prestando os serviços a serem contratados na região pertinente. Foram solicitados orçamentos de outras fontes, porém sem resposta até o presente momento.

01 – PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário (R\$)	Contrato 033/2026 Itarana R\$	Contrato 077/2025 Itapemirim R\$	Média R\$
01	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	Unidade 01	Implantação	6.800,00	3.443,00	3.534,00	4.089,30	4.466,57
			Treinamento	3.000,00	5.851,50	2.318,00	3.455,40	3.656,22
			Valor Anual	37.200,00	23.148,96	24.877,80	30.210,00	28.859,19
02	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	Unidade 01	Implantação	6.800,00	3.731,67	2.790,00	5.230,50	4.638,04
			Treinamento	3.000,00	5.851,50	2.319,00	3.257,95	3.607,11
			Valor Anual	37.200,00	23.666,40	25.463,16	29.617,68	28.986,81
03	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS	Unidade 01	Implantação	7.900,00	4.050,00	--	--	5.975,00
			Treinamento	4.500,00	8.100,00	--	--	6.300,00
			Valor Anual	28.800,00	30.240,00	--	--	29.520,00



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Unidade 01	Implantação	7.400,00	3.553,34	3.534,00	5.230,50	4.929,46
			Treinamento	4.500,00	5.851,50	2.319,00	2.961,77	3.908,06
			Valor Anual	39.000,00	37.800,00	28.344,64	39.095,40	36.060,01
05	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA	Unidade 01	Implantação	9.000,00	6.875,19	--	17.878,80	11.251,33
			Treinamento	5.000,00	5.851,50	--	11.136,26	7.329,25
			Valor Anual	102.000,00	74.852,52	--	122.025,00	99.625,84
06	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	Unidade 01	Implantação	8.500,00	6.875,19	11.160,00	14.740,50	10.318,92
			Treinamento	5.000,00	5.851,50	2.901,50	9.181,49	5.733,62
			Valor Anual	68.160,00	99.360,00	86.264,64	77.006,04	82.697,00
07	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR	Unidade 01	Implantação	5.500,00	8.820,00	1.860,00	3.804,00	4.996,00
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	2.464,50	8.391,68	5.364,04
			Valor Anual	19.560,00	27.000,00	43.237,80	33.953,32	30.937,78
08	Migração e Implantação do Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA	Unidade 01	Implantação	9.000,00	6.758,15	9.300,00	17.878,80	10.734,11
			Treinamento	5.000,00	5.851,50	3.193,00	11.136,26	6.295,19
			Valor Anual	86.400,00	86.400,00	154.371,00	95.961,36	105.783,09
09	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ITBI	Unidade 01	Implantação	8.000,00	8.820,00	--	5.040,30	7.080,10
			Treinamento	4.000,00	8.100,00	--	8.391,68	6.830,56
			Valor Anual	60.000,00	32.400,00	--	40.275,84	44.225,28
10	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE	Unidade 01	Implantação	5.000,00	6.382,15	5.764,72	11.887,50	7.258,59
			Treinamento	3.000,00	8.100,00	2.756,00	8.391,68	5.561,92
			Valor Anual	58.800,00	40.500,00	33.921,24	40.280,04	43.375,32
11	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Unidade 01	Implantação	8.800,00	7.269,39	1.860,00	11.887,50	7.454,22
			Treinamento	3.000,00	5.851,50	2.901,50	8.292,93	5.011,48
			Valor Anual	111.000,00	48.600,00	54.142,80	65.159,04	69.725,46
12	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO	Unidade 01	Implantação	5.500,00	8.100,00	--	8.463,90	7.354,63
			Treinamento	4.500,00	5.851,50	--	5.281,95	5.211,15
			Valor Anual	49.200,00	32.400,00	--	71.082,00	80.894,00
13	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Unidade 01	Implantação	2.500,00	2.700,00	1.860,00	3.804,00	2.716,00
			Treinamento	2.500,00	5.851,50	2.464,50	2.369,42	3.296,35



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

			Valor Anual	38.400,00	31.320,00	44.948,88	27.248,28	35.449,29
14	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO	Unidade 01	Implantação	2.500,00	2.454,71	2.509,12	4.755,00	3.054,70
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	2.319,00	8.391,68	5.327,67
			Valor Anual	42.000,00	37.800,00	21.368,76	36.726,00	34.473,69
15	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL	Unidade 01	Implantação	3.000,00	6.300,00	--	--	4650,00
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	--	--	5.300,00
			Valor Anual	54.000,00	48.600,00	--	--	51.300,00
16	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL	Unidade 01	Implantação	5.000,00	--	--	--	5.000,00
			Treinamento	3.000,00	--	--	--	3.000,00
			Valor Anual	114.000,00	--	--	--	114.000,00
17	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CUSTOS	Unidade 01	Implantação	8.000,00	--	--	--	8.000,00
			Treinamento	4.500,00	--	--	--	4.500,00
			Valor Anual	54.000,00	--	--	--	54.000,00
18	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de SIMPLES NACIONAL	Unidade 01	Implantação	3.000,00	--	--	--	3.000,00
			Treinamento	2.500,00	--	--	--	2.500,00
			Valor Anual	54.000,00	--	--	--	54.000,00
19	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		162.000,00	81.000,00	--	--	121.500,00

Valor total: R\$ 1.347.019,67 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

02 – CÂMARA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário (R\$)	Contrato 033/2026 Itarana R\$	Contrato 077/2025 Itapemirim R\$	Média R\$
01		Unidade	Implantação	5.000,00	5.400,00	--	6.847,20	5.749,06



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA	01	Treinamento	4.000,00	5.851,00	--	4.442,66	4.764,55
			Valor Anual	36.000,00	28.345,32	--	29.617,68	31.321,00
02	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		42.000,00	32.400,00	--	--	37.200,00

Valor total: R\$ 79.534,44 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos)

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário (R\$)	Contrato 033/2026 Itarana R\$	Contrato 077/2025 Itapemirim R\$	Média R\$
01	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	Unidade 01	Implantação	4.000,00	3.960,99	--	5.528,64	4.496,54
			Treinamento	2.000,00	8.100,00	--	3.455,40	4.518,46
			Valor Anual	32.400,00	10.260,00	--	11.847,12	18.169,04
02	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	Unidade 01	Implantação	3.500,00	3.958,19	--	5.528,64	4.328,94
			Treinamento	1.800,00	5.851,00	--	3.455,40	3.702,13
			Valor Anual	30.000,00	10.260,00	--	11.847,12	17.369,04
03	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS	Unidade 01	Implantação	5.000,00	4.500,00	--	--	4.750,00
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	--	--	5.300,00
			Valor Anual	36.000,00	10.260,00	--	--	23.130,00
04	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE	Unidade 01	Implantação	5.000,00	5.165,19	--	6.847,20	5.670,79
			Treinamento	4.000,00	5.851,50	--	4.442,66	4.764,72
			Valor Anual	48.000,00	25.105,32	--	11.847,12	28.317,48
05	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		42.000,00	32.400,00	--	--	37.700,00

Valor total: R\$ 162.216,17 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais, e dezessete centavos)



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário (R\$)	Contrato 033/2026 Itarana R\$	Contrato 077/2025 Itapemirim R\$	Média R\$
01	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	Unidade 01	Implantação	4.000,00	3.960,99	--	5.528,64	4.496,54
			Treinamento	2.000,00	8.100,00	--	3.455,40	4.518,46
			Valor Anual	32.400,00	10.260,00	--	11.847,12	18.169,04
02	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	Unidade 01	Implantação	3.500,00	3.958,19	--	5.528,64	4.328,94
			Treinamento	1.800,00	5.851,00	--	3.455,40	3.702,13
			Valor Anual	30.000,00	10.260,00	--	11.847,12	17.369,04
03	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS	Unidade 01	Implantação	5.000,00	4.500,00	--	--	4.750,00
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	--	--	5.300,00
			Valor Anual	36.000,00	10.260,00	--	--	23.130,00
04	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE	Unidade 01	Implantação	5.000,00	5.165,19	--	6.847,20	5.670,79
			Treinamento	4.000,00	5.851,50	--	4.442,66	4.764,72
			Valor Anual	48.000,00	25.105,32	--	11.847,12	28.317,48
05	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		42.000,00	32.400,00	--	--	37.700,00

Valor total: R\$ 162.216,17 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais, e dezessete centavos)

05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário	Contrato 033/2026 Itarana	Contrato 077/2025 Itapemirim	Média R\$
------	-----------	------------------------	---------	-----------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

					(R\$)	R\$	R\$	
01	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	Unidade 01	Implantação	4.000,00	3.960,99	--	5.528,64	4.496,54
			Treinamento	2.000,00	8.100,00	--	3.455,40	4.518,46
			Valor Anual	32.400,00	10.260,00	--	11.847,12	18.169,04
02	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	Unidade 01	Implantação	3.500,00	3.958,19	--	5.528,64	4.328,94
			Treinamento	1.800,00	5.851,00	--	3.455,40	3.702,13
			Valor Anual	30.000,00	10.260,00	--	11.847,12	17.369,04
03	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE	Unidade 01	Implantação	5.000,00	5.165,19	--	6.847,20	5.670,79
			Treinamento	4.000,00	5.851,50	--	4.442,66	4.764,72
			Valor Anual	48.000,00	25.105,32	--	11.847,12	28.317,48
04	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		42.000,00	32.400,00	--	--	37.700,00

Valor total: R\$ 129.036,17 (cento e vinte e nove mil, e trinta e seis reais, e dezessete centavos)

06 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário (R\$)	Contrato 033/2026 Itarana R\$	Contrato 077/2025 Itapemirim R\$	Média R\$
01	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	Unidade 01	Implantação	4.000,00	3.960,99	--	5.528,64	4.496,54
			Treinamento	2.000,00	8.100,00	--	3.455,40	4.518,46
			Valor Anual	32.400,00	10.260,00	--	11.847,12	18.169,04
02	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	Unidade 01	Implantação	3.500,00	3.958,19	--	5.528,64	4.328,94
			Treinamento	1.800,00	5.851,00	--	3.455,40	3.702,13
			Valor Anual	30.000,00	10.260,00	--	11.847,12	17.369,04
03	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS	Unidade 01	Implantação	5.000,00	4.500,00	--	--	4.750,00
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	--	--	5.300,00



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

			Valor Anual	36.000,00	10.260,00	--	--	23.130,00
04	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE	Unidade 01	Implantação	5.000,00	5.165,19	--	6.847,20	5.670,79
			Treinamento	4.000,00	5.851,50	--	4.442,66	4.764,72
			Valor Anual	48.000,00	25.105,32	--	11.847,12	28.317,48
05	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		42.000,00	32.400,00	--	--	37.700,00

162.216,17 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais, e dezessete centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade/ Quantidade	Serviço	Orçamento E & L (R\$)	Contrato 214/2025 Pedro Canário (R\$)	Contrato 033/2026 Itarana R\$	Contrato 077/2025 Itapemirim R\$	Média R\$
01	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	Unidade 01	Implantação	4.000,00	3.960,99	--	5.528,64	4.496,54
			Treinamento	2.000,00	8.100,00	--	3.455,40	4.518,46
			Valor Anual	32.400,00	10.260,00	--	11.847,12	18.169,04
02	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	Unidade 01	Implantação	3.500,00	3.958,19	--	5.528,64	4.328,94
			Treinamento	1.800,00	5.851,00	--	3.455,40	3.702,13
			Valor Anual	30.000,00	10.260,00	--	11.847,12	17.369,04
03	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS	Unidade 01	Implantação	5.000,00	4.500,00	--	--	4.750,00
			Treinamento	2.500,00	8.100,00	--	--	5.300,00
			Valor Anual	36.000,00	10.260,00	--	--	23.130,00
04	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE	Unidade 01	Implantação	5.000,00	5.165,19	--	6.847,20	5.670,79
			Treinamento	4.000,00	5.851,50	--	4.442,66	4.764,72
			Valor Anual	48.000,00	25.105,32	--	11.847,12	28.317,48
05	Migração e Implantação do Sistema de Gestão EDUCACIONAL	Unidade 01	Implantação	--	6.975,00	--	--	6.975,00
			Treinamento	--	8.100,00	--	--	8.100,00
			Valor Anual	--	108.000,00	--	--	108.000,00



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	Unidade 01		42.000,00	32.400,00	--	--	37.700,00
----	------------------------------	---------------	--	-----------	-----------	----	----	-----------

Valor total: R\$ 285.291,17 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais, e dezessete centavos)

Proposta Comercial N° 57873/2026

Domingos Martins-ES, 18 de Junho

À
Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
Exmo. Sr. Edilson Moraes Monteiro
Prefeito

A E&L Produções de Software Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 39.781.752/0001-72, vem respeitosamente a seguir, apresentar proposta para Sistemas Integrados de Gestão Pública.

Agilidade no processo de tomada de decisão, segurança das informações, profissionalismo e urbanismo no atendimento, confiabilidade da solução, otimização e padronização de processos, modernização da gestão... Saiba mais! Conheça nossa proposta:

Qual o valor do investimento?

Apresentada a empresa, todas as características e vantagens do serviço proposto, tomando-se como base o paradigma de que a Administração Pública está cada vez mais preocupada em conseguir resultados positivos no exercício da “gestão da coisa pública”, apresentamos proposta de modernização e informatização:

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL:					
Item	Descrição	Implantação	Treinamento	Hospedagem	Valor Mensal
1	Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	R\$ 6.800,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.100,00
2	Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	R\$ 6.800,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.100,00
3	Sistema de Gestão de FROTAS	R\$ 7.900,00	R\$ 4.500,00		R\$ 2.400,00
4	Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 7.400,00	R\$ 4.500,00		R\$ 3.250,00
5	Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 7.200,00
6	Sistema de Gestão e CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 8.500,00
7	Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.500,00	R\$ 5.000,00		R\$ 5.680,00



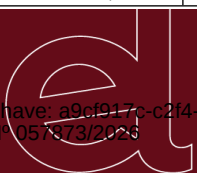
8	Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR	R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.630,00
9	Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 7.200,00
10	Sistema de Gestão de ITBI	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 5.000,00
11	Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 4.900,00
12	Sistema de Gestão de NOTA ISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	R\$ 8.800,00	R\$ 3.000,00		R\$ 9.250,00
13	Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO (07 agências bancárias)	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.100,00
14	Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.200,00
15	Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.500,00
16	Sistema de Gestão de MEIO AMBIENTE	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.800,00
17	Sistema de Gestão de SAÚDE (Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde)	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00		R\$ 16.000,00
18	Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.500,00
19	Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 4.500,00
20	Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (50 Veículos)	R\$ 29.500,00	R\$ 4.000,00		R\$ 8.250,00
21	Sistema de Gestão de SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 4.500,00
22	Sistema de Gestão de CUSTOS	R\$ 8.000,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
23	Sistema de Gestão de ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 9.500,00
24	Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA VIRTUAL PARA AUTO ATENDIMENTO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00		R\$ 3.200,00
25	Sistema de Gestão de ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00		R\$ 2.500,00
26	Sistema de Gestão de Educacional 01 secretaria e 19 escolas	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 30.000,00



27	Sistema de Gestão de BUSINESS INTELLIGENCE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 5.500,00
Valor da Implantação				R\$ 318.000,00	
Valor do Treinamento				R\$ 146.300,00	
Valor do Data Center				R\$ 13.500,00	
Valor do Mensal para 12 (doze) meses				R\$ 2.025.120,00	
Valor Total da Proposta para atender a PM				R\$ 2.520.920,00	

CÂMARA MUNICIPAL:					
Item	Descrição	Implantação	Treinamento	Hospedagem	Valor Mensal
1	Sistema de Gestão e CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	3.500,00	R\$ 3.000,00
Valor da Implantação				R\$ 5.000,00	
Valor do Treinamento				R\$ 4.000,00	
Valor do Data Center				R\$ 3.500,00	
Valor do Mensal para 12 (doze) meses				R\$ 36.000,00	
Valor Total da Proposta para atender a CM				R\$ 48.500,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição	Implantação	Treinamento	Hospedagem	Valor Mensal
1	Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.700,00
2	Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.800,00		R\$ 2.500,00
3	Sistema de Gestão de FROTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.000,00
4	Sistema de Gestão de	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.700,00



	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			R\$ 3.500,00	
5	Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 3.500,00
6	Sistema de Gestão e CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
7	Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
8	Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
9	Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (50 Veículos)	R\$ 11.800,00	R\$ 1.600,00		R\$ 3.300,00
Valor da Implantação				R\$ 70.800,00	
Valor do Treinamento				R\$ 26.400,00	
Valor do Data Center				R\$ 3.500,00	
Valor do Mensal para 12 (doze) meses				R\$ 326.400,00	
Valor Total da Proposta para atender o Fundo de Saúde				R\$ 427.100,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição	Implantação	Treinamento	Hospedagem	Valor Mensal
1	Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.700,00
2	Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.800,00		R\$ 2.500,00
3	Sistema de Gestão de FROTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.000,00
4	Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.700,00
5	Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 3.500,00
6	Sistema de Gestão e	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00



	CONTABILIDADE PÚBLICA				
7	Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
8	Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
9	Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (50 Veículos)	R\$ 11.800,00	R\$ 1.600,00		R\$ 3.300,00
Valor da Implantação				R\$ 70.800,00	
Valor do Treinamento				R\$ 26.400,00	
Valor do Data Center				R\$ 3.500,00	
Valor do Mensal para 12 (doze) meses				R\$ 326.400,00	
Valor Total da Proposta para atender o Fundo de Assistência Social				R\$ 427.100,00	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Implantação	Treinamento	Hospedagem	Valor Mensal
1	Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.700,00
2	Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.800,00		R\$ 2.500,00
3	Sistema de Gestão de FROTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.000,00
4	Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.700,00
5	Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 3.500,00
6	Sistema de Gestão e CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
7	Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
8	Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00



Valor da Implantação	R\$ 59.000,00
Valor do Treinamento	R\$ 24.800,00
Valor do Data Center	R\$ 3.500,00
Valor do Mensal para 12 (doze) meses	R\$ 286.800,00
Valor Total da Proposta para atender o Fundo de Educação	R\$ 374.100,00

FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
Item	Descrição	Implantação	Treinamento	Hospedagem	Valor Mensal
1	Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.700,00
2	Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.800,00		R\$ 2.500,00
3	Sistema de Gestão de FROTAS	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.000,00
4	Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.700,00
5	Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 3.500,00
6	Sistema de Gestão e CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
7	Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
8	Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Valor da Implantação				R\$ 59.000,00	
Valor do Treinamento				R\$ 24.800,00	
Valor do Data Center				R\$ 3.500,00	

Valor do Mensal para 12 (doze) meses	R\$ 286.800,00
Valor Total da Proposta para atender o Fundo de Desenvolvimento Municipal	R\$ 374.100,00

Esclarecemos que o valor referente aos serviços de Data Center não está sendo cotado de forma individual por sistema, tendo em vista que a estrutura utilizada é baseada em um banco de dados único e integrado, compartilhado entre os sistemas contratados. Dessa forma, os custos de infraestrutura, armazenamento, processamento, segurança e disponibilidade não são fracionáveis por sistema, sendo apurados de maneira global, considerando o ambiente como um todo.

Proposta Válida por 60 dias

Estão inclusos na proposta:

- Assessoria operacional para utilização do sistema;
- Consultoria técnica;
- Adequações necessárias ao bom uso do software;
- Atualizações de versões;
- Despesas com viagens, alimentação e estada.

Como obter mais informações?

A E&L possui matriz localizada na Av. Koelher, 238, Centro, Domingos Martins – ES, telefone (27) 3268-3123, e-mail: comercial@el.com.br, ou ainda, através de um de nossos consultores comerciais.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição.

Assinado por Elisângela Maria Velten
086.***.***-**
E&L Produções de Software LTDA
18/06/2026 15:33:46

Elisângela Maria Velten
Assistente Administrativo de Proposta
Setor Comercial





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Página 1 de 9

PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) N° 001341/2025

ID CIDADES: 2025.054E0700001.01.0016

TERMO DE CONTRATO 214/2025

Aos **20 dias do mês de outubro ano de 2025**, o Município de Pedro Canário/ES, devidamente representado e assistido, e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** que entre si fazem, de um lado O **MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, neste ato representado pelo **PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, estabelecida à AVENIDA KOEHLER, N°. 238, CENTRO - CEP: 29.260-000, DOMINGOS MARTINS/ES, FONE (27) 3268-3123, e-mail LICITACAO@EL.COM.BR; COMERCIAL@EL.COM.BR, devidamente inscrita no CNPJ (MF) n° 39.781.752/0001-72, representada legalmente neste ato pelo **SR. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 1.087.262 SPTC-ES, INSCRITA NO CPF SOB O N° 979.001.257-87, residente na RUA KURT LEWIN, 1.000, QUADRA 03, LOTE 02, CENTRO, DOMINGOS MARTINS/ES, CEP: 29.260-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 30 de julho de 2025, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 000029/2025**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, no **PROCESSO N° 1341/2025**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, em observância às



PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme disposto na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000029/2025** cujo edital consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1341/2025**, conforme proposta anexa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS SUA PUBLICAÇÃO** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, o extrato do presente **CONTRATO** será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

2.1. As obrigações do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** constam no Termo de Referência, **DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL**, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

2.1.1. Constitui obrigação da **CONTRATADA**, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

2.1.2. Constitui ainda, obrigação da **CONTRATADA** cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Página 3 de 9

PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 Não se aplica a garantia de execução no presente **CONTRATO**.

CLAUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, o fiscal de **CONTRATO**, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O valor total da contratação é de **2.793.477,38 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, conforme discriminado no relatório de vencedor, anexo deste contrato;

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.4 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **CONTRATANTE**, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Página 4 de 9

PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

FICHA : 080

ÓRGÃO : 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 00.05 - CONTROLE ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE : 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.7.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A

FONTE DE RECURSO : COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente **CONTRATO**, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP.

**PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025**

8.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice IPCA ou IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**;
- b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

- c) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste **CONTRATO**, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste **CONTRATO**, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do **CONTRATO** por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021) Todas as sanções previstas neste **CONTRATO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).


PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **5 (cinco)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste **CONTRATO** ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou



PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, nas situações de extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, o extrato do presente **CONTRATO** será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Página 9 de 9

PROCESSO 1341/2025 - PREGÃO 29/2025 - CONTRATO 214/2025

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As controvérsias decorrentes deste **CONTRATO** serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO** lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, 20 de outubro de 2025.

Assinado por KLEILSON MARTINS
REZENDE 086.***-**-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF n° 28.539.872/0001-41
CONTRATANTE

ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787

Assinado de forma digital por
ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787
Dados: 2025.10.21 11:19:16 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ N° 39.781.752/0001-72
CONTRATADO
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

CPF: n°

CPF n°



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 107

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00252553 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	unidade	N/C	1	3.443,000000	3.443,00
2	00252554 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO	unidade	N/C	1	3.731,670000	3.731,67
3	00252555 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	4.050,000000	4.050,00
4	00252556 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	3.553,340000	3.553,34
5	00252557 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	6.312,920000	6.312,92
6	00252558 - Migração e Implantação	unidade	N/C	1	6.875,190000	6.875,19



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

f Pág. 11 }

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Prefeitura Municipal					6.875,19
7	00252559 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	6.875,190000	6.875,19
8	00252560 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	8.820,000000	8.820,00
9	00252561 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA Migração e Implantação do Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	6.758,150000	6.758,15
10	00252562 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ITBI Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ITBI destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	8.820,000000	8.820,00
11	00252563 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE Migração e Implantação do Sistema	unidade	N/C	1	6.382,150000	6.382,15



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 12

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE destinado a Prefeitura Municipal					6.382,15
12	00252564 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Migração e Implantação do Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	7.269,390000	7.269,39
13	00252565 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	8.100,000000	8.100,00
14	00252566 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	2.700,000000	2.700,00
15	00252567 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	2.454,710000	2.454,71
16	00252568 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de MEIO AMBIENTE Migração e Implantação do Sistema de Gestão de	unidade	N/C	1	5.437,500000	5.437,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 13

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	MEIO AMBIENTE destinado a Prefeitura Municipal					5.437,50
17	00252569 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão EDUCACIONAL Migração e Implantação do Sistema de Gestão EDUCACIONAL destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	6.975,000000	6.975,00
18	00252570 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de SAÚDE Migração e Implantação do Sistema de Gestão de SAÚDE destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	14.742,000000	14.742,00
19	00252571 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	6.507,000000	6.507,00
20	00252572 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de BUSINESS INTELLIGENCE Migração e Implantação do Sistema de Gestão de BUSINESS INTELLIGENCE destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	5.040,000000	5.040,00
21	00252573 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Prefeitura Municipal	unidade	N/C	1	6.300,000000	6.300,00
22	00252574 - Migração e Implantação	unidade	N/C	1	63.000,000000	63.000,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 14

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	do Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (200 Veículos) Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (200 Veículos) destinado a Prefeitura Municipal					63.000,00
23	00252575 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
24	00252576 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
25	00252577 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de FROTAS Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
26	00252578 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Prefeitura	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 15

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Municipal					5.851,50
27	00252580 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	220,500000	11.025,00
28	00252581 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	100	117,030000	11.703,00
29	00252582 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	100	117,030000	11.703,00
30	00252583 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
31	00252584 - Treinamento /	hora	N/C	100	117,030000	11.703,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 163

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA destinado a Prefeitura Municipal					11.703,00
32	00252585 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão ITBI Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão ITBI destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
33	00252586 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
34	00252587 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
35	00252588 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO Treinamento / Capacitação dos	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 17

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	usuários no Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO destinado a Prefeitura Municipal					5.851,50
36	00252589 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
37	00252590 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
38	00252591 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de MEIO AMBIENTE Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de MEIO AMBIENTE destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
39	00252592 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão EDUCACIONAL Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão EDUCACIONAL destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
40	00252593 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de SAÚDE Treinamento / Capacitação dos	hora	N/C	50	139,280000	6.964,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 185

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	usuários no Sistema de Gestão de SAÚDE destinado a Prefeitura Municipal					6.964,00
41	00252594 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
42	00252595 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de BUSINESS INTELLIGENCE Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de BUSINESS INTELLIGENCE destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
43	00252596 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
44	00252597 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR destinado a Prefeitura Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
45	00252598 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO	mês	N/C	12	1.929,080000	23.148,96



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 19

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Prefeitura Municipal					23.148,96
46	00252599 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	1.972,200000	23.666,40
47	00252600 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de FROTAS Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	2.520,000000	30.240,00
48	00252601 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	3.150,000000	37.800,00
49	00252602 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	7.650,000000	91.800,00
50	00252603 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA Manutenção / Suporte Mensal do	mês	N/C	12	6.237,710000	74.852,52



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 207

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Prefeitura Municipal					74.852,52
51	00252604 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	8.280,000000	99.360,00
52	00252605 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	2.250,000000	27.000,00
53	00252606 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão TRIBUTÁRIA destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	7.200,000000	86.400,00
54	00252607 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão ITBI Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão ITBI destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	2.700,000000	32.400,00
55	00252608 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE destinado a	mês	N/C	12	3.375,000000	40.500,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Prefeitura Municipal					40.500,00
56	00252609 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	4.050,000000	48.600,00
57	00252610 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ISS BANCÁRIO destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	2.700,000000	32.400,00
58	00252611 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	2.610,000000	31.320,00
59	00252612 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	3.150,000000	37.800,00
60	00252613 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de MEIO AMBIENTE Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de MEIO AMBIENTE destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	4.590,000000	55.080,00
61		mês	N/C	12	9.000,000000	108.000,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 22

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00252614 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão EDUCACIONAL Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão EDUCACIONAL destinado a Prefeitura Municipal					108.000,00
62	00252615 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de SAÚDE Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de SAÚDE destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	10.800,000000	129.600,00
63	00252616 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	3.420,000000	41.040,00
64	00252617 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	4.050,000000	48.600,00
65	00252618 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (200 Veículos) Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RASTREAMENTO VEICULAR (200 Veículos) destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	15.300,000000	183.600,00
66	00252619 - Customização / desenvolvimento de novas	hora	N/C	500	162,000000	81.000,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 23

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	funcionalidades					81.000,00
	Customização / desenvolvimento de novas funcionalidades destinado a Prefeitura Municipal					
67	00252620 - Hospedagem do Data Center Hospedagem do Data Center destinado a Prefeitura Municipal	mês	N/C	12	6.750,000000	81.000,00
68	00252621 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Câmara Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	4.500,000000	4.500,00
69	00252622 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Câmara Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	4.500,000000	4.500,00
70	00252623 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Câmara Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	4.500,000000	4.500,00
71	00252624 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	4.500,000000	4.500,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 24

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Câmara Municipal					4.500,00
72	00252625 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	10.980,000000	10.980,00
	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Câmara Municipal					
73	00252626 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	5.400,000000	5.400,00
	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Câmara Municipal					
74	00252627 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	5.165,190000	5.165,19
	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Câmara Municipal					
75	00252628 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	2.700,000000	2.700,00
	Migração e Implantação do Sistema de Gestão de					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 25

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PORTAL DO SERVIDOR destinado a Câmara Municipal					2.700,00
76	00252629 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Câmara Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	2.700,000000	2.700,00
77	00252630 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Câmara Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	2.700,000000	2.700,00
78	00252631 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Câmara Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Câmara Municipal	unidade	N/C	1	1.800,000000	1.800,00
79	00252632 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Câmara Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
80	00252633 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 263

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PATRIMÔNIO destinado a Câmara Municipal					8.100,00
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Câmara Municipal					
81	00252634 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Câmara Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
82	00252635 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Câmara Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
83	00252636 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Câmara Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
84	00252637 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de	hora	N/C	100	117,030000	11.703,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 27

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CONTABILIDADE PÚBLICA					11.703,00
	destinado a Câmara Municipal					
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Câmara Municipal					
85	00252638 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	100	117,030000	11.703,00
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Câmara Municipal					
86	00252639 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Câmara Municipal					
87	00252640 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Câmara Municipal					
88	00252641 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTROLE	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 285

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	INTERNO destinado a Câmara Municipal					8.100,00
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Câmara Municipal					
89	00252642 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
	Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Câmara Municipal					
90	00252643 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.080,000000	12.960,00
	Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado a Câmara Municipal					
91	00252644 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.080,000000	12.960,00
	Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado a Câmara Municipal					
92	00252645 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.080,000000	12.960,00
	Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de FROTAS destinado a Câmara Municipal					
93		mês	N/C	12	1.242,000000	14.904,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 29

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00252646 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado a Câmara Municipal					14.904,00
94	00252647 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	3.150,000000	37.800,00
95	00252648 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	2.362,110000	28.345,32
96	00252649 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.800,000000	21.600,00
97	00252650 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de	mês	N/C	12	720,000000	8.640,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 307

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PORTAL DO SERVIDOR destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado a Câmara Municipal					8.640,00
98	00252651 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.125,000000	13.500,00
99	00252652 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.125,000000	13.500,00
100	00252653 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Câmara Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	1.800,000000	21.600,00
101	00252654 - Customização / desenvolvimento de novas funcionalidades destinado a Câmara Municipal Customização / desenvolvimento de novas funcionalidades destinado a Câmara Municipal	hora	N/C	500	162,000000	81.000,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 31

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
102	00252655 - Hospedagem do Data Center destinado a Câmara Municipal Hospedagem do Data Center destinado a Câmara Municipal	mês	N/C	12	2.700,000000	32.400,00
103	00252706 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	3.960,990000	3.960,99
104	00252707 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	3.958,190000	3.958,19
105	00252708 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de FROTAS destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	4.500,000000	4.500,00
106	00252709 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	3.956,670000	3.956,67



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 32

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
107	00252710 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	72.000,000000	72.000,00
108	00252711 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	5.165,190000	5.165,19
109	00252712 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	5.165,190000	5.165,19
110	00252713 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	2.700,000000	2.700,00
111	00252714 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL	unidade	N/C	1	2.700,000000	2.700,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 33

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DA TRANSPARÊNCIA destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado ao Instituto Municipal					2.700,00
112	00252715 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	2.677,410000	2.677,41
113	00252716 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	1.800,000000	1.800,00
114	00252717 - Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PREVIDÊNCIA destinado ao Instituto Municipal Migração e Implantação do Sistema de Gestão de PREVIDÊNCIA destinado ao Instituto Municipal	unidade	N/C	1	4.320,000000	4.320,00
115	00252718 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado ao	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 34

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Instituto Municipal					8.100,00
116	00252719 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
117	00252720 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de FROTAS destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de FROTAS destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
118	00252721 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
119	00252722 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 35

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
120	00252723 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	100	162,000000	16.200,00
121	00252724 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	100	117,030000	11.703,00
122	00252725 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
123	00252726 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 36

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
124	00252727 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
125	00252728 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	117,030000	5.851,50
126	00252729 - Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PREVIDÊNCIA destinado ao Instituto Municipal Treinamento / Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de PREVIDÊNCIA destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	50	162,000000	8.100,00
127	00252730 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de ALMOXARIFADO destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	855,000000	10.260,00
128	00252731 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado ao	mês	N/C	12	855,000000	10.260,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 37

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PATRIMÔNIO destinado ao Instituto Municipal					10.260,00
129	00252732 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de FROTAS destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de FROTAS destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	855,000000	10.260,00
130	00252733 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	990,000000	11.880,00
131	00252734 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	2.700,000000	32.400,00
132	00252735 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do	mês	N/C	12	2.092,110000	25.105,32



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 38

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	Sistema de Gestão de CONTABILIDADE PÚBLICA destinado ao Instituto Municipal					25.105,32
133	00252736 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	1.710,000000	20.520,00
134	00252737 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DO SERVIDOR destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	720,000000	8.640,00
135	00252738 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL DA TRANSPARÊNCIA destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	1.125,000000	13.500,00
136	00252739 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de CONTROLE INTERNO destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	990,000000	11.880,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 39

001341/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0016

Processo	Processo Requerimento Nº 001341/2025
Compra	1551 - Pregão Eletrônico 000029/2025 - 30/07/2025 13:00:45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Proposta	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72 , - - - - - CEP: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - G L O B A L

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
137	00252740 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PORTAL INSTITUCIONAL destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	1.350,000000	16.200,00
138	00252741 - Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PREVIDÊNCIA destinado ao Instituto Municipal Manutenção / Suporte Mensal do Sistema de Gestão de PREVIDÊNCIA destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	2.002,110000	24.025,32
139	00252742 - Customização / desenvolvimento de novas funcionalidades destinado ao Instituto Municipal Customização / desenvolvimento de novas funcionalidades destinado ao Instituto Municipal	hora	N/C	500	162,000000	81.000,00
140	00252743 - Hospedagem do Data Center destinado ao Instituto Municipal Hospedagem do Data Center destinado ao Instituto Municipal	mês	N/C	12	2.700,000000	32.400,00

Total Lote: **2.793.477,38**

Total Fornecedor: **2.793.477,38**

Total Geral: **2.793.477,38**

ESTEVAO
HENRIQUE
HOLZ:9790
0125787

Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:97900125787
Dados: 2025.10.21 11:19:42 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO II - CONTRATO Nº 033/2026

Pregão Eletrônico Nº 090002/2026

Empresa: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE

CNPJ: 39.781.752/0001-72

SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
037	00472-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS - PREFEITURA		3.534,00	3.534,00
038	00472-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE FROTAS - PREFEITURA		59,16	1.183,20
039	00472-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE FROTAS - PREFEITURA		2.461,15	147.669,00
040	00472-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR - PREFEITURA		17.508,47	17.508,47
041	00472-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO RASTREAMENTO VEICULAR - PREFEITURA		103,33	2.066,60
042	00472-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO RASTREAMENTO VEICULAR - PREFEITURA		4.828,00	289.680,00
Total							461.641,27

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
001	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - PREFEITURA		3.534,00	3.534,00
002	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO - PREFEITURA		46,37	927,40
003	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO ALMOXARIFADO - PREFEITURA		2.073,15	124.389,00
004	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - PREFEITURA		2.790,00	2.790,00
005	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - PREFEITURA		46,38	927,60
006	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - PREFEITURA		2.121,93	127.315,80
007	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA		3.534,00	3.534,00
008	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA		46,38	927,60
009	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA		2.344,64	140.678,40



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

010	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO -PREFEITURA		11.160,00	11.160,00
011	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA		58,03	1.160,60
012	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA		7.188,72	431.323,20
013	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DO SERVIDOR- PREFEITURA		1.860,00	1.860,00
014	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DO SERVIDOR PREFEITURA		49,29	985,80
015	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	4784 MANUTENÇÃO / SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DO SERVIDOR - PREFEITURA		3.603,15	216.189,00
016	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PREFEITURA		5.764,72	5.764,72
017	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PREFEITURA		55,12	1.102,40
018	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO / SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PREFEITURA		2.826,77	169.606,20
019	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA		1.860,00	1.860,00
020	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA		49,29	985,80
021	00051-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA		3.745,74	224.744,40
022	00051-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		2.509,12	2.509,12
023	00051-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO – PREFEITURA		46,38	927,60
024	00051-15 00000000 00	60,00	SERV.	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO – PREFEITURA		1.780,73	106.843,80
025	00077-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PREFEITURA		9.300,00	9.300,00
026	00077-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO GESTÃO TRIBUTÁRIA - PREFEITURA		63,86	1.277,20
027	00077-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO GESTÃO TRIBUTÁRIA - PREFEITURA		12.864,26	771.855,60
028	00077-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PREFEITURA		1.860,00	1.860,00
029	00077-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - PREFEITURA		58,03	1.160,60
030	00077-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - PREFEITURA		4.511,90	270.714,00



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

	00						
031	00077-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS (DES-IF) - PMI		1.860,00	1.860,00
032	00077-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO/CAP. DOS USUÁRIOS NO SISTEMA DE G. DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FIN. (DES-IF)-PREF		58,03	1.160,60
033	00077-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO/SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS (DES-IF) - PREF		2.460,40	147.624,00
Total							2.768.658,44

Secretaria Munic de Agricultura e Meio Ambiente

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
034	00092-15 00000000 00	1,00	UND	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - PREFEITURA		4.222,14	4.222,14
035	00092-15 00000000 00	20,00	HR	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - PREFEITURA		46,38	927,60
036	00092-15 00000000 00	60,00	S/MES	MANUTENÇÃO / SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - PREFEITURA		2.352,16	141.129,60
Total							146.279,34
Total Geral							3.396.779,05

Itarana/ES, _____ de abril de 2026

**VANDER
PATRICIO:0
9680384764**

Assinado de forma
digital por VANDER
PATRICIO:09680384
764

Dados: 2026.04.28
13:20:53 -03'00'

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

**ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787**

Assinado de forma digital por
ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787
Dados: 2026.04.28 12:35:28 -03'00'

CONTRATADA: _____

E&L PRODUCOES DE SOFTWARE
Sr. ESTEVAO HENRIQUE HOLZ

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/n.º, centro, Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **GENESIS ALVES BECHARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, representada por sua Titular Sr.ª **MÁRCIA SILVA BITENCOURT** doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n.º 979.001.257-87 e RG 1.087.262 SSP/ES, residente à Av. Kurt Lewin, n.º 1.000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Eletrônico nº 7.988/2024 sob o Protocolo Eletrônico nº 43.092/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 00009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento contratual é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente termo de referência, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 00009/2025.**

1.2. Objeto da contratação:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, backup e atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PROROGAÇÃO

2.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos mediante acordo entre as partes, devidamente justificado e por interesse da Administração, limitado aos termos da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de serviço contínuo (Pregão Eletrônico nº 009/2025/ Processo Administrativo nº 7.988/2024 sob o Protocolo nº43.092/2024).

2.2. O prazo para início dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

2.3. O prazo para finalização dos serviços de instalação, implantação, migração, adequação, customização inicial e treinamento inicial dos sistemas licitados é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2 A gestão contratual e fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, que deverá designar os servidores responsáveis mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$1.415.002,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil e dois reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Obrigações do contratado:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
- g) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- h) A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) Realizar cadastro no sistema BPMS Itapemirim–Governo Digital para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº14.133, de 2021).
 - iv. Multa:
 1. Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10 % a 15 % do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº14.133, de 2021).
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 000043 / ÓRGÃO/ PROJETO/ATIVIDADE 006.006.04.126.010.2.031-MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA /FONTE DE RECURSO: 170400000000 – AAAA – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro de ITAPEMIRIM - ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Itapemirim-ES, 27 de março de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA:1
2888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
BECHARA:12888203723
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Videoconferencia, OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),
CN=GENESIS ALVES
BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.27 11:55:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

MARCIA
SILVA
BITENCOURT
:07114026714

Assinado digitalmente por MARCIA
SILVA BITENCOURT:07114026714
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
19266984000185, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCIA
SILVA BITENCOURT:07114026714
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.27 10:32:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

MÁRCIA SILVA BITENCOURT
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por FELIPPE
DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Dados: 2025.03.27 10:09:21 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Contratada



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 077/2025

RESUMO DO CONTRATO Nº077/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

VALOR: R\$1.415.002,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil e dois reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente termo de referência,

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO, e prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos mediante acordo entre as partes, devidamente justificado e por interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 000043 / ÓRGÃO/ PROJETO/ATIVIDADE 006.006.04.126.010.2.031 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA/ FONTE DE RECURSO: 170400000000 – AAAA – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO.

PROCESSO: Administrativo Eletrônico nº 7.988/2024 sob o Protocolo Eletrônico nº43.092/2024

Itapemirim-ES, 27 de março de 2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO
CONTRATO 000077/2025

Pregão Eletrônico Nº 000009/2025

Processo: 043092 / 2024

CONTRATO Nº 000077/2025

Empresa: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 39.781.752/0001-72

Endereço: AVENIDA KOEHLER, 238 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000

Secretaria		00000048 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO					
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00006327	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	4.279,500	4.279,50
00093	00006330	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	4.279,500	4.279,50
00092	00006301	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CAMARA MUNICIPAL limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00091	00006289	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS-SAUDE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00090	00006307	TREINAMENTO SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - SAUDE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00089	00006336	TREINAMENTO SISTEMA GESTAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	7.988,400	7.988,40
00088	00006372	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA		UNI	1,000	2.282,400	2.282,40
00087	00006370	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTAO DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO AO CIDADAO NA INTERNET		UNI	1,000	2.282,400	2.282,40
00086	00006368	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTAO CONTABILIDADE PUBLICA CAMARA MUNICIPAL		UNI	1,000	4.279,500	4.279,50
00085	00006359	TREINAMENTO GESTAO DE ISS BANCARIO limitado a 50 (cinquenta) servidores		UNI	1,000	5.078,340	5.078,34
00084	00006366	TREINAMENTO GESTAO CONTABILIDADE PUBLICA SAUDE		UNI	1,000	4.279,500	4.279,50
00083	00006286	TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS,LICITACOES E CONTRATOS limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	2.853,000	2.853,00
00082	00006280	TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSOS limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.138,300	3.138,30
00081	00006283	TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSO SAUDE. limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

00080	00006324	TREINAMENTO - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO limite de 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	8.844,300	8.844,30
00079	00006298	TREINAMENTO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SAUDE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00078	00006295	TREINAMENTO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00077	00006349	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - SAUDE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	1.902,000	1.902,00
00076	00006310	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - CAMARA MUNICIPAL limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00075	00006304	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO		UNI	1,000	3.138,300	3.138,30
00074	00006362	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE MEIO AMBIENTE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.765,960	3.765,96
00073	00006342	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO - SAUDE		UNI	1,000	1.902,000	1.902,00
00072	00006339	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	8.083,500	8.083,50
00071	00006333	TREINAMENTO - GESTAO PORTAL DO SERVIDOR limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	8.083,500	8.083,50
00070	00006355	TREINAMENTO - GESTAO DE ITBI ONLINE limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	8.083,500	8.083,50
00069	00006352	TREINAMENTO - GESTAO DE DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	8.083,500	8.083,50
00068	00006345	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTROLE INTERNO - CAMARA MUNICIPAL limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	1.902,000	1.902,00
00067	00006316	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA SAAE limitado a 50 (cinquenta) servidores		UNI	1,000	4.279,500	4.279,50
00066	00006313	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA PMI limitado a 50 (cinquenta) pessoas.		UNI	1,000	10.727,280	10.727,28
00065	00006319	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - IPREVITA		UNI	1,000	4.279,500	4.279,50
00043	00006292	SERVICO DE TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS-CAMARA MUNICIPAL limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	3.328,500	3.328,50
00042	00006277	SERVICO DE TREINAMENTO DO SISTEMA GESTAO TRIBUTARIA limitado a 50 (cinquenta) servidores.		UNI	1,000	10.727,280	10.727,28
00041	00006279	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO -SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSOS sistema de gestão de protocolo e processos.		UNI	1,000	5.230,500	5.230,50
00040	00006288	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO-SISTEMA INTEGRADO COMPRAS,LICITACOES E CONTRATOS		UNI	1,000	5.230,500	5.230,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

00039	00006285	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS-LICITACOES E CONTRATOS		UNI	1,000	5.325,600	5.325,60
00038	00006291	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACAO E CONTRATOS		UNI	1,000	5.230,500	5.230,50
00037	00006282	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSO-SAUDE		UNI	1,000	5.325,600	5.325,60
00036	00006276	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO sistema gestão tributária.		UNI	1,000	17.878,80 0	17.878,80
00035	00006344	IMPLANTACAO E TREINAMENTO-SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO-CAMARA MUNICIPAL		UNI	1,000	3.043,200	3.043,20
00034	00006369	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA DE GESTAO DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO AO CIDADAO NA INTERNET		UNI	1,000	3.804,000	3.804,00
00033	00006367	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA DE GESTAO CONTABILIDADE PUBLICA CAMARA MUNICIPAL		UNI	1,000	6.847,200	6.847,20
00032	00006365	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA SAUDE		UNI	1,000	6.847,200	6.847,20
00031	00006371	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO DO SISTEMA GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA		UNI	1,000	3.804,000	3.804,00
00030	00006335	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO DO SISTEMA GESTAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA		UNI	1,000	11.887,50 0	11.887,50
00029	00006329	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA - CAMARA MUNICIPAL		UNI	1,000	6.847,200	6.847,20
00028	00006326	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE		UNI	1,000	6.847,200	6.847,20
00027	00006323	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO		UNI	1,000	14.740,50 0	14.740,50
00026	00006297	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO-SAUDE		UNI	1,000	5.325,600	5.325,60
00025	00006300	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CAMARA MUNICIPAL		UNI	1,000	5.325,600	5.325,60
00024	00006294	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO		UNI	1,000	4.089,300	4.089,30
00023	00006348	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - SAUDE		UNI	1,000	3.043,200	3.043,20
00022	00006309	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - CAMARA MUNICIPAL		UNI	1,000	5.325,600	5.325,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

00021	00006303	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO		UNI	1,000	5.230,500	5.230,50
00020	00006354	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE ITBI ONLINE		UNI	1,000	5.040,300	5.040,30
00019	00006358	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE ISS BANCARIO		UNI	1,000	8.463,900	8.463,90
00018	00006351	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO		UNI	1,000	11.887,500	11.887,50
00017	00006338	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO		UNI	1,000	4.755,000	4.755,00
00016	00006332	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO PORTAL DO SERVIDOR		UNI	1,000	3.804,000	3.804,00
00015	00006315	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA SAAE		UNI	1,000	6.847,200	6.847,20
00014	00006312	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA PMI		UNI	1,000	17.878,800	17.878,80
00013	00006318	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - IPREVITA		UNI	1,000	6.847,200	6.847,20
00012	00006341	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO - SAUDE		UNI	1,000	3.043,200	3.043,20
00008	00006343	GESTAO DE CONTROLE INTERNO - SAUDE		UNI	12,000	2.425,050	29.100,60
00002	00006306	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - SAUDE		UNI	1,000	5.325,600	5.325,60
00001	00006361	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE MEIO AMBIENTE		UNI	1,000	6.228,640	6.228,64
00096	00006302	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CAMARA MUNICIPAL controle de estoque de materiais/ almoxarifado possibilitar o cadastro e manutenção dos almoxarifados, informando a sua secretaria/local responsável, permitindo o controle individual para aplicações diretas. permitir registrar os endereços físicos dos materiais. possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques. o sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o lote,data de fabricação e vencimento. o software deverá controlar as aquisições de materiais/mercadorias por notas fiscais e os gastos por requisição. o software deverá possibilitar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, demonstrando assim a integração com o software de compras. o software deverá possibilitar a importação de nota fiscal eletrônica (nf-e). o software de controle de estoque de		MES	12,000	1.046,100	12.553,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

materiais/almoxxarifado deverá ser integrado ao software de patrimônio, permitindo que seja efetuado a incorporação de bens quando for o caso.

o software deverá possibilitar a inclusão de dados relacionados às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.

permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados.

o sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente.

o software deverá possibilitar que seja informado automaticamente no momento da requisição o lote com validade que está para vencer.

permitir dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.

o software deverá na distribuição de materiais ser utilizado os centros de custos/locais para controle do consumo.

o software deverá possibilitar que sejam realizadas requisições de materiais via web, possibilitando que os setores fora do órgão ao qual não possuem acesso a rede, possam realizar suas solicitações.

o software deverá possuir controle de segurança para as requisições web, para que somente o usuário devidamente cadastrado com as devidas permissões a ele atribuídas possa gerá-las.

o software deverá possibilitar que após a criação da requisição web, o almoxarife receba simultaneamente em seu ambiente de trabalho a requisição gerada, para efetuar as devidas movimentações e atender as solicitações do setor requisitante.

o sistema deverá possibilitar que sejam bloqueados os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário, possibilitando informar a data de abertura e fechamento do processo.

o software deverá permitir realizar a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado

permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados

permitir controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de relatórios.

dispor do recurso gerador de relatórios, que proporcione ao usuário emitir relatório com conteúdo,layout e ordens selecionáveis.

o software deverá possibilitar que cada setor gere sua própria requisição de material.

o software deverá possuir o histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema.

o software deverá importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras visando o cadastro único.

o software deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a um ou mais de um almoxarifado.

controlar o saldo quantitativo ou financeiro dos materiais solicitados através da requisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

materiais por secretaria, devendo ser possível definir a cota de cada local/setor para um determinado item, bloquear a requisição de material caso a secretaria tenha atingido sua cota de requisição para aquele item, bem como visualizar o saldo atual de cada material.

permitir controlar o estoque mínimo e máximo dos materiais.

permitir que seja realizado o fechamento mensal das movimentações de materiais, impedindo o movimento nos meses já encerrados.

o software deverá possibilitar o cadastramento de comissões para realização do inventário. emitir aviso nos materiais que estão em ponto de reposição de estoque ao serem utilizados

o software deverá possibilitar informar o número do processo licitatório, empenho e a ordem de compra no cadastro de entradas de materiais, para identificação da origem da entrada.

permitir que determinados grupos ou itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos. permitir que lotes sejam inativados.

permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.

permitir ao gerar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, que sejam informados lotes diferentes quando for entrada parcial.

atender a instrução normativa 205, de 08 de abril de 1988, o pcasp (plano de contas aplicado ao setor público) e o mcasp (manual de contabilidade aplicado ao setor público). o cadastro de mercadorias deverá seguir o padrão de grupos e subgrupos e itens conforme especificado na portaria 448 do stn de 13/09/2002.

possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

relatórios

controle de estoque de materiais/ almoxarifado

permitir a emissão de relatório de requisições de materiais por centro de custo. o software deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras.

o software deverá possibilitar emitir relatório de entradas por nota fiscal e/ ou fornecedor.

permitir a emissão de relatório de todos os produtos cadastrados no sistema contendo no mínimo: código, especificação, unidade, endereço e lote.

emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado e período. emitir relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.

emitir relatório demonstrativo de materiais abaixo do mínimo permitido em estoque. emitir relatório da configuração de ponto de reposição de materiais.

emitir relatório curva abc

emitir relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.

o software deverá possuir a opção de visualizar relatórios em tela antes da impressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

o software deverá possuir rotina para a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período

possibilitar a emissão da listagem de catálogo com todos os materiais. possibilitar a emissão da listagem dos almoxarifados/estoques existentes.

possibilitar a emissão de relatórios de crédito e débito de transferências.

possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

possibilitar a emissão de relatório de boletim de recebimento de material. possibilitar a emissão de relatório de consumo médio de material.

possuir relatório para possível verificação inconsistências de dados de liquidação entre o sistema de almoxarifado e contábil.

possibilitar emissão de relatório de histórico de movimentação de materiais com no mínimo as seguintes informações: almoxarifado, código e especificação do material, tipo de movimentação, data da movimentação, quantidade, valor unitário, valor total e saldo.

possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de entradas realizadas, contendo na impressão contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

possibilitar emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

permitir a emissão de relatório de gastos por local.

permitir a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de compras, licitações, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com sistemas/módulos de compras, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.

possuir integração com o sistema de compras, licitação e contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

possuir integração com o software de compras e licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		patrimonial naquele sistema. possuir integração com o software de compras, licitações e contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software. informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo. possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo setor competente. o software deverá permitir a integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as entradas e saídas do(s) almoxarifado(s) do órgão publicante. prestação de contas deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do tribunal de contas correspondem à prestação de contas do controle de estoque municipal. o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do es conforme o tcees. permitir o cadastro e impressão da tabela 39, conforme item ii deste do anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração dos arquivos invimo, invmov, invint, invalm em extensão "xml" em atendimento a in 43/2017. possuir rotina de geração referente a tabela 14 - resumo do inventário do almoxarifado - material de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 15 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 16 - resumo do inventário do almoxarifado - material permanente, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 17 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais permanentes, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. permitir que os relatórios relativos a prestação de contas possam ser salvos em formato pdf.					
00095	00006293	SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS-CAMARA MUNICIPAL cadastro de fornecedor (crc) possibilitar o registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de certificado de registro cadastral, controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato. permitir cadastrar as informações do balanço dos		MES	12,000	1.236,300	14.835,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez.

possibilitar controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores.

possibilitar que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve contrato suspenso.

possibilitar manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores.

possibilitar manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores.

possibilitar que sejam calculados os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial.

mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores.

permitir a emissão de relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores.

permitir que ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a lei complementar 123/2009.

o sistema deve possibilitar realizar pesquisas através de link, para os sites do inss, fgts, fazenda municipal, estadual e federal.

o sistema deverá permitir efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades.

possibilitar que o relatório de certificado de registro cadastral crc possa ser parametrizado pelo próprio usuário.

sistema de compras

permitir o registro de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.

permitir no módulo de compras ser realizado o planejamento (previsão de consumo) para cada setor dentro de um período.

permitir consolidar os planejamentos de compras constituindo pedido de compras automaticamente.

possibilitar que a geração de pedido de compras possa ser realizada pelo próprio sistema em cada secretaria.

dispor de integração com o sistema de licitações permitido verificar o andamento dos processos de compras.

possibilitar o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.

possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta.

dispor de rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

dispor de recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.

possibilitar a emissão do resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

protocolo
possibilitar que todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.
possibilitar a integração com a execução orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.
possibilitar a integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais. não permitir a alteração da descrição do material após sua utilização.
possuir alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material
/ serviço.
possibilitar a geração automática de autorização de fornecimento a partir da execução do processo de licitação.
possibilitar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações). possibilitando a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente.
possibilitar a emissão do relatório de autorização de fornecimento.
possibilitar a integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra.
possibilitar a emissão do relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação.
dispor do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação.
dispor de recurso de gerador de relatório, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.
permitir a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação. permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão.
permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética.
sistema de licitação
permitir o registro dos processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo.
possibilitar meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços.
não permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária. permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade.
permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada. permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.
permitir a entrega do edital e de itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema.

permitir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

permitir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software.

dispor de rotina que possibilite criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.

dispor de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações.

dispor do recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços.

dispor de configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas.

dispor de rotina para verificação de possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação.

dispor da ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado.

permitir gerar arquivos para atender as exigências do tribunal de contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos.

deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais.

possibilitar alertar para as modalidades estabelecidas em lei se as mesmas se encontram dentro da faixa de preços especificada para cada modalidade.

possibilitar a consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.

possibilitar as seguintes consultas ao fornecedor: fornecedor de determinado produto e licitações vencidas por fornecedor.

possibilitar a geração de todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações.

dispor do recurso de gerador de relatório, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

possibilitar recurso de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão.

possibilitar que o sistema sinalize automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com lei complementar 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do pregão presencial.

permitir indicar quais são as empresas empatadas na fase de julgamento dos preços. permitir realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

julgamento por maior desconto ou melhor oferta.
permitir que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta às propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.
possibilitar controlar a situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensão, licitação deserta, fracassada ou revogada.
possibilitar gerar a entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria. dispor da lei de licitações em ambiente hipertexto.
possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e contratos.
possuir o recurso da lei complementar nº 147/2014, artigo 48, inciso iii. pregão presencial
possuir módulo de pregão presencial, além de controlar todo do processo. possibilitar a execução do pregão por item ou lote de itens.
permitir que o enquadramento dos lotes possa ser realizado de forma automática por item, classificação de material/serviço ou global.
dispor de recurso que possibilite a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens.
possibilitar o registro de forma sintética dos fornecedores que participarão do pregão.
possibilitar a digitação e classificação das propostas iniciais dos fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na lei do pregão.
permitir a classificação das propostas do pregão presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (lei 10.520).
possibilitar o registro dos preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor.
possibilitar o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão.
possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico com os lances.
possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.
possibilitar que a tela onde são gerenciados os lances dos processos licitatórios na modalidade de pregão possa ser maximizada.
possibilitar para processos na modalidade de pregão que seja visualizada na tela de lances a informação de que o valor arrematado/vencedor do lote está superior ao valor médio.
registro de preços
possuir controle necessário para registro de preços, de acordo com a lei 14.133/2021, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico.
possibilitar registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço.
possibilitar registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores. possuir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

base de preços registrados.
possibilitar a geração do termo de compromisso para o fornecedor vencedor.
possibilitar a geração automática da autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço.
possibilitar para os registros de preços ao qual o critério de julgamento seja maior desconto sobre tabela de preços, que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento.
possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preços, informar a origem, número do processo do órgão gerenciador (origem).
permitir a geração de contrato da ata de registro de preço.

sistema de contratos
possibilitar o registro e controle dos contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões,
bem como o número das notas de empenho.
possibilitar que a geração do contrato seja de forma automática sem que o usuário tenha que redigir todo o processo. permitir que possa ser criado o modelo do contrato com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.
possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos contratos.
possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos contratos.
possibilitar o controle do saldo de material contratado. possibilitar a rescisão do contrato indicando motivo e data.
possibilitar registrar as medições da execução do contrato informando o percentual de conclusão a cada medição. dispor do recurso para cadastramento de aditamento contratual.
dispor de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos contratos. dispor de recurso que possibilite controlar contratos por unidade gestora.
possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.
permitir a inserção do registro de ocorrências em contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão
possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual.
permitir a emissão do relatório de razão do contrato.
permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do contrato, para contratos que possuem mais de uma secretaria.

sistema de convênios
possibilitar o registro e controle dos convênios (objeto, valor de contra partida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos.
permitir registrar os fiscais do convênio.
permitir que possa ser criado o modelo do convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

permitir o registro de dados específicos do convênio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data do final da prestação de contas.

permitir o registro de dados referentes as liberações. permitir o registro dos tipos fomento, colaboração e acordo.

permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data. permitir o cadastramento de aditamento do convênio.

dispor de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios. dispor de recurso que possibilite controlar convênios por unidade gestora.

possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios cadastrados no sistema.

relatórios

possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

possibilitar a emissão de relatório de listagem de compras/licitações por período. possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída.

possibilitar a emissão do relatório de planejamento de compra (previsão de consumo).

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores.

possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços.

possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes.

possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço.

possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto.

possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do edital.

possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de edital.

possibilitar a emissão de relatório do edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao setor jurídico para avaliação do processo de licitação. possibilitar a emissão de relatório da minuta de edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser encaminhado para a contabilidade.

possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

editais.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.

possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré-homologação / adjudicação da licitação.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.

possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.

possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores avaliando e indicando vencedores.

possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.

possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.

possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.

possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do contrato.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de contratos vigentes.

possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos contratos por situação.

possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do convênio.

possibilitar a emissão de relatório que reproduz as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

informações para acompanhamento dos convênios a vencer dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento/execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por fornecedor dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.

possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.

possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período.

possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade/linhas de fornecimento.

possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório contendo a listagem de todos os contratos dentro de um período desejado.

integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de almoxarifado, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas/módulos de almoxarifado, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, almoxarifado, patrimônio e frota.

permitir a integração com o software de almoxarifado disponibilizando as ordens de compra para posterior entrada.

permitir a integração com o software de receitas tributárias, verificando/bloqueando/alertando débitos fiscais de fornecedores, sendo possível não avisar, verificar e bloquear ou verificar e alertar.

possibilitar integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as licitações, dispensas e inexigibilidade, contratos e ordens de compras do órgão publicante.

permitir a integração com o sistema de protocolo, possibilitando que possam ser gerados processos automaticamente quando algum pedido de compra for gerado, ou pedir a confirmação da geração de processos quando algum pedido de compra for gerado, ou deixar que o processo possa ser criado e relacionado manualmente.

permitir a integração com sistema de contabilidade empenhando e liquidando as afs e aes automaticamente.

possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública, exportando as: autorizações de empenho (ae), autorização de complementação de empenho, anulação de empenho, autorização de liquidação (af) e anulação de (af).

possibilitar a integração total com o sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		contabilidade pública, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema, dispensas e inexigibilidade, contratos concedidos e recebidos e seus aditivos, convênios concedidos e recebidos e seus aditivos. possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública possibilitando gerar/exportar a reserva orçamentária. possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública realizando a importação de dotações orçamentárias. prestação de contas es. permitir a geração de arquivos destinados à prestação de contas do tce-es (tribunal de contas do estado do espírito santo). deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce-es (tribunal de contas do estado do espírito santo). o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado conforme o tce-es.					
00064	00006325	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS recursos humanos permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: matrícula, nome, filiação, data de nascimento, sexo, grau de instrução, estado civil, fotografia, endereço, cpf, pis, rg (número, órgão expedidor e data expedição), carteira de trabalho (número e série), carteira de habilitação, naturalidade, nacionalidade, tipo de sangue, identificar se é doador de sangue, identificar se é deficiente físico; permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: regime jurídico, vínculo, cargo, salário, carga horária semanal, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, unidade orçamentária, horário de trabalho, tipo de ponto, local de trabalho; permitir captação e manutenção de informações da qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anterior; controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente; permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: celetistas, estatutários, rju e contratostemporários; permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome da pensionista, cpf, data de inclusão, banco e conta para pagamento, dados para cálculo (percentual, valor fixo, salário mínimo); permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter		MES	12,000	6.181,500	74.178,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

o histórico da lotação e custeio, com informação da fonte de recurso que será utilizada para captação do recurso a ser utilizado para pagamento dos servidores informados no custeio; registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, unidade gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e banco/agência/conta bancária dos servidores, registrando as informações de: motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração; permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência; permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a nomenclatura, natureza, grau de instrução, cbo, referência salarial inicial, quantidade criada, data e motivo de extinção, com possibilidade de incluir movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, registrar as atribuições necessárias em cada cargo; possuir atalhos para consulta de dados dos servidores permitindo, que de um mesmo local possa ser consultado diversas informações, como: dados financeiros, dependentes, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio; estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no órgão público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha ter com este, possibilitando consulta de dados históricos, independente do período trabalhado; validar dígito verificador do número do cpf; validar dígito verificador do número do pis; permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais; permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos; localizar servidores por nome ou parte dele; localizar servidores pelo cpf; localizar servidores pelo rg; permitir a inclusão de um novo contrato a partir de informações de um contrato já existente, selecionando um ou vários servidores. isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários; permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo. isto é muito utilizado na rescisão de servidores temporários cujos contratos vencem no mesmo dia; possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão, para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

exemplo:
término de contrato para um servidor efetivo;
possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos;
permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc...), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista para o regime de trabalho do servidor);
permitir transferência coletiva nos itens: local de trabalho, lotação, custeio, cargo, padrão de salário; permitir lançamentos coletivos nos itens (lançamentos fixos, lançamentos variáveis)
permitir o registro de dedução de inss em outra empresa para realizar o abatimento correto. permitir realizar o cadastro de substituição de cargos, em ocasião de férias ou licenças;
permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagens de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários;
viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de detalhes dos registros a partir do cadastro do servidor;
permitir o registro de tempo averbado anterior;
realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja certidões, rg, atestados, certificados, etc.; permitir que seja adicionado ao cadastro de cada funcionário a foto;
permitir o cadastro de fichas de avaliação para os servidores;
criação de log (exclusão, inclusão, alteração) que o usuário tenha feito no sistema;
cadastro de perfis de usuário com permissões de: inclusão, alteração, visualização;
cadastro de perfis de usuário para controle de acesso por lotação;
permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório de planejamento;
permitir o cadastro de bolsistas/estagiários
permitir o cadastro de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários
permitir o cadastro das instituições de ensino conveniadas com o órgão;
permitir o cadastro de carreiras
permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços, separado dos servidores, porém acessando o mesmo banco de dados;
módulo férias
manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;
permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias;
permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

proporcional a cada período de gozo lançado;
permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período;
permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13. salário por ocasião das férias. permitir a geração da planilha de férias anual
permitir o pagamento de 20 dias de férias para cargos como raio x medicina do trabalho e licenças e afastamentos
manter o cadastro do cid e a descrição da doença;
manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o nome e crm;
efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças a seguir: licenças maternidade, acidente do trabalho, acompanhamento de pessoa da família, prorrogação de doença e acidente de trabalho, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença ou afastamento, documento
apresentado, médico que atendeu, cid informado no atendimento, médico que fez a perícia, cid informado na perícia e período homologado da licença ou afastamento;
efetuar o controle dos acidentes de trabalho através do cadastramento da cat e a emissão do formulário padronizado;
captar automaticamente os dados da cat como: doença informada no atendimento e médico que atendeu no lançamento de atestado referente a acidente do trabalho;
permitir lançar a data da alta médica para as licenças e afastamentos;
controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interruptos, quando caracterizar questão da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do órgão e possibilitando o encaminhamento ao inss;
controlar prorrogações de licenças para evitar que ultrapasse o limite de dias permitido para a mesma;
possuir rotina para lançamento de licença gestante (maternidade) de 180 dias, com geração em verbas separadas dos 120 dias e 60 dias, prevendo abatimento na guia de previdência somente do previsto em lei;
manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração;
permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias;
efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças, a seguir: licença gala, licença nojo e licença sem vencimento, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença, documento
apresentado, data de início e término da licença;
possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13. salário.
permitir realizar o cadastro do ppra. permitir cadastrar o epi por cargo. permitir cadastrar o epi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

por funcionário. permitir cadastrar edital e eleições da cipa; permitir cadastrar membros da cipa; deverá possuir registro e controle dos cedidos e recebidos em cedencia; atos administrativo manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como portaria, decretos, contratos e termos de posse;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença prêmio em gozo com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença gala, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença nojo, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de insalubridade, periculosidade e gratificação, com registro no currículo funcional do servidor;

permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário; permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo pdf para publicação na internet;

vale transporte

permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte; permitir a controle dos roteiros para os quais serão utilizados os passes;

permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao trabalho com possibilidade de adição de passes para outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais que um local de trabalho;

gerar mapa de compra de vales-transporte com a quantidade e o valor, discriminados por tipo de passe, baseado na informação dos passes requisitados por cada servidor e os dias úteis do período a ser utilizado;

permitir a configuração dos códigos para desconto e restituição de vale transporte em folha de pagamento;

gerar mapa de entrega de passes para cada servidor baseado na informação dos passes requisitados e os dias úteis do período a ser utilizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

controlar a entrega de passes reduzindo a quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos;
gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entregados passes;
contagem de tempo de serviço calcular o tempo de efetivo exercício para fins de adicional por tempo de serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do percentual concedido
parapagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;
calcular o tempo de efetivo exercício para fins de férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo de férias, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;
calcular o tempo de efetivo exercício para fins de progressão salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do
salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;
calcular o tempo de efetivo exercício para fins de aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. permitir a informação de tempos anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria.
ponto eletrônico leitura de registro de relógios;
extrato individual ou coletivo de registro de ponto; montagem de escalas;
cadastro de regras para apuração de horas;
aplicação de tolerância na leitura de registro;
apuração de horas para banco de horas ou lançamentos; relatório de faltas, atrasos, registros inconsistentes e saldos.
concurso publico
permitir realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas. permitir o acompanhamento de quais vagas foram abertas no concurso.
permitir realizar o concurso para um setor em específico.
realizar o cadastro da equipe que está acompanhando o concurso, informando de qual equipe pertence, fiscal ou comissão. permitir informar e acompanhar os candidatos inscritos no concurso.
preencher automaticamente se o candidato foi aprovado ou não no concurso mediante a nota da prova. permitir informar se a vaga do candidato é especial.
permitir informar se o candidato assume ou desistiu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

da sua vaga. permitir cadastrar os títulos informados pelos candidatos.

folha de pagamento

permitir o processamento das folhas de: pagamento mensal, rescisão, adiantamento de férias, licença prêmio, adiantamento salarial, adiantamento de décimo terceiro salário, décimo terceiro salário e complementar;

permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores do mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento;

permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha;

permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, para um servidor ou um grupo de servidores no caso de lançamento comum a todos;

permitir a inclusão de verbas de forma rápida, incluindo a mesma verba para vários funcionários, facilitando a inserção dos dados

permitir o lançamento de informações para a folha de forma descentralizada, onde cada secretaria possa realizar os lançamentos apenas aos servidores nela lotados.

controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro;

a folha de adiantamento de férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento;

gerar automaticamente os valores relativos ao salário família dos dependentes;

possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário.

possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, reutilizando uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. as regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser alteradas por usuário comum;

possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: individual, por faixa de matrícula e seleção aleatória. calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (previdência municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.

permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento.

permitir o cadastramento de lançamentos parcelados, a crédito ou a débito, para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

servidores, de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. o lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre a remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha.

possuir integração com o módulo de administração orçamentária e financeira, através de arquivo texto, importando as configurações contábeis das verbas de vencimento e desconto

possuir cálculo de inss proporcional na folha de pagamento para servidores com emprego fora do órgão;

possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta;

possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário. a prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados;

possuir rotina para o cadastramento das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel;

permitir a inclusão de lançamentos para servidores afastados sendo que estes lançamentos somente poderão ser processados na primeira folha em que o servidor retornar do afastamento. os lançamentos ficam pendentes durante todo o período do afastamento sendo incluído automaticamente na folha somente no término do afastamento e retorno do servidor ao trabalho;

possuir rotina de reajuste salarial, possibilitando reajustes globais e parciais;

existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências, podendo comparar apenas um lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor;

permitir estipular valor para tolerância para a comparação, além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco

gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

permitir cadastrar as diárias dos servidores, e realizando o cálculo da folha conforme o valor lançado.

permitir o controle de limite de pagamento, não ultrapassando o padrão salarial do prefeito/presidente

permitir a importação de planilhas, inserido os dados diretamente no lançamento fixo ou mensal.

permitir a geração de lançamento específico para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

vários servidores.

permitir que seja visualizado mensalmente, todos os servidores que estão terminando licenças, que deverão retornar ao trabalho para que se possa ser verificado o seu retorno e efetuar o pagamento.

disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo a lei.

permitir realizar a transferência de saldo contábil

permitir realizar o fechamento da folha de pagamento, evitando alterações após o encerramento da mesma.

permitir o bloqueio no cadastro de funcionários, para evitar alterações que interfiram no momento do fechamento da folha

geração de arquivos

gera arquivo sefip e validar as inconsistências no formato txt para importação em software da caixa econômica federal;

permitir rotina de comparação da base de dados da sefip/gfip com a folha de pagamento automaticamente através do software;

gerar e validar as inconsistências para a dirf, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software da receita federal

gerar e validar as inconsistências para a raís, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do serpro;

gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao caged, via arquivo texto, para importação no software do ministério do trabalho;

permitir a geração de arquivos para crédito em conta, corrente ou poupança, da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado.

possuir integração com o módulo de administração orçamentária e financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e pagamento das despesas com pessoal, possibilitando informar datas diferentes para pagamento de convênios;

gerar arquivo texto com os participantes do pasesp, para o banco do brasil, e importar arquivo de retorno do banco para pagamento do pasesp em folha de pagamento.

após o processamento, gerar arquivo texto com os servidores não processados para o banco do brasil;

possuir rotina de geração de arquivos digitais do inss manad, possibilitando a prestação de informações via arquivo texto, conforme instrução normativa mps/srp no 12, de 20/06/2006 - dou de 04/07/2006;

gerar arquivo texto para utilização em cálculo atuarial;

permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de gerador de arquivos txt, para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em layout e ordem selecionada.

deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de arquivos rotineiros.

permitir a geração de arquivo de retorno e margem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

consignável para as empresas responsáveis pelo controle das consignações dos servidores.

permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como vale alimentação e/ou refeição

permitir a geração de arquivos para tribunal de contas dos estados brasileiros;

possibilitar a criação de relatórios específicos para o siope (sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação);

emissão de relatórios

permitir a emissão dos avisos de férias;

permitir a emissão do requerimento de benefício por incapacidade solicitado pelo inss;

possuir consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento, por doença e por período;

permitir a emissão do termo de rescisão;

permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejado.

permitir a emissão da ficha funcional dos servidores

permitir a emissão dos servidores admitidos no mês;

permitir a emissão de servidores demitidos no mês;

permitir a emissão de formulários padronizados e atualizados da rescisão de contrato conforme as portarias do governo federal

permitir a emissão dos relatórios de observações dos servidores

permitir a emissão da certidão de tempo de serviço

permitir a emissão da folha analítica por folha processada ou consolidada, todas as folhas processadas no mês;

permitir a emissão do mapa financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos de todas as folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir das folhas separadamente ou consolidando os valores em um único resumo;

permitir a emissão do resumo dos valores líquidos da folha por banco ;

permitir a emissão do informe de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção;

manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios;

permitir a emissão dos contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques, para determinados servidores ou para um grupo de servidores selecionados;

permitir a emissão de guia de recolhimento de inss com opções de quebra por centro de custo, secretarias, permitindo imprimir somente a guia de inss de valores do mês, bem como a guia de inss com valores da competência 13.

permitir a emissão de recibos para pagamento de pensão judicial;

permitir a emissão da relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto;

permitir a emissão de guia de recolhimento de previdência municipal;

permitir a emissão da relação dos salários de contribuição padrão inss;

emitir relatório de folha de pagamento completas com as opções de quebra por no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

banco cargo regime secretariasdivisões seções
emitir relatório de folha de pagamento com no
mínimo as seguintes informações:base de valores;
datas de nascimento;
datas de demissão;no de pendentes;
responsáveis para assinatura e valores patronais
de previdência.
permitir com que o usuário monte seu próprio
relatório, a partir de informações administrativas no
setor, em layout e ordem selecionada, contendo
recursos de gerador de relatório.
permitir que o próprio usuário monte gráficos para a
administração
deve emitir o perfil profissiográfico previdenciário
ppp, baseado no histórico do servidor;
deve permitir que possam ser gravados diferentes
tipos de seleção para facilitar a emissão de
relatórios rotineiros.esocial
permitir a geração do arquivo de qualificação
cadastral dos servidores, podendo essa geração
ser com quebras desecretarias, situações de
servidores, para envio ao esocial.
permitir importar o arquivo de qualificação cadastral
(retorno do esocial) ao sistema, mostrando as
divergências encontradas nos dados dos
servidores, e ainda orientação de como deverá ser
solucionado essas divergências.
permitir realizar a configuração dos dados da
empresa, conforme cada forma de trabalho da
entidade,para geração dos eventos s-1000 e
s-1005.
permitir a configuração das rubricas utilizadas pela
folha de pagamento, conforme as tabelas do e
social, indicando as suas incidências, para a
geração dos eventos s-1010.
permitir configuração de cargos e funções
gratificadas conforme as tabelas disponibilizadas
pelo comitê do esocial, para a geração dos eventos
s-1030 e s-1040.
permitir a configuração dos horários existentes no
órgão, conforme os campos exigidos pelo esocial,
para a geração do evento s-1050.
permitir a configuração dos ambientes de trabalho,
com seus fatores de risco para a geração do
evento s-1060.
permitir cadastrar os processos judiciais, conforme
os campos exigidos pelo esocial, além de realizar
sua vinculação as rubricas ou configurações do
empregador, para realizar a geração do evento
s-1070.
permitir a validação dos eventos iniciais e de
tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do
e social, fazendo com que assim possam ser
eliminados os erros e divergências existentes.
permitir ainda, que na tela de validação dos
eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir
diretamente na tela e no campo do sistema de
recursos humanos e folha de pagamento, onde
está divergente conforme o layout, para que o
usuário possa realizar a correção.
permitir que no ambiente de produção dos eventos
iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o
sistema aponte automaticamente para o usuário,
qual evento é necessário enviar uma alteração e/ou
inclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do esocial, fazendo comque assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes. permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de recursos humanos e folha de pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção. permitir captar as informações do sistema de folha de pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos. permitir na transmissão de cada lote ao portal do esocial, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes,mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do esocial. o sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua base de dados, para consultas futuras.o sistema deverá estar atualizado com a última versão do esocial. deve capturar informações necessárias do bando de dados da folha de pagamento para geração das informações. permitir integração constante com banco de dados da folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dosarquivos. o sistema/módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e-social, verificando a base de dados,identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da folha de pagamento; realizar uma busca na base de dados, diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-social e novas parametrizações necessárias; apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-social.					
00063	00006328	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE recursos humanos permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: matrícula, nome, filiação, data de nascimento, sexo, grau de instrução, estado civil, fotografia, endereço, cpf, pis, rg (número, órgão expedidor e data expedição), carteira de trabalho (número e série), carteira de habilitação, naturalidade, nacionalidade, tipo de sangue,identificar se é doador de sangue, identificar se é deficiente físico; permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: regime jurídico, vínculo, cargo, salário, carga horária		MES	12,000	1.141,200	13.694,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

semanal, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, unidade orçamentária, horário de trabalho, tipo de ponto, local de trabalho; permitir captação e manutenção de informações da qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anteriores; controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente; permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: celetistas, estatutários, rju e contratados temporários; permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome da pensionista, cpf, data de inclusão, banco e conta para pagamento, dados para cálculo (percentual, valor fixo, salário mínimo); permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter o histórico da lotação e custeio, com informação da fonte de recurso que será utilizada para captação do recurso a ser utilizado para pagamento dos servidores informados no custeio; registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, unidade gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e banco/agência/conta bancária dos servidores, registrando as informações de: motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração; permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência; permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a nomenclatura, natureza, grau de instrução, cbo, referência salarial inicial, quantidade criada, data e motivo de extinção, com possibilidade de incluir movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, registrar as atribuições necessárias em cada cargo; possuir atalhos para consulta de dados dos servidores permitindo, que de um mesmo local possa ser consultado diversas informações, como: dados financeiros, dependentes, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio; estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no órgão público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter com este, possibilitando a consulta de dados históricos, independente do período trabalhado; validar dígito verificador do número do cpf; validar dígito verificador do número do pis; permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos; localizar servidores por nome ou parte dele; localizar servidores pelo cpf; localizar servidores pelo rg; permitir a inclusão de um novo contrato a partir de informações de um contrato já existente, selecionando um ou vários servidores. isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários; permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo. isto é muito utilizado na rescisão de servidores temporários cujos contratos vencem no mesmo dia; possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão, para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, por exemplo: término de contrato para um servidor efetivo; possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos; permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc...), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista para o regime de trabalho do servidor); permitir transferência coletiva nos itens: local de trabalho, lotação, custeio, cargo, padrão de salário; permitir lançamentos coletivos nos itens (lançamentos fixos, lançamentos variáveis) permitir o registro de dedução de inss em outra empresa para realizar o abatimento correto. permitir realizar o cadastro de substituição de cargos, em ocasião de férias ou licenças; permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagens de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários; viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de detalhes dos registros a partir do cadastro do servidor; permitir o registro de tempo averbado anterior; realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja certidões, rg, atestados, certificados, etc.; permitir que seja adicionado ao cadastro de cada funcionário a foto; permitir o cadastro de fichas de avaliação para os servidores; criação de log (exclusão, inclusão, alteração) que o usuário tenha feito no sistema; cadastro de perfis de usuário com permissões de: inclusão, alteração, visualização; cadastro de perfis de usuário para controle de acesso por lotação; permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento.

permitir o cadastro de bolsistas/estagiários

permitir o cadastro de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários

permitir o cadastro das instituições de ensino conveniadas com o órgão;

permitir o cadastro de carreiras

permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços, separado dos servidores, porém acessando o mesmo banco de dados;

modulo férias

manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;

permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias;

permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado;

permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período;

permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13. salário por ocasião das férias.

permitir a geração da planilha de férias anual

permitir o pagamento de 20 dias de férias para cargos como raio x medicina do trabalho e licenças e afastamentos

manter o cadastro do cid e a descrição da doença;

manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o nome e crm;

efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças a seguir: licenças maternidade, acidente do trabalho, acompanhamento de pessoa da família, prorrogação de doença e acidente de trabalho, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença ou afastamento, documento apresentado, médico que atendeu, cid informado no atendimento, médico que fez a perícia, cid informado na perícia e período homologado da licença ou afastamento;

efetuar o controle dos acidentes de trabalho através do cadastramento da cat e a emissão do formulário padronizado;

captar automaticamente os dados da cat como: doença informada no atendimento e médico que atendeu no lançamento de atestado referente a acidente de trabalho;

permitir lançar a data da alta médica para as licenças e afastamentos;

controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interrompidos, quando caracterizar questão da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do órgão e possibilitando o encaminhamento ao inss;

controlar prorrogações de licenças para evitar que ultrapasse o limite de dias permitido para a mesma;

possuir rotina para lançamento de licença gestante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

(maternidade) de 180 dias, com geração em verbas separadas dos 120 dias e 60 dias, prevendo abatimento na guia de previdência somente do previsto em lei; manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração;

permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias; efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças, a seguir: licença gala, licença nojo e licença sem vencimento, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença;

possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13 salário.

permitir realizar o cadastro do ppra. permitir cadastrar o epi por cargo. permitir cadastrar o epi por funcionário. permitir cadastrar edital e eleições da cipa. permitir cadastrar membros da cipa. deverá possuir registro e controle dos cedidos e recebidos em cedências atos administrativos. manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como portaria, decretos, contratos e termos de posse;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença prêmio em gozo com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença gala, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença nojo, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de insalubridade, periculosidade e gratificação, com registro no currículo funcional do servidor;

permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário; permitir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo pdf para publicação na internet;

vale transporte

permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte; permitir a controle dos roteiros

para os quais serão utilizados os passes;

permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao trabalho com possibilidade de adição de passes para outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais que um local de trabalho;

gerar mapa de compra de vales-transporte com a quantidade e o valor, discriminados por tipo de passe, baseado na informação dos passes requisitados por cada servidor e os dias úteis do período a ser utilizado;

permitir a configuração dos códigos para desconto e restituição de vale transporte em folha de pagamento;

gerar mapa de entrega de passes para cada servidor baseado na informação dos passes requisitados e os dias úteis do período a ser utilizado;

controlar a entrega de passes reduzindo a quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos;

gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entregados passes;

contagem de tempo de serviço

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de adicional por tempo de serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do percentual concedido

para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo de férias, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de progressão salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do

salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. permitir a informação de tempos anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ponto eletrônico
leitura de registro de relógios;
extrato individual ou coletivo de registro de
ponto;montagem de escalas;
cadastro de regras para apuração de horas;
aplicação de tolerância na leitura de registro;
apuração de horas para banco de horas ou
lançamentos; relatório de faltas, atrasos, registros
inconsistentes e saldos.
concurso publico
permitir realização e/ou o acompanhamento de
concursos públicos e processos seletivos para
provimento de vagas.permitir o acompanhamento de
quais vagas foram abertas no concurso.
permitir realizar o concurso para um setor em
específico.
realizar o cadastro da equipe que está
acompanhando o concurso, informando de qual
equipe pertence, fiscal ou comissão.permitir
informar e acompanhar os candidatos inscritos no
concurso.
preencher automaticamente se o candidato foi
aprovado ou não no concurso mediante a nota da
prova.permitir informar se a vaga do candidato é
especial.
permitir informar se o candidato assume ou desistiu
da sua vaga. permitir cadastrar os títulos
informados pelos candidatos.
folha de pagamento
permitir o processamento das folhas de: pagamento
mensal, rescisão, adiantamento de férias,licença
prêmio,adiantamento salarial, adiantamento de
décimo terceiro salário, décimo terceiro
salário e complementar;
permitir o processamento de várias folhas de
pagamento para a mesma referência, separando
por grupo de servidores demesmo vínculo ou
mesmo regime ou mesma data de pagamento;
permitir o processamento de folha de rescisão
individual ou coletiva com cálculos de férias
indenizadas, proporcionais e 13osalário
automaticamente, sem a necessidade de
lançamento avulso na folha;
permitir a inclusão de valores variáveis na folha
como os provenientes de horas extras,
empréstimos,descontos diversos e ações judiciais,
para um servidor ou um grupo de servidores no
caso de lançamento comum a todos;
permitir a inclusão de verbas de forma rapida,
incluindo a mesma verba para vários
funcionarios,facilitando a inserção dosdados
permitir o lançamento de informações para a folha
de forma descentralizada, onde cada secretaria
possa realizar oslançamentos apenas aos
servidores nela lotados.
controlar os vencimentos e descontos permitidos
em cada regime de trabalho, impossibilitando que
seja efetuado olançamento de um vencimento ou
desconto exclusivo de um regime em um outro;
a folha de adiantamento de férias deverá ser
processada com as informações dos dias de
pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não
permitindo duplicidade de lançamento em variável
na folha de pagamento;
gerar automaticamente os valores relativos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

salário família dos dependentes;
possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário.
possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, reutilizando uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. as regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser alteradas por usuário comum;
possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: individual, por faixa de matrícula e seleção aleatória. calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o rgps (inss) e rpps (previdência municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.
permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento.
permitir o cadastramento de lançamentos parcelados, a crédito ou a débito, para os servidores, de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. o lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre a remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha.
possuir integração com o módulo de administração orçamentária e financeira, através de arquivo texto, importando as configurações contábeis das verbas de vencimento e desconto
possuir cálculo de inss proporcional na folha de pagamento para servidores com emprego fora do órgão;
possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta;
possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário. a prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados;
possuir rotina para o cadastramento das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel;
permitir a inclusão de lançamentos para servidores afastados sendo que estes lançamentos somente poderão ser processados na primeira folha em que o servidor retornar do afastamento. os lançamentos ficam pendentes durante todo o período do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

afastamento sendo incluído automaticamente na folha somente no término do afastamento e retorno do servidor ao trabalho;

possuir rotina de reajuste salarial, possibilitando reajustes globais e parciais;

existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências, podendo comparar apenas um lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor;

permitir estipular valor para tolerância para a comparação, além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco

gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

permitir cadastrar as diárias dos servidores, e realizando o cálculo da folha conforme o valor lançado.

permitir o controle de limite de pagamento, não ultrapassando o padrão salarial do prefeito/presidente

permitir a importação de planilhas, inserido os dados diretamente no lançamento fixo ou mensal.

permitir a geração de lançamento específico para vários servidores.

permitir que seja visualizado mensalmente, todos os servidores que estão terminando licenças, que deverão retornar ao trabalho para que se possa ser verificado o seu retorno e efetuar o pagamento.

disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo a lei.

permitir realizar a transferência de saldo contábil

permitir realizar o fechamento da folha de pagamento, evitando alterações após o encerramento da mesma.

permitir o bloqueio no cadastro de funcionários, para evitar alterações que interfiram no momento do fechamento da folha

geração de arquivos

gera arquivo sefip e validar as inconsistências no formato txt para importação em software da caixa econômica federal;

permitir rotina de comparação da base de dados da sefip/gfip com a folha de pagamento automaticamente através do software;

gerar e validar as inconsistências para a dirf, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software da receita federal

gerar e validar as inconsistências para a raís, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do serpro;

gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao caged, via arquivo texto, para importação no software do ministério do trabalho;

permitir a geração de arquivos para crédito em conta, corrente ou poupança, da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado.

possuir integração com o módulo de administração orçamentária e financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

pagamento das despesas com pessoal, possibilitando informar datas diferentes para pagamento de convênios;
gerar arquivo texto com os participantes do pasesp, para o banco do brasil, e importar arquivo de retorno do banco parapagamento do pasesp em folha de pagamento.
após o processamento, gerar arquivo texto com os servidores não processados para o banco do brasil;
possuir rotina de geração de arquivos digitais do inss manad, possibilitando a prestação de informações via arquivotexto, conforme instrução normativa mps/srp no 12, de 20/06/2006 dou de 04/07/2006;
gerar arquivo texto para utilização em cálculo atuarial;
permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de gerador de arquivos txt, para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em layout e ordem selecionada.
deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de arquivos rotineiros.
permitir a geração de arquivo de retorno e margem consignável para as empresas responsáveis pelo controle das consignações dos servidores.
permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como vale alimentação e/ou refeição
permitir a geração de arquivos para tribunal de contas dos estados brasileiros;
possibilitar a criação de relatórios específicos para o siope (sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação);
emissão de relatórios
permitir a emissão dos avisos de férias;
permitir a emissão do requerimento de benefício por incapacidade solicitado pelo inss;
possuir consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento, por doença e por período; permitir a emissão do termo de rescisão;
permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejado.
permitir a emissão da ficha funcional dos servidores
permitir a emissão dos servidores admitidos no mês; permitir a emissão de servidores demitidos no mês;
permitir a emissão de formulários padronizados e atualizados da rescisão de contrato conforme as portarias do governo federal
permitir a emissão dos relatórios de observações dos servidores
permitir a emissão da certidão de tempo de serviço
permitir a emissão da folha analítica por folha processada ou consolidada, todas as folhas processadas no mês;
permitir a emissão do mapa financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos de todas as folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir das folhas separadamente ou consolidando os valores em um único resumo;
permitir a emissão do resumo dos valores líquidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

da folha por banco ;
permitir a emissão do informe de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção;
manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios;
permitir a emissão dos contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques, para determinados servidores ou para um grupo de servidores selecionados;
permitir a emissão de guia de recolhimento de inss com opções de quebra por centro de custo, secretarias, permitindo imprimir somente a guia de inss de valores do mês, bem como a guia de inss com valores da competência 13.
permitir a emissão de recibos para pagamento de pensão judicial;
permitir a emissão da relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto; permitir a emissão de guia de recolhimento de previdência municipal;
permitir a emissão da relação dos salários de contribuição padrão inss;
emitir relatório de folha de pagamento completas com as opções de quebra por no mínimo:
banco cargo regime secretarias divisões seções
emitir relatório de folha de pagamento com no mínimo as seguintes informações: base de valores;
datas de nascimento;
datas de demissão; no de pendentes;
responsáveis para assinatura e valores patronais de previdência.
permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em layout e ordem selecionada, contendo recursos de gerador de relatório.
permitir que o próprio usuário monte gráficos para a administração
deve emitir o perfil profissiográfico previdenciário ppp, baseado no histórico do servidor;
deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros. esocial
permitir a geração do arquivo de qualificação cadastral dos servidores, podendo essa geração ser com quebras de secretarias, situações de servidores, para envio ao esocial.
permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do esocial) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores, e ainda orientação de como deverá ser solucionado essas divergências.
permitir realizar a configuração dos dados da empresa, conforme cada forma de trabalho da entidade, para geração dos eventos s-1000 e s-1005.
permitir a configuração das rubricas utilizadas pela folha de pagamento, conforme as tabelas do esocial, indicando as suas incidências, para a geração dos eventos s-1010.
permitir configuração de cargos e funções gratificadas conforme as tabelas disponibilizadas pelo comitê do esocial, para a geração dos eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

s-1030 e s-1040.

permitir a configuração dos horários existentes no órgão, conforme os campos exigidos pelo esocial, para a geração do evento s-1050.

permitir a configuração dos ambientes de trabalho, com seus fatores de risco para a geração do evento s-1060.

permitir cadastrar os processos judiciais, conforme os campos exigidos pelo esocial, além de realizar sua vinculação as rubricas ou configurações do empregador, para realizar a geração do evento s-1070.

permitir a validação dos eventos iniciais e de tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do esocial, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de recursos humanos e folha de pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e/ou inclusão.

permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do esocial, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.

permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de recursos humanos e folha de pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.

permitir captar as informações do sistema de folha de pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos.

permitir na transmissão de cada lote ao portal do esocial, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do esocial.

o sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua base de dados, para consultas futuras. o sistema deverá estar atualizado com a última versão do esocial.

deve capturar informações necessárias do bando de dados da folha de pagamento para geração das informações.

permitir integração constante com banco de dados da folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dos arquivos.

o sistema/módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e-social, verificando a base de dados, identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da folha de pagamento;

realizar uma busca na base de dados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-social e novas parametrizações necessárias; apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-social.					
00062	00006331	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL recursos humanos permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: matrícula, nome, filiação, data de nascimento, sexo, grau de instrução, estado civil, fotografia, endereço, cpf, pis, rg (número, órgão expedidor e data expedição), carteira de trabalho (número e série), carteira de habilitação, naturalidade, nacionalidade, tipo de sangue, identificar se é doador de sangue, identificar se é deficiente físico; permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: regime jurídico, vínculo, cargo, salário, carga horária semanal, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, unidade orçamentária, horário de trabalho, tipo de ponto, local de trabalho; permitir captação e manutenção de informações da qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anteriores; controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente; permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: celetistas, estatutários, rju e contratos temporários; permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome da pensionista, cpf, data de inclusão, banco e conta para pagamento, dados para cálculo (percentual, valor fixo, salário mínimo); permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter o histórico da lotação e custeio, com informação da fonte de recurso que será utilizada para captação do recurso a ser utilizado para pagamento dos servidores informados no custeio; registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, unidade gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e banco/agência/conta bancária dos servidores, registrando as informações de: motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração; permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência; permitir o cadastramento de todos os cargos do		MES	12,000	2.377,500	28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

quadro de pessoal de natureza efetivo,comissionado e temporário com no mínimo a nomenclatura, natureza, grau de instrução, cbo,referência salarial inicial, quantidade criada, data e motivo de extinção, com possibilidade de incluir movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, registrar as atribuições necessárias em cada cargo; possuir atalhos para consulta de dados dos servidores permitindo, que de um mesmo local possa ser consultado diversas informações, como: dados financeiros, dependentes, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio; estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no órgão público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter com este, possibilitando a consulta de dados históricos, independente do período trabalhado; validar dígito verificador do número do cpf; validar dígito verificador do número do pis; permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais; permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos; localizar servidores por nome ou parte dele; localizar servidores pelo cpf; localizar servidores pelo rg; permitir a inclusão de um novo contrato a partir de informações de um contrato já existente,selecionando um ou vários servidores. isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários; permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo. isto é muito utilizado na rescisão de servidores temporários cujos contratos vencem no mesmo dia; possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão,para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, por exemplo: término de contrato para um servidor efetivo; possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional,regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos; permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações,consignações, etc...), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista para o regime de trabalho do servidor); permitir transferência coletiva nos itens: local de trabalho, lotação, custeio, cargo, padrão de salário; permitir lançamentos coletivos nos itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

(lançamentos fixos, lançamentos variáveis)
permitir o registro de dedução de inss em outra empresa para realizar o abatimento correto.
permitir realizar o cadastro de substituição de cargos, em ocasião de férias ou licenças;
permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagens de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionarios;
viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de tais registros a partir do cadastro do servidor;
permitir o registro de tempo averbado anterior;
realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja certidões, rg, atestados, certificados, etc.; permitir que seja adicionado ao cadastro de cada funcionário a foto;
permitir o cadastro de fichas de avaliação para os servidores;
criação de log (exclusão, inclusão, alteração) que o usuário tenha feito no sistema;
cadastro de perfis de usuário com permissões de: inclusão, alteração, visualização;
cadastro de perfis de usuário para controle de acesso por lotação;
permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento.
permitir o cadastro de bolsistas/estagiários
permitir o cadastro de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários
permitir cadastro das instituições de ensino conveniadas com o órgão;
permitir o cadastro de carreiras
permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços, separado dos servidores, porém acessando o mesmo banco de dados;
modulo férias
manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;
permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias;
permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado;
permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período;
permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13. salário por ocasião das férias. permitir a geração da planilha de férias anual
permitir o pagamento de 20 dias de férias para cargos como raio x medicina do trabalho e licenças e afastamentos
manter o cadastro do cid e a descrição da doença;
manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o nome e crm;
efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

a seguir: licenças maternidade, acidente do trabalho, acompanhamento de pessoa da família, prorrogação de doença e acidente de trabalho, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença ou afastamento, documento apresentado, médico que atendeu, cid informado no atendimento, médico que fez a perícia, cid informado na perícia e período homologado da licença ou afastamento;

efetuar o controle dos acidentes de trabalho através do cadastramento da cat e a emissão do formulário padronizado;

captar automaticamente os dados da cat como: doença informada no atendimento e médico que atendeu no lançamento de atestado referente a acidente do trabalho;

permitir lançar a data da alta médica para as licenças e afastamentos;

controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interruptos, quando caracterizar que são da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do órgão e possibilitando o encaminhamento ao inss;

controlar prorrogações de licenças para evitar que ultrapasse o limite de dias permitido para a mesma;

possuir rotina para lançamento de licença gestante (maternidade) de 180 dias, com geração em verbas separadas dos 120 dias e 60 dias, prevendo abatimento na guia de previdência somente do previsto em lei;

manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração;

permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias;

efetuar o lançamento de todos os tipos de licenças, a seguir: licença gala, licença nojo e licença sem vencimento, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença;

possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13ºsalário.

permitir realizar o cadastro do ppra. permitir cadastrar o epi por cargo. permitir cadastrar o epi por funcionário. permitir cadastrar edital e eleições da cipa permitir cadastrar membros da cipa deverá possuir registro e controle dos cedidos e recebidos em cedencia atos administrativo

manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como portaria, decretos, contratos e termos de posse;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença prêmio em gozo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença gala, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença nojo, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;

gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de insalubridade, periculosidade e gratificação, com registro no currículo funcional do servidor;

permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário; permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo pdf para publicação na internet;

vale transporte

permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte; permitir a controle dos roteiros para os quais serão utilizados os passes;

permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao trabalho com possibilidade de adição de passes para outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais que um local de trabalho;

gerar mapa de compra de vales-transporte com a quantidade e o valor, discriminados por tipo de passe, baseado na informação dos passes requisitados por cada servidor e os dias úteis do período a ser utilizado;

permitir a configuração dos códigos para desconto e restituição de vale transporte em folha de pagamento;

gerar mapa de entrega de passes para cada servidor baseado na informação dos passes requisitados e os dias úteis do período a ser utilizado;

controlar a entrega de passes reduzindo a quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos;

gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes;

contagem de tempo de serviço

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de adicional por tempo de serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do percentual concedido para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo de férias, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso

de ausências em relação ao limite estabelecido;

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de progressão salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e

atualização do salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;

calcular o tempo de efetivo exercício para fins de aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não contadas como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. permitir a informação de tempos anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria.

ponto eletrônico

leitura de registro de relógios;

extrato individual ou coletivo de registro de ponto;

montagem de escalas;

cadastro de regras para apuração de horas;

aplicação de tolerância na leitura de registro;

apuração de horas para banco de horas ou lançamentos; relatório de faltas, atrasos, registros inconsistentes e saldos.

concurso publico

permitir realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas. permitir o acompanhamento de quais vagas foram abertas no concurso.

permitir realizar o concurso para um setor em específico.

realizar o cadastro da equipe que está acompanhando o concurso, informando de qual equipe pertence, fiscal ou comissão. permitir informar e acompanhar os candidatos inscritos no concurso.

preencher automaticamente se o candidato foi aprovado ou não no concurso mediante a nota da prova. permitir informar se a vaga do candidato é especial.

permitir informar se o candidato assume ou desistiu da sua vaga. permitir cadastrar os títulos informados pelos candidatos.

folha de pagamento

permitir o processamento das folhas de: pagamento mensal, rescisão, adiantamento de férias, licença prêmio, adiantamento salarial, adiantamento de décimo terceiro salário, décimo terceiro salário e complementar;

permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento;

permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha;

permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, para um servidor ou um grupo de servidores no caso de lançamento comum a todos;

permitir a inclusão de verbas de forma rápida, incluindo a mesma verba para vários funcionários, facilitando a inserção dos dados

permitir o lançamento de informações para a folha de forma descentralizada, onde cada secretaria possa realizar os lançamentos apenas aos servidores nela lotados.

controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro;

a folha de adiantamento de férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento;

gerar automaticamente os valores relativos ao salário família dos dependentes;

possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário. possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, reutilizando uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. as regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser alteradas por usuário comum;

possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: individual, por faixa de matrícula e seleção aleatória. calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o rgps (inss) e rpps (previdência municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.

permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento.

permitir o cadastramento de lançamentos parcelados, a crédito ou a débito, para os servidores, de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. o lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha.

possuir integração com o módulo de administração orçamentária e financeira, através de arquivo texto, importando as configurações contábeis das verbas de vencimento e desconto

possuir cálculo de inss proporcional na folha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

pagamento para servidores com emprego fora do órgão;

possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta;

possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário. a prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados;

possuir rotina para o cadastramento das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel;

permitir a inclusão de lançamentos para servidores afastados sendo que estes lançamentos somente poderão ser processados na primeira folha em que o servidor retornar do afastamento. os lançamentos ficam pendentes durante todo o período do afastamento sendo incluído automaticamente na folha somente no término do afastamento e retorno do servidor ao trabalho;

possuir rotina de reajuste salarial, possibilitando reajustes globais e parciais;

existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências, podendo comparar apenas um lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor;

permitir estipular valor para tolerância para a comparação, além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco

gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

permitir cadastrar as diárias do servidores, e realizando o cálculo da folha conforme o valor lançado.

permitir o controle de limite de pagamento, não ultrapassando o padrão salarial do prefeito/presidente permitir a importação de planilhas, inserido os dados diretamente no lançamento fixo ou mensal.

permitir a geração de lançamento específico para vários servidores.

permitir que seja visualizado mensalmente, todos os servidores que estão terminando licenças, que deverão retornar ao trabalho para que se possa ser verificado o seu retorno e efetuar o pagamento.

disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo alai.

permitir realizar a transferencia de saldo contabil

permitir realizar o fechamento da folha de pagamento, evitando alterações após o encerramento da mesma.

permtir o bloqueio no cadastro de funcionarios, para evitar alterações que interfiram no momento do fechamento da folha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

geração de arquivos
gera arquivo sefip e validar as inconsistências no formato txt para importação em software da caixa econômica federal;
permitir rotina de comparação da base de dados da sefip/gfip com a folha de pagamento automaticamente através do software;
gerar e validar as inconsistências para a dirf, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software da receita federal
gerar e validar as inconsistências para a raís, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do serpro;
gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao caged, via arquivo texto, para importação no software do ministério do trabalho;
permitir a geração de arquivos para crédito em conta, corrente ou poupança, da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado.
possuir integração com o módulo de administração orçamentária e financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e pagamento das despesas com pessoal, possibilitando informar datas diferentes para pagamento de convênios;
gerar arquivo texto com os participantes do pasesp, para o banco do brasil, e importar arquivo de retorno do banco para pagamento do pasesp em folha de pagamento.
após o processamento, gerar arquivo texto com os servidores não processados para o banco do brasil;
possuir rotina de geração de arquivos digitais do inss manad, possibilitando a prestação de informações via arquivo texto, conforme instrução normativa mps/srp nº 12, de 20/06/2006 dou de 04/07/2006;
gerar arquivo texto para utilização em cálculo atuarial;
permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de "gerador de arquivos txt", para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada.
deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de arquivos rotineiros.
permitir a geração de arquivo de retorno e margem consignável para as empresas responsáveis pelo controle das consignações dos servidores.
permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como vale alimentação e/ou refeição
permitir a geração de arquivos para tribunal de contas dos estados brasileiros;
possibilitar a criação de relatórios específicos para o siope (sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação);
emissão de relatórios
permitir a emissão dos avisos de férias;
permitir a emissão do requerimento de benefício por incapacidade solicitado pelo inss;
possuir consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento, por doença e por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

período; permitir a emissão do termo de rescisão;
permitir a emissão de relatórios com textos
pré-definidos, para que o próprio usuário possa
editar e imprimir para quem desejado.
permitir a emissão da ficha funcional dos
servidores permitir a emissão dos servidores
admitidos no mês; permitir a emissão de servidores
demitidos no mês;
permitir a emissão de formulários padronizados e
atualizados da rescisão de contrato conforme as
portarias do governo federal
permitir a emissão dos relatórios de observações
dos servidores permitir a emissão da certidão de
tempo de serviço
permitir a emissão da folha analítica por folha
processada ou consolidada, todas as folhas
processadas no mês;
permitir a emissão do mapa financeiro com o
resumo dos vencimentos e descontos de todas as
folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir
das folhas separadamente ou consolidando os
valores em um único resumo;
permitir a emissão do resumo dos valores líquidos
da folha por banco ;
permitir a emissão do informe de rendimentos para
servidores com retenção de imposto de renda
na fonte e para aqueles que não tiveram retenção;
manter histórico para cada servidor com
detalhamento de todos os pagamentos e
descontos, permitindo consulta ou emissão de
relatórios;
permitir a emissão dos contracheques, permitindo a
inclusão de textos e mensagens em todos os
contracheques, para determinados servidores ou
para um grupo de servidores selecionados;
permitir a emissão guia de recolhimento de inss com
opções de quebra por centro de custo, secretarias,
permitindo imprimir somente a guia de inss de
valores do mês, bem como a guia de inss com
valores da competência 13.
permitir a emissão de recibos para pagamento de
pensão judicial;
permitir a emissão da relação dos valores
consignados em folha com opção de geração em
arquivo texto; permitir a emissão de guia de
recolhimento de previdência municipal;
permitir a emissão da relação do salários de
contribuição padrão inss;
emitir relatório de folha de pagamento completas
com as opções de quebra por no mínimo:
banco cargo regime secretarias divisões seções
emitir relatório de folha de pagamento com no
mínimo as seguintes informações: base de valores;
datas de nascimento;
datas de demissão; nº de pendentes;
responsáveis para assinatura e valores patronais
de previdência.
permitir com que o usuário monte seu próprio
relatório, a partir de informações administrativas no
setor, em "layout" e ordem selecionada,
contendo recursos de "gerador de
relatório";
permitir que o próprio usuário monte gráficos para a
administração
deve emitir o perfil profissiográfico previdenciário –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ppp, baseado no histórico do servidor;
deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros. esocial
permitir a geração do arquivo de qualificação cadastral dos servidores podendo essa geração ser com quebras de secretarias, situações de servidores, para envio ao esocial.
permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do esocial) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores, e ainda orientação de como deverá ser solucionado essas divergências.
permitir realizar a configuração dos dados da empresa, conforme cada forma de trabalho da entidade, para geração dos eventos s-1000 e s-1005.
permitir a configuração das rubricas utilizadas pela folha de pagamento, conforme as tabelas do esocial, indicando as suas incidências, para a geração dos eventos s-1010.
permitir configuração de cargos e funções gratificadas conforme as tabelas disponibilizadas pelo comitê do esocial, para a geração dos eventos s-1030 e s-1040.
permitir a configuração dos horários existentes no órgão, conforme os campos exigidos pelo esocial, para a geração do evento s-1050.
permitir a configuração dos ambientes de trabalho, com seus fatores de risco para a geração do evento s-1060.
permitir cadastrar os processos judiciais, conforme os campos exigidos pelo esocial, além de realizar sua vinculação as rubricas ou configurações do empregador, para realizar a geração do evento s-1070.
permitir a validação dos eventos iniciais e de tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do esocial, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.
permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de recursos humanos e folha de pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.
permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e/ou inclusão.
permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do esocial, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.
permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de recursos humanos e folha de pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.
permitir captar as informações do sistema de folha de pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		permitir na transmissão de cada lote ao portal do esocial, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do esocial. o sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua base de dados, para consultas futuras. o sistema deverá estar atualizado com a última versão do esocial. deve capturar informações necessárias do bando de dados da folha de pagamento para geração das informações. permitir integração constante com banco de dados da folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dos arquivos. o sistema/módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e-social, verificando a base de dados, identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da folha de pagamento; realizar uma busca na base de dados, diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-social e novas parametrizações necessárias; apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-social.					
00061	00006296	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO-CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS controle de estoque de materiais/ almoxarifado possibilitar o cadastro e manutenção dos almoxarifados, informando a sua secretaria/local responsável, permitindo o controle individual para aplicações diretas. permitir registrar os endereços físicos dos materiais. possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques. o sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o lote, data de fabricação e vencimento. o software deverá controlar as aquisições de materiais/mercadorias por notas fiscais e os gastos por requisição. o software deverá possibilitar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, demonstrando assim a integração com o software de compras. o software deverá possibilitar a importação de nota fiscal eletrônica (nf-e). o software de controle de estoque de materiais/almoxarifado deverá ser integrado ao software de patrimônio, permitindo que seja efetuado a incorporação de bens quando for o caso. o software deverá possibilitar a inclusão de dados		MES	12,000	2.425,050	29.100,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

relacionados às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.

permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados.

o sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente.

o software deverá possibilitar que seja informado automaticamente no momento da requisição o lote com validade que está para vencer.

permitir dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.

o software deverá na distribuição de materiais ser utilizado os centros de custos/loais para controle do consumo.

o software deverá possibilitar que sejam realizadas requisições de materiais via web, possibilitando que os setores fora do órgão ao qual não possuem acesso a rede, possam realizar suas solicitações.

o software deverá possuir controle de segurança para as requisições web, para que somente o usuário devidamente cadastrado com as devidas permissões a ele atribuídas possa gerá-las.

o software deverá possibilitar que após a criação da requisição web, o almoxarife receba simultaneamente em seu ambiente de trabalho a requisição gerada, para efetuar as devidas movimentações e atender as solicitações do setor requisitante.

o sistema deverá possibilitar que sejam bloqueados os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário, possibilitando informar a data de abertura e fechamento do processo.

o software deverá permitir realizar a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados permitir controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de relatórios.

dispor do recurso gerador de relatórios, que proporcione ao usuário emitir relatório com conteúdo,layout e ordens selecionáveis.

o software deverá possibilitar que cada setor gere sua própria requisição de material.

o software deverá possuir o histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema.

o software deverá importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras visando o cadastro único.

o software deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a um ou mais de um almoxarifado.

controlar o saldo quantitativo ou financeiro dos materiais solicitados através da requisição de materiais por secretaria, devendo ser possível definir a cota de cada local/setor para um determinado item, bloquear a requisição de material caso a secretaria tenha atingido sua cota de requisição para aquele item, bem como visualizar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

saldo atual de cada material.
permitir controlar o estoque mínimo e máximo dos materiais.
permitir que seja realizado o fechamento mensal das movimentações de materiais, impedindo o movimento nos meses já encerrados.
o software deverá possibilitar o cadastramento de comissões para realização do inventário. emitir aviso nos materiais que estão em ponto de reposição de estoque ao serem utilizados
o software deverá possibilitar informar o número do processo licitatório, empenho e a ordem de compra no cadastro de entradas de materiais, para identificação da origem da entrada.
permitir que determinados grupos ou itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos. permitir que lotes sejam inativados.
permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.
permitir ao gerar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, que sejam informados lotes diferentes quando for entrada parcial.
atender a instrução normativa 205, de 08 de abril de 1988, o pcasp (plano de contas aplicado ao setor público) e o mcasp (manual de contabilidade aplicado ao setor público). o cadastro de mercadorias deverá seguir o padrão de grupos e subgrupos e itens conforme especificado na portaria 448 do stn de 13/09/2002.
possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.
possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.
relatórios
controle de estoque de materiais/ almoxarifado
permitir a emissão de relatório de requisições de materiais por centro de custo. o software deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras.
o software deverá possibilitar emitir relatório de entradas por nota fiscal e/ ou fornecedor.
permitir a emissão de relatório de todos os produtos cadastrados no sistema contendo no mínimo: código, especificação, unidade, endereço e lote.
emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado e período. emitir relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.
emitir relatório demonstrativo de materiais abaixo do mínimo permitido em estoque. emitir relatório da configuração de ponto de reposição de materiais.
emitir relatório curva abc
emitir relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.
o software deverá possuir a opção de visualizar relatórios em tela antes da impressão.
possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.
o software deverá possuir rotina para a emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período

possibilitar a emissão da listagem de catálogo com todos os materiais. possibilitar a emissão da listagem dos almoxarifados/estoques existentes.

possibilitar a emissão de relatórios de crédito e débito de transferências.

possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

possibilitar a emissão de relatório de boletim de recebimento de material. possibilitar a emissão de relatório de consumo médio de material.

possuir relatório para possível verificação inconsistências de dados de liquidação entre o sistema de almoxarifado e contábil.

possibilitar emissão de relatório de histórico de movimentação de materiais com no mínimo as seguintes informações: almoxarifado, código e especificação do material, tipo de movimentação, data da movimentação, quantidade, valor unitário, valor total e saldo.

possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de entradas realizadas, contendo na impressão contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

possibilitar emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

permitir a emissão de relatório de gastos por local.

permitir a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de compras, licitações, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com sistemas/módulos de compras, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.

possuir integração com o sistema de compras, licitação e contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

possuir integração com o software de compras e licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

possuir integração com o software de compras, licitações e contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo. possibilitar a integração com o software de controle de frota, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo setor competente. o software deverá permitir a integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as entradas e saídas do(s) almoxarifado(s) do órgão publicante. prestação de contas deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do tribunal de contas correspondem à prestação de contas do controle de estoque municipal. o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do es conforme o tcees. permitir o cadastro e impressão da tabela 39, conforme item ii deste do anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração dos arquivos invimo, invmov, invint, invalm em extensão &quot;xml&quot; em atendimento a in 43/2017. possuir rotina de geração referente a tabela 14 - resumo do inventário do almoxarifado - material de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 15 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 16 - resumo do inventário do almoxarifado - material permanente, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 17 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais permanentes, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. permitir que os relatórios relativos a prestação de contas possam ser salvos em formato pdf.					
00060	00006299	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SAUDE controle de estoque de materiais/ almoxarifado possibilitar o cadastro e manutenção dos almoxarifados, informando a sua secretaria/local responsável, permitindo o controle individual para aplicações diretas. permitir registrar os endereços físicos dos materiais. possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques. o sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o lote, data de fabricação e vencimento. o software deverá controlar as aquisições de materiais/mercadorias por notas fiscais e os gastos		MES	12,000	951,000	11.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

por requisição.

o software deverá possibilitar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, demonstrando assim a integração com o software de compras.

o software deverá possibilitar a importação de nota fiscal eletrônica (nf-e).

o software de controle de estoque de materiais/almojarifado deverá ser integrado ao software de patrimônio, permitindo que seja efetuado a incorporação de bens quando for o caso.

o software deverá possibilitar a inclusão de dados relacionados às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.

permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados.

o sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente.

o software deverá possibilitar que seja informado automaticamente no momento da requisição o lote com validade que está para vencer.

permitir dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.

o software deverá na distribuição de materiais ser utilizado os centros de custos/locais para controle do consumo.

o software deverá possibilitar que sejam realizadas requisições de materiais via web, possibilitando que os setores fora do órgão ao qual não possuem acesso a rede, possam realizar suas solicitações.

o software deverá possuir controle de segurança para as requisições web, para que somente o usuário devidamente cadastrado com as devidas permissões a ele atribuídas possa gerá-las.

o software deverá possibilitar que após a criação da requisição web, o almoxarife receba simultaneamente em seu ambiente de trabalho a requisição gerada, para efetuar as devidas movimentações e atender as solicitações do setor requisitante.

o sistema deverá possibilitar que sejam bloqueados os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário, possibilitando informar a data de abertura e fechamento do processo.

o software deverá permitir realizar a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado

permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados

permitir controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de relatórios.

dispor do recurso gerador de relatórios, que proporcione ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

o software deverá possibilitar que cada setor gere sua própria requisição de material.

o software deverá possuir o histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema.

o software deverá importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

visando o cadastro único.

o software deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a um ou mais de um almoxarifado.

controlar o saldo quantitativo ou financeiro dos materiais solicitados através da requisição de materiais por secretaria, devendo ser possível definir a cota de cada local/setor para um determinado item, bloquear a requisição de material caso a secretaria tenha atingido sua cota de requisição para aquele item, bem como visualizar o saldo atual de cada material.

permitir controlar o estoque mínimo e máximo dos materiais.

permitir que seja realizado o fechamento mensal das movimentações de materiais, impedindo o movimento nos meses já encerrados.

o software deverá possibilitar o cadastramento de comissões para realização do inventário. emitir aviso nos materiais que estão em ponto de reposição de estoque ao serem utilizados

o software deverá possibilitar informar o número do processo licitatório, empenho e a ordem de compra no cadastro de entradas de materiais, para identificação da origem da entrada.

permitir que determinados grupos ou itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos. permitir que lotes sejam inativados.

permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.

permitir ao gerar a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, que sejam informados lotes diferentes quando for entrada parcial.

atender a instrução normativa 205, de 08 de abril de 1988, o pcasp (plano de contas aplicado ao setor público) e o mcasp (manual de contabilidade aplicado ao setor público). o cadastro de mercadorias deverá seguir o padrão de grupos e subgrupos e itens conforme especificado na portaria 448 do stn de 13/09/2002.

possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

relatórios

controle de estoque de materiais/ almoxarifado

permitir a emissão de relatório de requisições de materiais por centro de custo. o software deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras.

o software deverá possibilitar emitir relatório de entradas por nota fiscal e/ ou fornecedor.

permitir a emissão de relatório de todos os produtos cadastrados no sistema contendo no mínimo: código, especificação, unidade, endereço e lote.

emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado e período. emitir relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.

emitir relatório demonstrativo de materiais abaixo do mínimo permitido em estoque. emitir relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

da configuração de ponto de reposição de materiais.

emitir relatório curva abc

emitir relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.

o software deverá possuir a opção de visualizar relatórios em tela antes da impressão.

possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

o software deverá possuir rotina para a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período

possibilitar a emissão da listagem de catálogo com todos os materiais. possibilitar a emissão da listagem dos almoxarifados/estoques existentes.

possibilitar a emissão de relatórios de crédito e débito de transferências.

possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

possibilitar a emissão de relatório de boletim de recebimento de material. possibilitar a emissão de relatório de consumo médio de material.

possuir relatório para possível verificação inconsistências de dados de liquidação entre o sistema de almoxarifado e contábil.

possibilitar emissão de relatório de histórico de movimentação de materiais com no mínimo as seguintes informações: almoxarifado, código e especificação do material, tipo de movimentação, data da movimentação, quantidade, valor unitário, valor total e saldo.

possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

possibilitar a emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de entradas realizadas, contendo na impressão contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

possibilitar emissão de relatório com relação mensal e/ou anual de saídas realizadas, contendo na impressão no mínimo os materiais de consumo e as respectivas quantidades.

permitir a emissão de relatório de gastos por local.

permitir a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de compras, licitações, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com sistemas/módulos de compras, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.

possuir integração com o sistema de compras, licitação e contratos gerando automaticamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento. possuir integração com o software de compras e licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra. possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema. possuir integração com o software de compras, licitações e contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software. informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo. possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo setor competente. o software deverá permitir a integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as entradas e saídas do(s) almoxarifado(s) do órgão publicante. prestação de contas deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do tribunal de contas correspondem à prestação de contas do controle de estoque municipal. o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do es conforme o tcees. permitir o cadastro e impressão da tabela 39, conforme item ii deste do anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração dos arquivos invimo, invmov, invint, invalm em extensão &quot;xml&quot; em atendimento a in 43/2017. possuir rotina de geração referente a tabela 14 - resumo do inventário do almoxarifado - material de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 15 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 16 - resumo do inventário do almoxarifado - material permanente, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 17 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais permanentes, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. permitir que os relatórios relativos a prestação de contas possam ser salvos em formato pdf.					
00059	00006287	SISTEMA INTEGRADO COMPRAS,LICITACOES E CONTRATOS cadastro de fornecedor (crc) possibilitar o registro geral de fornecedores, desde		MES	12,000	3.138,300	37.659,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

a geração do documento de certificado de registro cadastral, controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato.

permitir cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez.

possibilitar controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores.

possibilitar que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve contrato suspenso.

possibilitar manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores.

possibilitar manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores.

possibilitar que sejam calculados os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial.

mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores.

permitir a emissão de relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores.

permitir que ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a lei complementar 123/2009.

o sistema deve possibilitar realizar pesquisas através de link, para os sites do inss, fgts, fazenda municipal, estadual e federal.

o sistema deverá permitir efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades.

possibilitar que o relatório de certificado de registro cadastral – crc – possa ser parametrizado pelo próprio usuário.

sistema de compras

permitir o registro de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.

permitir no módulo de compras ser realizado o planejamento (previsão de consumo) para cada setor dentro de um período.

permitir consolidar os planejamentos de compras constituindo pedido de compras automaticamente.

possibilitar que a geração de pedido de compras possa ser realizada pelo próprio sistema em cada secretaria.

dispor de integração com o sistema de licitações permitido verificar o andamento dos processos de compras.

possibilitar o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.

possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta.

dispor de rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

dispor de recurso de encaminhar os pedidos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.

possibilitar a emissão do resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo

possibilitar que todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.

possibilitar a integração com a execução orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.

possibilitar a integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais. não permitir a alteração da descrição do material após sua utilização.

possuir alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material / serviço.

possibilitar a geração automática de autorização de fornecimento a partir da execução do processo de licitação.

possibilitar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações). possibilitando a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente.

possibilitar a emissão do relatório de autorização de fornecimento.

possibilitar a integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra.

possibilitar a emissão do relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação.

dispor do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação.

dispor de recurso de gerador de relatório, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

permitir a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação. permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão.

permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética.

sistema de licitação

permitir o registro dos processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo.

possibilitar meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e

emitindo o mapa comparativo de preços.

não permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária. permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade.

permitir separar os itens do processo por despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

orçamentária a ser utilizada. permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.

permitir a entrega do edital e de itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema.

permitir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

permitir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software.

dispor de rotina que possibilite criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.

dispor de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações.

dispor do recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços.

dispor de configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas.

dispor de rotina para verificação de possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação. dispor da ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado.

permitir gerar arquivos para atender as exigências do tribunal de contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos.

deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarmos respectivos limites legais.

possibilitar alertar para as modalidades estabelecidas em lei se as mesmas se encontram dentro da faixa de preços especificada para cada modalidade.

possibilitar a consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.

possibilitar as seguintes consultas ao fornecedor: fornecedor de determinado produto e licitações vencidas por fornecedor.

possibilitar a geração de todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações.

dispor do recurso de gerador de relatório, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

possibilitar recurso de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão.

possibilitar que o sistema sinalize automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

lei complementar 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do pregão presencial.

permitir indicar quais são as empresas empatadas na fase de julgamento dos preços. permitir realizar julgamento por maior desconto ou melhor oferta.

permitir que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta às propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.

possibilitar controlar a situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensão, licitação deserta, fracassada ou revogada.

possibilitar gerar a entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria. dispor da lei de licitações em ambiente hipertexto.

possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e contratos.

possuir o recurso da lei complementar nº 147/2014, artigo 48, inciso iii. pregão presencial

possuir módulo de pregão presencial, além de controlar todo do processo. possibilitar a execução do pregão por item ou lote de itens.

permitir que o enquadramento dos lotes possa ser realizado de forma automática por item, classificação de material/serviço ou global.

dispor de recurso que possibilite a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens.

possibilitar o registro de forma sintética dos fornecedores que participarão do pregão.

possibilitar a digitação e classificação das propostas iniciais dos fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na lei do pregão.

permitir a classificação das propostas do pregão presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (lei 10.520).

possibilitar o registro dos preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor.

possibilitar o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão.

possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico com os lances.

possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.

possibilitar que a tela onde são gerenciados os lances dos processos licitatórios na modalidade de pregão possa ser maximizada.

possibilitar para processos na modalidade de pregão que seja visualizada na tela de lances a informação de que o valor arrematado/vencedor do lote está superior ao valor médio.

registro de preços

possuir controle necessário para registro de preços, de acordo com a lei 14.133/2021, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

controle de mercadorias em estoque físico.
possibilitar registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço.
possibilitar registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores. possuir base de preços registrados.
possibilitar a geração do termo de compromisso para o fornecedor vencedor.
possibilitar a geração automática da autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço.
possibilitar para os registros de preços ao qual o critério de julgamento seja maior desconto sobre tabela de preços, que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento.
possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preços, informar a origem, número do processo do órgão gerenciador (origem).
permitir a geração de contrato da ata de registro de preço.
sistema de contratos
possibilitar o registro e controle dos contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho.
possibilitar que a geração do contrato seja de forma automática sem que o usuário tenha que redigir todo o processo. permitir que possa ser criado o modelo do contrato com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.
possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos contratos.
possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos contratos.
possibilitar o controle do saldo de material contratado. possibilitar a rescisão do contrato indicando motivo e data.
possibilitar registrar as medições da execução do contrato informando o percentual de conclusão a cada medição. dispor do recurso para cadastramento de aditamento contratual.
dispor de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos contratos. dispor de recurso que possibilite controlar contratos por unidade gestora.
possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.
permitir a inserção do registro de ocorrências em contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão
possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual.
permitir a emissão do relatório de razão do contrato.
permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do contrato, para contratos que possuem mais de uma secretaria.
sistema de convênios
possibilitar o registro e controle dos convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

(objeto, valor de contra partida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos. permitir registrar os fiscais do convênio. permitir que possa ser criado o modelo do convênio com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema. permitir o registro de dados específicos do convênio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data do final da prestação de contas. permitir o registro de dados referentes as liberações. permitir o registro dos tipos fomento, colaboração e acordo. permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data. permitir o cadastramento de aditamento do convênio. dispor de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios. dispor de recurso que possibilite controlar convênios por unidade gestora. possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios cadastrados no sistema. relatórios possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas. possibilitar a emissão de relatório de listagem de compras/licitações por período. possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída. possibilitar a emissão do relatório de planejamento de compra (previsão de consumo). possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores. possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços. possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes. possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço. possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto. possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do edital. possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de edital. possibilitar a emissão de relatório do edital da licitação com todo seu texto e detalhes. possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao setor jurídico para avaliação do processo de licitação. possibilitar a emissão de relatório da minuta de edital da licitação com todo seu texto e detalhes. possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

encaminhado para a contabilidade.

possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de edital.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.

possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré-homologação / adjudicação da licitação.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.

possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.

possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores avaliando e indicando vencedores.

possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.

possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.

possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.

possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.

possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do contrato.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de contratos vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos contratos por situação. possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do convênio.

possibilitar a emissão de relatório que reproduz as informações para acompanhamento dos convênios a vencer dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento/execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por fornecedor dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.

possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.

possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período. possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade/linhas de fornecimento.

possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.

possibilitar a emissão de relatório contendo a listagem de todos os contratos dentro de um período desejado. integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de almoxarifado, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas/módulos de almoxarifado, patrimônio e frota.

possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, almoxarifado, patrimônio e frota.

permitir a integração com o software de almoxarifado disponibilizando as ordens de compra para posterior entrada.

permitir a integração com o software de receitas tributárias, verificando/bloqueando/alertando débitos fiscais de fornecedores, sendo possível não avisar, verificar e bloquear ou verificar e alertar.

possibilitar integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as licitações, dispensas e inexigibilidade, contratos e ordens de compras do órgão publicante.

permitir a integração com o sistema de protocolo, possibilitando que possam ser gerados processos automaticamente quando algum pedido de compra for gerado, ou pedir a confirmação da geração de processos quando algum pedido de compra for gerado, ou deixar que o processo possa ser criado e relacionado manualmente.

permitir a integração com sistema de contabilidade empenhando e liquidando as afs e aes automaticamente.

possibilitar a integração com o sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		contabilidade pública, exportando as: autorizações de empenho (ae), autorização de complementação de empenho, anulação de empenho, autorização de liquidação (af) e anulação de (af). possibilitar a integração total com o sistema de contabilidade pública, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema, dispensas e inexigibilidade, contratos concedidos e recebidos e seus aditivos, convênios concedidos e recebidos e seus aditivos. possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública possibilitando gerar/exportar a reserva orçamentária. possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública realizando a importação de dotações orçamentárias. prestação de contas es. permitir a geração de arquivos destinados à prestação de contas do tce-es (tribunal de contas do estado do espírito santo). deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce-es (tribunal de contas do estado do espírito santo). o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado conforme o tce-es.					
00058	00006290	SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS-SAUDE cadastro de fornecedor (crc) possibilitar o registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de certificado de registro cadastral,controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato. permitir cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez. possibilitar controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores. possibilitar que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve contrato suspenso. possibilitar manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores. possibilitar manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancaria dos fornecedores. possibilitar que sejam calculados os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial. mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores. permitir a emissão de relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores. permitir que ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a lei complementar 123/2009. o sistema deve possibilitar realizar pesquisas através de link, para os sites do inss, fgts,fazenda municipal, estadual e federal.		MES	12,000	1.046,100	12.553,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

o sistema deverá permitir efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades.

possibilitar que o relatório de certificado de registro cadastral – crc – possa ser parametrizado pelo próprio usuário.

sistema de compras permitir o registro de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.

permitir no módulo de compras ser realizado o planejamento (previsão de consumo) para cada setor dentro de um período. permitir consolidar os planejamentos de compras constituindo pedido de compras automaticamente.

possibilitar que a geração de pedido de compras possa ser realizada pelo próprio sistema em cada secretaria.

dispor de integração com o sistema de licitações permitido verificar o andamento dos processos de compras.

possibilitar o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.

possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta.

dispor de rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.

dispor de recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.

possibilitar a emissão do resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo

possibilitar que todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.

possibilitar a integração com a execução orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.

possibilitar a integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais.

não permitir a alteração da descrição do material após sua utilização.

possuir alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material/ serviço.

possibilitar a geração automática de autorização de fornecimento a partir da execução do processo de licitação.

possibilitar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações).

possibilitando a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição.

caso utilize cotação de planilha de preços o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

sistema deverá pegar os valores automaticamente. possibilitar a emissão do relatório de autorização de fornecimento. possibilitar a integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra. possibilitar a emissão do relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação. dispor do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação. dispor de recurso de gerador de relatório, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis. permitir a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação. permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão. permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética. sistema de licitação permitir o registro dos processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo. possibilitar meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços. não permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária. permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade. permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada. permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado. permitir a entrega do edital e de itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema. permitir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação. permitir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software. dispor de rotina que possibilite criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes. dispor de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações. dispor do recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços. dispor de configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas. dispor de rotina para verificação de possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

na licitação. dispor da ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado. permitir gerar arquivos para atender as exigências do tribunal de contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos.

deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais.

possibilitar alertar para as modalidades estabelecidas em lei se as mesmas se encontram dentro da faixa de preços especificada para cada modalidade.

possibilitar a consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.

possibilitar as seguintes consultas ao fornecedor: fornecedor de determinado produto e licitações vencidas por fornecedor.

possibilitar a geração de todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações.

dispor do recurso de gerador de relatório, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

possibilitar recurso de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão.

possibilitar que o sistema sinalize automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com lei complementar 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do pregão presencial.

permitir indicar quais são as empresas empatadas na fase de julgamento dos preços. permitir realizar julgamento por maior desconto ou melhor oferta.

permitir que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta às propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.

possibilitar controlar a situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensão, licitação deserta, fracassada ou revogada.

possibilitar gerar a entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria. dispor da lei de licitações em ambiente hipertexto.

possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e contratos.

possuir o recurso da lei complementar nº 147/2014, artigo 48, inciso iii. pregão presencial

possuir módulo de pregão presencial, além de controlar todo do processo. possibilitar a execução do pregão por item ou lote de itens.

permitir que o enquadramento dos lotes possa ser realizado de forma automática por item, classificação de material/serviço ou global.

dispor de recurso que possibilite a montagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

lotes selecionando seus respectivos itens.
possibilitar o registro de forma sintética dos fornecedores que participarão do pregão.
possibilitar a digitação e classificação das propostas iniciais dos fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na lei do pregão.
permitir a classificação das propostas do pregão presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (lei 10.520).
possibilitar o registro dos preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor.
possibilitar o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão.
possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico com os lances.
possuir integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.
possibilitar que a tela onde são gerenciados os lances dos processos licitatórios na modalidade de pregão possa ser maximizada.
possibilitar para processos na modalidade de pregão que seja visualizada na tela de lances a informação de que o valor arrematado/vencedor do lote está superior ao valor médio.
registro de preços
possuir controle necessário para registro de preços, de acordo com a lei 14.133/2021, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico.
possibilitar registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço.
possibilitar registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores. possuir base de preços registrados.
possibilitar a geração do termo de compromisso para o fornecedor vencedor.
possibilitar a geração automática da autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço.
possibilitar para os registros de preços ao qual o critério de julgamento seja maior desconto sobre tabela de preços, que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento.
possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preços, informar a origem, número do processo do órgão gerenciador (origem).
permitir a geração de contrato da ata de registro de preço.
sistema de contratos
possibilitar o registro e controle dos contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões,
bem como o número das notas de empenho.
possibilitar que a geração do contrato seja de forma automática sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo. permitir que possa ser criado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

modelo do contrato com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos contratos.

possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos contratos.

possibilitar o controle do saldo de material contratado. possibilitar a rescisão do contrato indicando motivo e data.

possibilitar registrar as medições da execução do contrato informando o percentual de conclusão a cada medição. dispor do recurso para cadastramento de aditamento contratual.

dispor de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos contratos. dispor de recurso que possibilite controlar contratos por unidade gestora.

possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.

permitir a inserção do registro de ocorrências em contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão

possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual.

permitir a emissão do relatório de razão do contrato.

permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do contrato, para contratos que possuem mais de uma secretaria.

sistema de convênios

possibilitar o registro e controle dos convênios (objeto, valor de contra partida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos.

permitir registrar os fiscais do convênio.

permitir que possa ser criado o modelo do convênio com campos de mesclagens para serem usados pelo sistema.

permitir o registro de dados específicos do convênio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data do final da prestação de contas.

permitir o registro de dados referentes as liberações. permitir o registro dos tipos fomento, colaboração e acordo.

permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data. permitir o cadastramento de aditamento do convênio.

dispor de recurso que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios. dispor de recurso que possibilite controlar convênios por unidade gestora.

possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios cadastrados no sistema.

relatórios

possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.

possibilitar a emissão de relatório de listagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

compras/licitações por período. possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída.

possibilitar a emissão do relatório de planejamento de compra (previsão de consumo).

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores.

possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços.

possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes.

possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço.

possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto.

possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do edital.

possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de edital.

possibilitar a emissão de relatório do edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao setor jurídico para avaliação do processo de licitação. possibilitar a emissão de relatório da minuta de edital da licitação com todo seu texto e detalhes.

possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser encaminhado para a contabilidade.

possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de edital.

possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes. possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.

possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré-homologação / adjudicação da licitação.

possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.

possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.

possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação. possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.

possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.
possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.
possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.
possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores avaliando e indicando vencedores.
possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.
possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.
possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.
possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.
possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.
possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.
possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.
possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do contrato.
possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de contratos vigentes.
possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos contratos por situação. possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do convênio.
possibilitar a emissão de relatório que reproduz as informações para acompanhamento dos convênios a vencer dentro de um período.
possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento/execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.
possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por fornecedor dentro de um período.
possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.
possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.
possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período. possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade/linhas de fornecimento.
possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.
possibilitar a emissão de relatório contendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		listagem de todos os contratos dentro de um período					
00057	00006278	SISTEMA GESTAO TRIBUTARIA possuir menus categorizados por módulo (imobiliário, mobiliário, dívida ativa, taxas, baixas, outros); possuir cadastro único de pessoas com a natureza física e jurídica de diversas categorias; possibilitar cadastro de endereço vinculado a pessoa; possibilitar o cadastro de imóveis, empresas, sócios e conta corrente vinculado ao cadastro do pessoas; registrar todo o seu histórico, assim como data e usuário responsável pelo cadastramento ou alteração; possibilitar cadastro de ambulantes vinculado ao cadastro unificado de pessoas do município; possibilitar cadastro de atividades, assim como ponto de referência vinculado ao cadastro de ambulantes; possibilitar cadastro de transferência de ambulantes/barracas, registrando todo seu histórico, assim como data e usuário responsável pelo cadastramento; possibilitar cadastro de transporte/permissionário vinculado ao cadastro unificado dos contribuintes do município; possibilitar cadastro de tipo de transporte/fabricante/modelo e cor do veículo; possibilitar cadastro e gerenciamento de emissões de alvarás e permissões pertinentes ao cadastro de transporte/permissionário; possibilitar cadastro de distrito, setor, quadra e lote; possibilitar cadastro de bairro e zoneamento do município; possibilitar cadastro de equipamentos e serviços dos logradouros e seus fatores corretivos aplicados na planta genérica de valores do terreno por exercício; possibilitar cadastro de logradouros por faixa (seção), identificando a numeração das folhas atlas e o logradouro inicial e final; possibilitar cadastro das características gerais, do terreno e da edificação com seus fatores corretivos e/ou pontuação, utilizadas no cadastro imobiliário por exercício, podendo ser adicionado a qualquer momento novas perguntas e respostas; possibilitar cadastro dos imóveis relacionado com o cadastro unificado dos pessoas do município; possibilitar identificação se o cadastro de imóvel é participante do programa minha casa minha vida; possibilitar campos para identificação dos números dos medidores de consumo das concessionárias de água e energia elétrica dos imóveis; possuir no cadastro de imóveis, campos específicos para: endereço de correspondência dos imóveis; informação do registro do imóvel junto ao cartório; informação do proprietário do imóvel; informação do responsável do imóvel; informação do promitente comprador; cadastro de imagem ou arquivos; cadastro que possibilite a vinculação de outros		MES	12,000	7.703,100	92.437,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

contribuintes como demais proprietários do imóvel;
possibilitar cadastro de loteamento associado ao cadastro imobiliário;
possibilitar cadastro de equipamentos especiais associado ao cadastro imobiliário;
possibilitar cadastro de todas as características do terreno bem como da edificação do imóvel;
possuir cadastro das características do boletim de cadastro imobiliário (bci) com seus respectivos valores na tabela de pontos por exercício;
possuir rotina de replicação de unidades, na quantidade de vezes definida pelo usuário, dentro do mesmo lote, onde ainda poderá opcionalmente o usuário replicar os dados do bci;
possuir cadastro de inscrição anterior referente ao imóvel, com informação da data de alteração;
possibilitar acesso aos lançamentos do exercício vigente e dos exercícios anteriores do iptu e da dívida, vinculado ao cadastro do imóvel;
possuir rotina para avaliação do valor venal territorial e predial dos imóveis, independente do lançamento dos iptu do exercício;
possibilitar cadastro e o gerenciamento quanto à entrega do iptu/carnê por exercício;
possuir layout de impressão do lançamento do iptu em formato dam ou carnê, assim como à configuração de tamanho do papel a5 ou a4;
possuir a geração em arquivo texto com layout próprio para impressão de carnes de cobranças anuais por gráficas;
possuir cadastro das empresas com atividades econômicas no município, com vinculado com o cadastro de pessoas;
possuir relacionamento do cadastro mobiliário com o cadastro de imóveis do município;
possuir o cadastro de contadores, vinculado ao cadastro de pessoas do município;
possibilitar cadastro de contadores responsáveis pelas inscrições dos contribuintes do cadastro mobiliário;
possibilitar o cadastro dos sócios das empresas que possuem atividade econômica, contendo no mínimo, campos para documento de identificação, cpf, endereço, percentual de cotas, data inicial, data final, processo inicial, processo final, valor de cotas, quantidade de cotas e se o mesmo é socio gerente;
possuir tabela para o cadastro nacional de atividade econômica – cnae, associada ao cadastro mobiliário do município;
possibilitar um cadastro das atividades e serviços para cobrança de taxas associadas ao cadastro econômica mobiliário, identificando atividade principal e secundária;
possuir no cadastro mobiliário, campos específicos para:
cadastro de natureza jurídica;
cadastro de tipo de regime de tributação; cadastro de características do estabelecimento;
cadastro de optante de simples nacional, com data inicial e final; cadastro de benefício fiscal.
realizar cadastro de horário de funcionamento associado ao cadastro de econômico municipal;
realizar cadastro de faturamento por exercício associado ao cadastro de econômico municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possuir telas identificadoras no cadastro mobiliário que demonstram informações de emissão de ocorrência fiscal e ação fiscal, associado ao cadastro econômico;

possuir acessos dinâmicos de atalhos a partir do cadastro de atividades econômicas mobiliário para: lançamento de tff, tll;

vigilância sanitária;

dívida ativa

possuir campo identificador no cadastro mobiliário que informa se o cadastro é substituto tributário;

controlar o tipo de exigibilidade do issqn (imposto sobre serviços de qualquer natureza), como também o tipo de enquadramento/regime especial de tributação, conforme modelo conceitual da abrasf;

possuir um cadastro para aquelas empresas que não são estabelecidas no município ou que não possuem inscrição municipal;

calcular todos os impostos ou taxas, em cota única ou em parcelas, com descontos ou não, pertinentes a cada cadastro técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros por exercício, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais ou de um grupo de contribuintes;

possuir gráficos quanto à emissão de certidão online e 2ª via de impostos e taxas emitidas no portal do contribuinte;

possuir gráficos quanto o lançamento dam/boleto, e pagamentos;

possibilitar cadastros de bancos responsáveis pela arrecadação dos tributos;

todas as taxas/impostos deverão ser tratadas pelo sistema, de forma parametrizada de acordo com a legislação local quanto a sua fórmula de cálculo, juros, multa, correção, índices e alíquotas por exercício;

permitir controle de isenções e imunidades definidas no cadastro imobiliário, registrando a data e o motivo, podendo ser aplicado em um ou mais tributos;

registrar o responsável pelo levantamento das informações do cadastro imobiliário em campo, a data de realização do levantamento, bem como as revisões efetuadas neste cadastro e suas respectivas datas;

controlar a situação do imóvel: normal, baixa, pendente, lembrado, cancelado, com lançamento de histórico com data e motivo;

controlar o desmembramento de unidades imobiliárias, registrando a data do ocorrido e lançamento do histórico da alteração;

controlar o desmembramento de unidades imobiliárias, registrando a data do ocorrido e lançamento do histórico da alteração;

registrar todas as alterações sofridas pelo cadastro imobiliário registrando a data, o responsável pelas alterações e os valores anteriores frente aos novos, podendo ser adicional um processo vinculado ao histórico de alterações;

controlar a situação do cadastro econômico mobiliário por situação normal, baixada, pendente, suspensão, ou inscrição temporária com lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

de histórico com data e motivo;
registrar o responsável pelo levantamento das informações do cadastro mobiliário em campo e sua data;
permitir identificar através de tabela própria os tipos de publicidades, utilizadas pelas contribuintes do mobiliário e suas quantificações e métricas para cobrança;
permitir controle de isenções e imunidades definidas no cadastro imobiliário, registrando a data e o motivo, podendo ser aplicado em 1 ou mais tributos;
registrar e controlar as certidões municipais emitidas dos tipos: negativa, positiva, positiva com efeitos de negativa;
registrar e gerenciar a emissão de diversos tipos de declarações, associadas ao relatório a ser emitido, o título, e texto;
registrar e gerenciar a emissão de diversos alvarás associados ao cadastro de tipo de alvará, onde é parametrizada a origem do módulo, o título do relatório, layout do alvará, tipo de validade, assim como o tipo os responsáveis pelas respectivas assinaturas;
possuir regra que informa se o alvará é renovado anualmente ou definitivo de acordo à parametrização no cadastro do tipo de alvará;
registrar e gerenciar a emissão de diversas certidões associada ao cadastro de tipo de certidões, onde é parametrizada a origem do módulo, título do relatório, layout da certidão, tipo de validade, assim como o tipo e os responsáveis pelas respectivas assinaturas;
registrar e gerenciar a emissão do boletim de cadastro;
registrar e controlar os alvarás municipais emitidos pela prefeitura;
possuir o módulo com a emissão do alvará de obras/habita-se e a exportação dos alvarás para o sisobra-pref;
permitir parametrização do convênio bancário febraban para emissões dos tributos;
permitir o lançamento de taxas e poder de polícia, onde a mesma pode ser vinculada a uma pessoa ou a uma inscrição municipal imobiliária ou mobiliária;
permitir vincular um ou mais itens ao lançamento de taxas;
possuir a vinculação de taxas conjuntas, onde o lançamento de uma determinada taxa, o sistema realiza o lançamento das demais taxas vinculadas automaticamente;
permitir o parcelamento das taxas lançadas;
permitir a inscrição em dívida ativa individual ou em lote das taxas lançadas;
permitir parametrizar o layout da nota fiscal avulsa;
permitir a inclusão de um item ou mais vinculados a nota fiscal avulsa;
permitir o cálculo de irrf ou inss para dedução na nota fiscal avulsa;
permitir gerar segunda via (2ª via) dos dam's/boletos emitidos, calculando automaticamente os encargos parametrizados após o vencimento;
permitir o agrupamento dos tributos do exercício vigente para a emissão de um único boleto/dam



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

referente ao contribuinte/empresa/imóvel selecionado;

permitir o cadastro de lançamento referente à diferença de imposto do iptu e tff;

efetuar a emissão dos respectivos carnês, segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas em papel no formato a5, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela febraban;

emitir extrato da movimentação financeira por contribuinte dos tributos pagos em abertos ou em todas as situações;

gerar arquivos para a impressão dos carnês de tributos com base nos lay-out igg702, cbr454, cnab 641 ou cnab240;

efetuar as baixas dos débitos automaticamente, através dos movimentos de arrecadação fornecidos por banco via arquivo de retorno;

efetuar as baixas dos débitos automaticamente, referentes ao simples nacional, através dos movimentos de arrecadação fornecidos por banco via arquivo de retorno;

possibilitar estorno da baixa manualmente;

possibilitar compensação de pagamento duplicado com a geração de crédito;

permitir a aplicação do crédito gerado ou cadastro para o contribuinte e qualquer cobrança lançada em aberto no sistema em nome do mesmo;

possibilitar efetuar baixa manual de todos os tributos lançados;

gerar relatórios analíticos e sintéticos com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;

permitir o a análise de pagamento a menor de acordo com faixa de valor ou percentual de diferença e geração de parcela auxiliar do valor divergente no pagamento;

efetuar a leitura ótica de código de barras e autenticação mecânica de documentos de arrecadação municipal - dam em duas vias;

efetuar o fechamento do exercício, transferência dos débitos do exercício para dívida e abertura do exercício; permitir consulta unificada geral da situação da dívida ativa mostrando os débitos decorrentes de todas as receitas do contribuinte com valores atualizados e opção para impressão;

permitir a geração em guia única de agrupamento de débitos, do exercício corrente, taxas, iptu, iss mensal, dívida ativa, parcelamento de dívida ativa, parcelamento do auto de infração;

possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas via baixas, anistias, pagamentos, cancelamentos, isenção, prescrição, remissão, execução judicial e protesto em cartório de dívida;

emitir notificação de cobrança para os contribuintes devedores, com conteúdo parametrizado no layout do relatório; possuir rotina de inscrição em dívida ativa e notificação da inscrição em dívida ativa;

controlar as dívidas, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

acréscimos legais;
realizar emissão dos livros de dívida ativa;
possuir opção de parametrização de valor mínimo da parcela de um parcelamento da dívida ativa para pessoa física e jurídica;
possuir opção de parametrização do texto do relatório correspondente à confissão do parcelamento da dívida ativa;
possuir opção para o valor de entrada do parcelamento, ou seja, a primeira parcela com valor diferenciado;
possuir opção para efetuar parcelamento da dívida ativa com cobrança de juros de financiamento e cálculo do valor da parcela em função do número de parcelas e com entrada diferente em valor e datas;
possuir opção de parametrização correspondente à anistia fiscal da dívida ativa por forma de pagamento, quantidade de parcelas, valores, situação da dívida, origem da dívida, data de parcelamento, ano do débito, e ainda definir um percentual de entrada para aderir a anistia;
possuir opção de parametrização do tipo de cálculo a ser utilizado no cancelamento do parcelamento da dívida ativa;
possuir nota de versão, a cada atualização realizada;
possuir opção que permita o gerenciamento de licenças;
possuir procedimento de importação dos arquivos de regin (sistema integrado de registro de empresas junto à junta comercial, receita federal, secretarias das fazendas estaduais e municipais), contemplando inclusões e alterações das inscrições no mobiliário;
possuir procedimento de importação do arquivo disponibilizado pela receita federal, contendo todos os cnpj estabelecidos no município;
possuir procedimento de exportação de arquivo a ser disponibilizado à receita federal, contendo as empresas pendentes junto ao município em relação à débitos;
possuir listagem de imóveis imunes/isento de iptu;
possuir relatório dos maiores devedores de iptu com diversificados filtro de pesquisa: (exercício, por faixa de valores, por nome do proprietário, por código e inscrição do imóvel, por área do terreno, área da edificação, nome logradouro, quadra, lote, loteamento, tipo de ocupação, tipo de utilização), contendo exercício, código e inscrição do imóvel, nome do proprietário, logradouro, número, quadra, lote, loteamento, bairro, ocupação do lote, tipo de utilização, área do terreno, área da edificação, valor do iptu, do desconto e demais taxas associadas, assim como agrupamento quantitativo do iptu e cada taxa associada;
possuir relatório de arrecadação do iptu (quadro de resumo) por exercício, discriminando o percentual de adimplência e inadimplência, assim como montante total geral lançado no exercício sem desconto, total lançado das taxas em cota única e parcelas, quantitativo de lançamentos lançados, arrecadado e em aberto por cota única e parcela, com demonstrativo de imóveis por tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

territorial ou predial;
possuir listagem de resumo para impressão do iptu por exercício;
possuir listagem de gráficos de lançamentos e pagamentos de iptu por faixa, inscrição e endereço, com filtro de cota única ou parcelas, assim como valores do iptu e demais taxas e data de pagamento;
possuir listagem de lançamentos realizados de iptu agrupados por faixa de distrito, setor e quadra;
possuir listagem de lançamentos e arrecadação do iptu por contribuinte, bairro e logradouro;
possuir listagem de imóveis adimplentes do iptu;
possuir listagem de imóveis inadimplentes do iptu;
possuir relatório espelho do cadastro imobiliário, que demonstra todas as informações existentes no cadastro imobiliário e mobiliário;
possuir relatório espelho do cadastro imobiliário simplificado, contendo as informações dos contribuintes, número do logradouro, número e sub número métrico, testada principal, área do terreno, área construída, área total construída, loteamento, quadra e lote;
possuir listagem de imóveis por logradouro;
possuir listagem do cadastro imobiliário por loteamento e bairro;
possuir listagem do cadastro imobiliário com opções de filtro de pesquisa por inscrição, situação, contribuinte, cpf/cnpj, logradouro, distrito, setor, quadra, lote, unidade e ocupação do lote;
possuir listagem dos imóveis rurais;
possuir listagem simplificada do cadastro de imóveis sobre terreno; possuir listagem quadro de resumo do cadastro imobiliário por situação;
possuir listagem de logradouro com filtro de pesquisa por: (exercício, faixa de data de cadastro, faixa de número do logradouro, cep, bairro, trecho e faixa de valores da planta genérica);
possuir listagem de logradouro com filtro de pesquisa por: bairro, contendo o número e nome do logradouro, nome do bairro, valor da planta genérica de valores predial e não predial por exercícios;
possuir listagem de logradouro por trecho com filtro de pesquisa por: nome do logradouro e trecho, contendo o número, tipo, título, nome, extensão, número do logradouro inicial e final, e o número do trecho;
possuir relatório de declaração de avaliação do imóvel com informações dos confrontantes; possuir listagem de loteamentos, condomínios e edifícios;
emitir relatório que transcreve claramente a composição do valor do iptu e as taxas devidas por exercício, destacando a fórmula, fatores, características do valor venal territorial, valor venal predial, valor venal do imóvel, alíquota, quantidade de parcelas, valor da cota única com desconto de acordo a parametrização e informações existentes no cadastro imobiliário no período do lançamento do iptu;
possuir gráficos quanto ao cadastro da dívida ativa, por módulo, natureza, situação e exercício;
possuir listagem da situação financeira geral do cadastro da dívida ativa;
possuir listagem de parcelamentos realizados sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

o cadastro da dívida ativa por período; possuir listagem da situação financeira por parcelamento do cadastro da dívida ativa; possuir listagem de dívida ativa não executada; possuir listagem de dívida ativa pagas sem execução; possuir listagem dos maiores devedores da dívida ativa sobre execução; possuir listagem de dívidas ativas canceladas por exercício; possuir listagem de dívida ativa prescritas por exercício; possuir listagem dos maiores devedores da dívida com diversificados filtros de pesquisa por (faixa de exercícios, natureza da dívida, contribuinte, faixa de valores e dívida sobre execução; possuir relatório de média de recebimento da dívida ativa dos últimos três exercícios; possuir listagem dos contribuintes beneficiados na adesão dos programas de anistia fiscal, refinanciamento e isenção fiscal; possuir listagem de empresa com opção de filtro por (situação, atividade, regime, período por data de abertura e opção do programa do simples); possuir listagem de empresa por logradouros; possuir listagem de empresa por cnpj e nome de fantasia; possuir listagem de empresas ativas; possuir listagem de empresas baixadas; possuir listagem de empresas isenta/imune; possuir listagem de empresa por incidência de iss, mês e competência; possuir listagem quantitativa de empresa por regime tributação e situação da empresa; possuir listagem de contadores associado ao cadastro econômico; possuir listagem de atividade da tff por exercício, faixa de referência e valores lançados; possuir listagem de atividade da tll por exercício, faixa de referência e valores lançados; possuir listagem do cadastro econômico sem vinculação com atividade da tff; possuir listagem de atividade de taxas de publicidades; possuir listagem do cadastro econômico com regime de autônomo; possuir listagem do cadastro econômico de pessoa jurídica; possuir listagem do cadastro econômico, associado à atividade por regime da empresa; permitir o lançamento do iss de forma manual, informando a inscrição, ano, mês, alíquota, base de cálculo, dedução; permitir informar se o iss é retido na fonte e informar o tomador dos serviços; permitir realizar o parcelamento do iss; permitir realizar a inscrição em dívida ativa o iss; permitir o agrupamento dos lançamentos de iss para impressão em guia única; permitir o lançamento de iss mensal por tomador, onde o mesmo permite o lançamento de diversos prestadores e agrupamento do mesmo e guia única; possuir listagem dos lançamentos realizados do iss em branco por empresas; possuir listagem dos inadimplentes do iss por exercícios; possuir listagem dos inadimplentes da tff por exercícios; possuir listagem dos lançamentos realizados por exercícios do: (iss, iss retido na fonte, tff);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possuir listagem analítica e sintética de todos os lançamentos realizados no sistema;

emitir relatório que demonstre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do crédito tributário, ou não tributário, por competência, para escrituração contábil mensal no pcasp plano de contas aplicado ao setor público, conforme as nbpcasp (normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público), atendendo as determinações da stn (secretaria do tesouro nacional) e demais determinações vigentes;

possibilitar diversos relatórios analíticos e sintéticos que demonstrem a arrecadação por data de pagamento e data de crédito desmembrando por conta contábil;

possibilitar a identificação do número de processo administrativo vinculada ao cadastro mobiliário e imobiliário;

possuir modulo específicos que permite a parametrização por exercício das taxas e impostos a serem cobrados na emissão itbi;

possibilitar a identificação do adquirente e demais adquirentes da transação do itbi; possibilitar informar o tipo de transmissão e a escritura utilizada no itbi;

possibilitar informar uma ou mais inscrições por guia de itbi;

possibilitar informa o adquirente transmissor principal e os demais vinculado a cada imóvel do itbi;

possuir layout de impressão do lançamento do itbi em formato dam, assim como a configuração de tamanho do papel a5 ou a4;

possuir listagem do espelho da transação do itbi, contendo todos os dados do transmissor, do adquirente e das características do imóvel, assim como terreno e construção;

possuir regra de transferência automática de proprietário do imóvel, após a confirmação do pagamento do itbi; realizar cobrança do itbi sobre os parâmetros definidos por tipo de transação e escritura;

permite a emissão e o gerenciamento do itbi agregando junto a cobrança da taxa de laudêmio;

possuir regra que informa débitos do imóvel ou transmissor vinculado a emissão do itbi;

possibilitar a identificação no cadastro do itbi de que o imóvel é isento do imposto;

possuir listagem de extrato de pagamento do itbi;

possibilitar cadastro dos tipos de escrituras de transações do itbi.

fiscalização

possuir os principais módulos integrados ao sistema de arrecadação tributária municipal, dos quais

são: cadastro de contribuintes, mobiliário, imobiliário, dívida ativa, consulta de lançamentos e relatórios de mobiliário; possuir cadastro dos documentos a serem solicitados no taf (termo de ação fiscal);

possuir cadastro do tipo de ação fiscal com as opções de configuração do texto a ser impresso no taf (termo de ação fiscal), assim como os modelos de relatórios a serem utilizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possuir cadastro do tipo de origem da ação fiscal;
possibilitar cadastro de termo de ação fiscal taf;
possuir cadastro de complementação da taf (termo de ação fiscal); possibilitar cadastro do tipo da ordem de serviço de acordo com a ação fiscal;
possibilitar cadastro da ordem de serviço;
possibilitar cadastro das ações fiscais por programação de vencimento, fiscal, contribuinte e atividade;
possibilitar atalhos de acesso dinâmicos para aberturas de formulário nas principais telas do sistema, dos quais são ação fiscal, ocorrência fiscal, termo de início da ação fiscal, mapa de apuração, auto de infração;
registrar e gerenciar todas as ocorrências fiscais, como notificações, intimações, autos de infração;
registrar e gerenciar o encerramento da ação fiscal com data e texto para observação da conclusão da mesma;
permitir o cadastro das notificações, intimações e autos de infração (multa), de acordo com os critérios da prefeitura;
registrar e gerenciar o cadastro e emissão do cálculo do iss devido, com as devidas atualizações, e a geração do auto de infração com a apuração do mesmo;
possuir rotina que permita alertar situação da empresa de acordo com a ação fiscal cadastrada pelo usuário no ato na emissão da mesma, alertando os demais usuários no momento da manutenção do cadastro econômico;
permitir vincular um, ou mais de um, inscrição na ação fiscal para serem auditados de acordo ao contribuinte informado;
possuir opção para efetuar o parcelamento da confissão de dívida do iss com a cobrança de juros, multas e demais encargos, assim como valor da entrada e forma de pagamento, a vista ou parcelado;
possuir opção para efetuar o parcelamento do auto de infração com a cobrança de juros, multas, multa de infração e demais encargos, assim como valor da entrada e forma de pagamento, a vista ou parcelado;
possuir opção de constituição do auto de infração no cadastro da dívida ativa;
emitir o relatório do auto de infração com as informações do contribuinte a ser auditado, bem como as informações pertinentes à empresa, juntamente com os dados de multas e apurações de iss;
possuir relatórios das ações fiscais por empresa, com as opções de filtro de pesquisa por: data de abertura da empresa e nome do responsável pela empresa;
possuir relatórios das ações fiscais por fiscal, com as opções de filtro de pesquisa por: nome do auditor/fiscal e data da programação;
possuir relatórios de arrecadação por fiscal, com as opções de filtro de pesquisa por: data de crédito e nome do auditor/fiscal;
possuir listagem de auto de infração, com as opções de filtro de pesquisa por: nome do auditor/fiscal e exercício; possuir listagem de empresas fiscalizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possuir listagem de empresas não fiscalizadas;
possuir listagem de taf emitidos, com as opções de filtro por: nome do auditor/fiscal e data de emissão dos taf; possuir relatório de ficha financeira por empresa apurada na ação fiscal.
procuradoria
possuir os principais módulos integrados ao sistema de arrecadação tributária municipal, dos quais são: cadastro de contribuintes, mobiliário, imobiliário, dívida ativa;
permitir emissão de notificação ou cobrança amigável vinculado a uma guia para pagamento;
permitir o cadastro da assinatura digital nos relatórios de certidão de dívida, notificação/cobrança administrativa, termo de iniciação fiscal, petição e citação;
possuir rotina de geração de cobranças administrativas ou amigável com as opções de lote ou individual, para a geração de arquivo em layout próprio para geração dos parcelamentos da dívida ativa que encontrem-se vencidos em um determinado período ou quantidade de parcelas;
possuir rotina de geração de cobranças administrativas ou amigável com as opções de lote ou individual, assim como opção de geração para os parcelamentos da dívida ativa que encontram-se vencidos em um determinado período ou quantidade de parcelas;
possuir rotina de gerenciamento de todas as cobranças administrativas, cartas, notificações em lote ou individual através do contribuinte.
possuir rotina para execução de dívida em lote de acordo a notificação/cobrança do contribuinte;
emitir notificações de cobrança com as opções de geração em lote ou individual para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo, o título e as assinaturas da notificação sejam parametrizados pela prefeitura de acordo com o tipo do documento selecionado;
emitir relatório de certidão de dívida com as opções de geração em lote ou individual para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo, o título (individual e lote) e as assinaturas das certidões sejam parametrizados pela prefeitura na montagem do layout;
emitir relatório de petição e citação com as opções de geração em lote ou individual para os contribuintes devedores, sendo que o conteúdo, o título (individual e lote) e as assinaturas dos relatórios sejam parametrizados pela prefeitura na montagem do layout;
possuir listagem de todas as execuções geradas por período;
possuir listagem quantitativa de certidão de execução da dívida ativa; possuir listagem de petição emitida;
possui listagem de rol de notificações emitidas;
possuir carnê de para impressão em lote das emissões das cobranças.
protesto
possuir modulo gerenciável, onde o mesmo permiti o lançamento por pessoa ou inscrição municipal;
possuir filtro para listagem individual ou em lote do lançamento;
possuir filtro para filtro por faixa de valor, ano do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

débito, ano da certidão ou faixa de inscrição;
possuir configuração para verificação de dados do endereço do contribuinte para listagem dos débitos;
possuir opção para especificação da situação da dívida ativa, número de certidão, ano do débito que compõem a mesma;
possuir local para geração do arquivo de remessa de protesto de títulos, onde o mesmo deve atender o layout do cra, podendo ser gerado uma faixa de protestos no arquivo ou uma seleção;
permitir a leitura do arquivo de confirmação de protesto, onde o mesmo deve vincular ao cadastro do protesto a sua confirmação, e a sua ocorrência;
possuir a opção de geração individual ou em lote da solicitação de desistência de protesto de títulos;
permitir a geração de boleto de cobrança para ser anexados ao site do cra;
permitir a geração da certidão de dívida ativa para ser anexados ao site do cra assinada digitalmente;
permitir o cadastro de cemitérios municipais, contendo:
nome;
endereço.
permitir vincular funcionários aos cemitérios cadastrados, podendo vincular mais de um funcionário por cemitério, contendo o histórico de funcionários;
permitir o cadastro de causa de morte, onde o mesmo deverá ser utilizado no cadastro de óbitos;
permitir o cadastro de funerárias, onde a mesma deverá ser utilizada no cadastro de óbitos.
permitir o cadastro de tipos de sepultamentos, onde o mesmo deverá ser utilizado no cadastro de óbitos; permitir o cadastro de tipo de sepultura, onde o mesmo deverá ser utilizado no cadastro de óbitos; permitir o cadastro de sepulturas, onde o mesmo deverá conter:
cemitério; número; responsável; requerente; valor pago; código talão; data; herdeiros; área; quadra; ala;
jazigo;
gaveta;
cova;
livro.
permitir a pesquisa da sepultura por número, cemitério, responsável, quadra, ala, jazigo, gaveta, cova e livro;
permitir a emissão de relatório com os dados cadastrados a sepultura; permitir o cadastro do médico declarante do óbito;
permitir o cadastro do óbito contendo:
cemitério;
número de sepultura, onde deverá preencher automaticamente informações sobre o cadastro da mesma; tipo de sepultura;
tipo de sepultamento; funerária;
características gerais das pessoas falecidas;
dados do requerimento e pagamento;
causas de morte, podendo adicionar mais de um motivo; médico declarante;
dados do sepultamento;
informações padronizadas atendendo a necessidade da prefeitura. permitir a emissão de relatório com os dados do óbito;
permitir informar a exumação; permitir informar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		remoção; permitir o cadastro de licenças de alvará para construção ou reforma; imprimir gráfico de quantidade de causas de mortes por período.					
00056	00006350	SISTEMA GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - SAUDE permitir publicar dados para o portal da transparência em conformidade com a lei complementar 131/2009; a publicação de dados da base de dados dos sistemas de gestão deve permitir a publicação manual ou automática (agendador de tarefas); possuir consulta dos dados dos processos de licitações e seu detalhamento, demonstrando os participantes e vencedor(es); possuir consulta dos dados dos processos de dispensas e inexigibilidades, demonstrando o(s) favorecido(s); possuir consulta dos dados dos contratos originários de processos de licitações, demonstrando o(s) aditivo(s), se houver; possuir consulta dos dados das ordens de compras ou autorizações de fornecimento; possuir consultas dos dados das notas de entrada e requisições de saída de almoxarifado; possuir consulta dos dados dos bens patrimoniais; possuir consulta dos dados dos veículos; possuir consulta dos dados das receitas arrecadadas; possuir consultas dos dados das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como consultas temáticas e demonstrar toda a classificação da despesa; possuir consultas dos dados dos orçamentos das despesas e das receitas; possuir consulta dos dados dos servidores e detalhamento individual, demonstrando todos os proventos e descontos mês a mês no ano corrente; permitir pesquisar por palavra-chave em todo o conjunto de dados e por coluna, se houver, em todas as consultas de dados; permitir reorganizar (ordem da coluna) e agrupar colunas em todas as consultas de dados; permitir ordenar (ordem alfabética ou numérica) colunas em todas as consultas de dados; permitir filtrar colunas (começa com palavra-chave, contém palavra-chave, igual palavra-chave, entre outros), se houver, em todas as consultas de dados; possuir gerenciador da consulta de dados, permitindo classificar, agrupar, filtrar, exibir ou ocultar colunas; permitir publicar arquivos para o portal da transparência em conformidade com a lei complementar 131/2009 e lei 12.527/2011; permitir o download de arquivos enviados para o portal da transparência; possuir sessão específica de arquivos para editais de licitação, atas das licitações e contratos e aditivos; possuir sessão específica de arquivos para plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei		MES	12,000	1.046,100	12.553,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		orçamentária anual; possuir sessão específica de arquivos para relatórios de gestão fiscal e relatórios da execução orçamentária; possuir sessão específica de arquivos para termos de convênios; possuir sessão específica de arquivos para as atividades de controle interno; permitir exportar dados das consultas disponíveis no portal da transparência para a emissão de relatórios, em conformidade com a lei 12.527/2011; gerar relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não proprietários; permitir exportar relatórios para os formatos rtf, csv, pdf, xls e xlsx; possuir sessão de acessibilidade no portal da transparência, indicando todos os recursos de acessibilidade disponíveis; possuir recurso alto-contraste para elementos textuais; possuir recurso aumentar ou reduzir fonte para elementos textuais; possuir sessão de glossário no portal da transparência, indicando os termos mais utilizados e seus respectivos significados; possuir sessão de perguntas frequentes no portal da transparência, indicando as perguntas frequentes e suas respectivas respostas; possuir sessão de consultas externas no portal da transparência, indicando outros sites correlacionados; possuir sessão de mapa do site no portal da transparência, indicando de forma hierárquica os menus disponíveis e suas respectivas consultas; possuir sessão de dados abertos no portal da transparência, indicando como utilizar o serviço para as consultas disponíveis; possuir sessão de arquivos compilados, indicando todos os arquivos enviados para o portal da transparência, permitindo a busca por palavra-chave e download; possuir sessão de acesso à informação, que indique um texto padrão sobre o serviço de informação ao cidadão, endereço do sic físico, horário de funcionamento, telefone e link para solução externa (se houver).					
00055	00006308	SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - SAUDE possuir integração com o software de patrimônio, a fim de que a incorporação de bens móveis seja efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado. o sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, imóveis e intangíveis oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por local, código de material, número de patrimônio, classe, número do processo, tipo de documento, data de aquisição e valor de aquisição. possibilitar realizar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e a movimentação. o sistema deverá possibilitar a incorporação ou não incorporação do valor do bem no patrimônio. permitir a incorporação múltipla de bens, definindo		MES	12,000	951,000	11.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados.

permitir consultar os bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número/ ano do empenho.

permitir no cadastro de bem, informar o registro de sua garantia.

permitir criar campos para detalhar características personalizadas para os bens. como: cor, altura, peso, etc.

permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. possibilitar registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias.

possibilitar que seja informado o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

permitir armazenar a imagem atual do bem por meio dos arquivos em formato jpg, bmp, pdf, entre outros.

o sistema de patrimônio público deverá possibilitar o registro do termo de guarda e responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

possibilitar o registro das comissões de inventário informando: número do decreto/portaria, os membros e sua respectiva vigência.

possibilitar o registro dos motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilização, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros).

permitir o registro de baixas patrimoniais.

possibilitar que a baixa de bens possa ser individual e/ou coletiva de bens.

o sistema de patrimônio público deverá permitir efetuar a baixa de bens que não foram localizados no setor durante o registro do mesmo no processo de inventário.

possibilitar a transferência de bens individual, coletiva, por lote ou por filial.

possibilitar realizar a transferência de bens localizados no setor mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário. possibilitar na tela de transferência ser informado o número do documento autorizador.

possibilitar que a depreciação de bens possa ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.

possibilitar que o sistema permita que as fórmulas de depreciação/ reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário. possibilitar registrar o responsável pela conformidade da reavaliação/depreciação.

possibilitar realizar a agregação de bens., desta forma os bens deverão ser tratados como um único, podendo realizar a desvinculação a qualquer momento.

possibilitar realizar o controle de bens alienados e sua vigência.

possibilitar o controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.

possibilitar o controle dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva e valores.

dispor do recurso de gerador de relatórios, que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

possibilitar que seja realizada a exclusão múltipla de bens incorporados, a partir do tombamento original.

possibilitar utilizar mecanismo de conversão de moeda no cadastro de bens.

possibilitar efetuar o cadastro dos bens informando o valor residual para os bens, para controle das depreciações. possibilitar vincular a conta contábil em que o bem está alocado.

possibilitar vincular um responsável para cada bem adquirido. possibilitar vincular a localização física diretamente ao bem.

possibilitar informar o valor percentual residual do bem e o percentual de depreciação anual dos bens diretamente ao registrar as contas patrimoniais.

possibilitar registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

permitir cadastrar os motivos previstos na legislação que podem ser utilizados em diversas ações, como baixas, estorno de baixas, manutenções e desusos de bens.

permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado.

possibilitar que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel.

possibilitar que as fórmulas de avaliação, reavaliação e depreciação possam ser criadas pelo usuário.

possibilitar inserir uma data para o início das depreciações dos bens.

relatórios

possibilitar emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica. o software deverá possuir relatório dos bens que estão com a garantia para vencer.

possibilitar emitir a relação de bens por produto.

possibilitar a emissão de relatório de relação simples de bens, por tipo, bem e tipo de aquisição.

possibilitar a emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: localizados e pertencentes ao setor, localizados mas pertencentes a outro setor e não localizados.

possibilitar a emitir relatório do inventário anual de bens.

possibilitar a emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem. possibilitar a emissão de relatório de nota de alienação.

possibilitar a emissão de relatório destinado à prestação de contas.

permitir a emissão do termo de guarda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

permitir a emissão do termo de baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.

possibilitar a emissão do termo de transferência com, pelo menos, as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.

emitir relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas. emitir relatório de balanço patrimonial.

emitir de inventário geral de bens, contendo: descrição do bem, número de plaqueta, classificação do bem, valor do bem, totalização de bens incorporados no exercício, totalização de bens baixados no exercício, totalização de bens incorporados em exercícios anteriores e totalização geral.

permitir emissão de relatório com relação de baixas de materiais permanentes.

possibilitar a emissão de relatório com relação de transferências de materiais permanentes em um determinado intervalo de datas.

possibilitar a emissão de relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens.

possibilitar a emissão do relatório de nota de seguro patrimonial.

possibilitar a emissão de relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com o tribunal de contas.

possibilitar a relação de depreciações por localização ou classe. possibilitar a relação de reavaliações por localização ou classe.

possibilitar manter o registro histórico das movimentações dos bens, e emitir o relatório analítico de todas as movimentações ocorridas durante sua vida útil.

possibilitar a visualização do valor de aquisição, o valor total de depreciação, valor residual, valor líquido, bem como visualizar as incorporações e desincorporações.

possibilitar a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das aquisições sendo detalhado por período, listando todas aquisições de bens patrimoniais.

possibilitar a geração de relatório para verificação de possíveis inconsistências de dados patrimoniais.

possibilitar a emissão da capa do termo de guarda e responsabilidade, contendo no mínimo as seguintes informações: emissão, quantidade de bens, valor total e descrição.

possibilitar a emissão de relatórios de listagem dos cadastrados realizados como classes patrimoniais, tipos de aquisição, tipos de baixas e tipos de bens.

integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de compras, licitações, almoxarifado e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas/módulos de compras, almoxarifado e frota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		possibilitar que o cadastro de fornecedores seja					
00054	00006311	SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - CAMARA MUNICIPAL possuir integração com o software de patrimônio, a fim de que a incorporação de bens móveis seja efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado. o sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, imóveis e intangíveis oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por local, código de material, número de patrimônio, classe, número do processo, tipo de documento, data de aquisição e valor de aquisição. possibilitar realizar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos bens móveis, imóveis,semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e amovimentação. o sistema deverá possibilitar a incorporação ou não incorporação do valor do bem no patrimônio. permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados. permitir consultar os bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número/ ano do empenho. permitir no cadastro de bem, informar o registro de sua garantia. permitir criar campos para detalhar características personalizadas para os bens. como: cor, altura, peso, etc. permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. possibilitar registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias. possibilitar que seja informado o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo. permitir armazenar a imagem atual do bem por meio dos arquivos em formato jpg, bmp, pdf, entre outros. o sistema de patrimônio público deverá possibilitar o registro do termo de guarda e responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens. possibilitar o registro das comissões de inventário informando: número do decreto/portaria, os membros e sua respectiva vigência. possibilitar o registro dos motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilização, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros). permitir o registro de baixas patrimoniais. possibilitar que a baixa de bens possa ser individual e/ou coletiva de bens. o sistema de patrimônio público deverá permitir efetuar a baixa de bens que não foram localizados no setor durante o registro do mesmo no processo de inventário. possibilitar a transferência de bens individual, coletiva, por lote ou por filial.	MES	12,000	1.046,100	12.553,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possibilitar realizar a transferência de bens localizados no setor mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário. possibilitar na tela de transferência ser informado o número do documento autorizador.

possibilitar que a depreciação de bens possa ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.

possibilitar que o sistema permita que as fórmulas de depreciação/ reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário. possibilitar registrar o responsável pela conformidade da reavaliação/depreciação.

possibilitar realizar a agregação de bens., desta forma os bens deverão ser tratados como um único, podendo realizar a desvinculação a qualquer momento.

possibilitar realizar o controle de bens alienados e sua vigência.

possibilitar o controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.

possibilitar o controle dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva e valores.

dispor do recurso de gerador de relatórios, que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

possibilitar que seja realizada a exclusão múltipla de bens incorporados, a partir do tombamento original.

possibilitar utilizar mecanismo de conversão de moeda no cadastro de bens.

possibilitar efetuar o cadastro dos bens informando o valor residual para os bens, para controle das depreciações. possibilitar vincular a conta contábil em que o bem está alocado.

possibilitar vincular um responsável para cada bem adquirido. possibilitar vincular a localização física diretamente ao bem.

possibilitar informar o valor percentual residual do bem e o percentual de depreciação anual dos bens diretamente ao registrar as contas patrimoniais.

possibilitar registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

permitir cadastrar os motivos previstos na legislação que podem ser utilizados em diversas ações, como baixas, estorno de baixas, manutenções e desusos de bens.

permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado.

possibilitar que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possibilitar que as fórmulas de avaliação, reavaliação e depreciação possam ser criadas pelo usuário.

possibilitar inserir uma data para o início das depreciações dos bens.

relatórios

possibilitar emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica. o software deverá possuir relatório dos bens que estão com a garantia para vencer.

possibilitar emitir a relação de bens por produto.

possibilitar a emissão de relatório de relação simples de bens, por tipo, bem e tipo de aquisição.

possibilitar a emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: localizados e pertencentes ao setor, localizados mas pertencentes a outro setor e não localizados.

possibilitar a emitir relatório do inventário anual de bens.

possibilitar a emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem. possibilitar a emissão de relatório de nota de alienação.

possibilitar a emissão de relatório destinado à prestação de contas.

permitir a emissão do termo de guarda e responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

permitir a emissão do termo de baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.

possibilitar a emissão do termo de transferência com, pelo menos, as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.

emitir relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas. emitir relatório de balanço patrimonial.

emitir de inventário geral de bens, contendo: descrição do bem, número de plaqueta, classificação do bem, valor do bem, totalização de bens incorporados no exercício, totalização de bens baixados

no exercício, totalização de bens incorporados em exercícios anteriores e totalização geral.

permitir emissão de relatório com relação de baixas de materiais permanentes.

possibilitar a emissão de relatório com relação de transferências de materiais permanentes em um determinado intervalo de datas.

possibilitar a emissão de relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens.

possibilitar a emissão do relatório de nota de seguro patrimonial.

possibilitar a emissão de relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com o tribunal de contas.

possibilitar a relação de depreciações por localização ou classe. possibilitar a relação de reavaliações por localização ou classe.

possibilitar manter o registro histórico das movimentações dos bens, e emitir o relatório analítico de todas as movimentações ocorridas durante sua vida útil.

possibilitar a visualização do valor de aquisição, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

valor total de depreciação, valor residual, valor líquido, bem como visualizar as incorporações e desincorporações.

possibilitar a emissão de relatório de aquisição por conta contábil e fornecedor.

possibilitar consulta dinâmica mediante relatório gerencial das aquisições sendo detalhado por período, listando todas aquisições de bens patrimoniais.

possibilitar a geração de relatório para verificação de possíveis inconsistências de dados patrimoniais.

possibilitar a emissão da capa do termo de guarda e responsabilidade, contendo no mínimo as seguintes informações: emissão, quantidade de bens, valor total e descrição.

possibilitar a emissão de relatórios de listagem dos cadastrados realizados como classes patrimoniais, tipos de aquisição, tipos de baixas e tipos de bens.

integrações

possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de compras, licitações, almoxarifado e frota.

possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas/módulos de compras, almoxarifado e frota.

possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, almoxarifado e frota.

possuir integração com o sistema de compras, licitação e contratos gerando automaticamente a entrada no estoque a partir de uma autorização de fornecimento.

possuir integração com o software de compras e licitações possibilitando efetuar automaticamente as entradas de almoxarifado pela ordem de compra.

possuir integração com o sistema patrimonial efetuando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema.

possuir integração com o software de compras, licitações e contratos demonstrando apenas os fornecedores que foram cadastrados e habilitados em tal software.

informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo setor competente.

o software deverá permitir a integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as aquisições e baixas do patrimônio do órgão publicante.

prestação de contas

deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do tribunal de contas correspondem à prestação de contas do controle de bens municipal.

o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do es conforme o tcees. permitir o cadastro e impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		da tabela 39, conforme item ii deste do anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração dos arquivos invimo, invmov, invint, invalm em extensão &quot;xml&quot; em atendimento a in 43/2017. possuir rotina de geração referente a tabela 14 - resumo do inventário do almoxarifado - material de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 15 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 16 - resumo do inventário do almoxarifado - material permanente, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 17 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais permanentes, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. permitir que os relatórios relativos a prestação de contas possam ser salvos em formato pdf.					
00053	00006305	SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO possuir integração com o software de patrimônio, a fim de que a incorporação de bens móveis seja efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado. o sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, imóveis e intangíveis oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por local, código de material, número de patrimônio, classe, número do processo, tipo de documento, data de aquisição e valor de aquisição. possibilitar realizar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e a movimentação. o sistema deverá possibilitar a incorporação ou não incorporação do valor do bem no patrimônio. permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados. permitir consultar os bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número/ ano do empenho. permitir no cadastro de bem, informar o registro de sua garantia. permitir criar campos para detalhar características personalizadas para os bens. como: cor, altura, peso, etc. permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. possibilitar registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias. possibilitar que seja informado o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item		MES	12,000	2.377,500	28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.

permitir armazenar a imagem atual do bem por meio dos arquivos em formato jpg, bmp, pdf, entre outros.

o sistema de patrimônio público deverá possibilitar o registro do termo de guarda e responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

possibilitar o registro das comissões de inventário informando: número do decreto/portaria, os membros e sua respectiva vigência.

possibilitar o registro dos motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilização, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros).

permitir o registro de baixas patrimoniais.

possibilitar que a baixa de bens possa ser individual e/ou coletiva de bens.

o sistema de patrimônio público deverá permitir efetuar a baixa de bens que não foram localizados no setor durante o registro do mesmo no processo de inventário.

possibilitar a transferência de bens individual, coletiva, por lote ou por filial.

possibilitar realizar a transferência de bens localizados no setor mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário. possibilitar na tela de transferência ser informado o número do documento autorizador.

possibilitar que a depreciação de bens possa ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.

possibilitar que o sistema permita que as fórmulas de depreciação/ reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário. possibilitar registrar o responsável pela conformidade da reavaliação/depreciação.

possibilitar realizar a agregação de bens., desta forma os bens deverão ser tratados como um único, podendo realizar a desvinculação a qualquer momento.

possibilitar realizar o controle de bens alienados e sua vigência.

possibilitar o controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.

possibilitar o controle dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva e valores.

dispor do recurso de "gerador de relatórios", que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, layout e ordens selecionáveis.

possibilitar a visualização da versão do sistema que está sendo utilizada.

possibilitar o controle do histórico geral das alterações realizadas no software por meio do controle de versão, bem como a atualização do aplicativo para a versão mais atual.

possibilitar que seja realizada a exclusão múltipla de bens incorporados, a partir do tombamento original.

possibilitar utilizar mecanismo de conversão de moeda no cadastro de bens.

possibilitar efetuar o cadastro dos bens informando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

o valor residual para os bens, para controle das depreciações. possibilitar vincular a conta contábil em que o bem está alocado.

possibilitar vincular um responsável para cada bem adquirido. possibilitar vincular a localização física diretamente ao bem.

possibilitar informar o valor percentual residual do bem e o percentual de depreciação anual dos bens diretamente ao registrar as contas patrimoniais.

possibilitar registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

permitir cadastrar os motivos previstos na legislação que podem ser utilizados em diversas ações, como baixas, estorno de baixas, manutenções e desusos de bens.

permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado.

possibilitar que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel.

possibilitar que as fórmulas de avaliação, reavaliação e depreciação possam ser criadas pelo usuário.

possibilitar inserir uma data para o início das depreciações dos bens.

relatórios

possibilitar emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica. o software deverá possuir relatório dos bens que estão com a garantia para vencer.

possibilitar emitir a relação de bens por produto.

possibilitar a emissão de relatório de relação simples de bens, por tipo, bem e tipo de aquisição.

possibilitar a emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: localizados e pertencentes ao setor, localizados mas pertencentes a outro setor e não localizados.

possibilitar a emitir relatório do inventário anual de bens.

possibilitar a emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem. possibilitar a emissão de relatório de nota de alienação.

possibilitar a emissão de relatório destinado à prestação de contas.

permitir a emissão do termo de guarda e responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.

permitir a emissão do termo de baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.

possibilitar a emissão do termo de transferência com, pelo menos, as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.

emitir relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas. emitir relatório de balanço patrimonial.

emitir de inventário geral de bens, contendo: descrição do bem, número de plaqueta, classificação do bem, valor do bem, totalização de bens incorporados no exercício, totalização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

bens baixados
no exercício, totalização de bens incorporados em
exercícios anteriores e totalização geral.
permitir emissão de relatório com relação de baixas
de materiais permanentes.
possibilitar a emissão de relatório com relação de
transferências de materiais permanentes em um
determinado intervalo de datas.
possibilitar a emissão de relatórios das
manutenções preventivas e corretivas dos bens.
possibilitar a emissão do relatório de nota de seguro
patrimonial.
possibilitar a emissão de relatórios, bem como gerar
arquivos, destinados à prestação de contas em
conformidade com o tribunal de contas.
possibilitar a relação de depreciações por
localização ou classe. possibilitar a relação de
reavaliações por localização ou classe.
possibilitar manter o registro histórico das
movimentações dos bens, e emitir o relatório
analítico de todas as movimentações ocorridas
durante sua vida útil.
possibilitar a visualização do valor de aquisição, o
valor total de depreciação, valor residual, valor
líquido, bem como visualizar as incorporações e
desincorporações.
possibilitar a emissão de relatório de aquisição por
conta contábil e fornecedor.
possibilitar consulta dinâmica mediante relatório
gerencial das aquisições sendo detalhado por
período, listando todas aquisições de bens
patrimoniais.
possibilitar a geração de relatório para verificação
de possíveis inconsistências de dados patrimoniais.
possibilitar a emissão da capa do termo de guarda e
responsabilidade, contendo no mínimo as seguintes
informações: emissão, quantidade de bens, valor
total e descrição.
possibilitar a emissão de relatórios de listagem dos
cadastrados realizados como classes patrimoniais,
tipos de aquisição, tipos de baixas e tipos de bens.
integrações
possibilitar que o catálogo de materiais e serviços
sejam integrados com os módulos/sistema de
compras, licitações, almoxarifado e frota.
possibilitar que o cadastro de unidade de medida
seja integrado com os sistemas/módulos de
compras, almoxarifado e frota.
possibilitar que o cadastro de fornecedores seja
integrado com os módulos/sistemas de
contabilidade, compras, licitações, almoxarifado e
frota.
possuir integração com o sistema de compras,
licitação e contratos gerando automaticamente a
entrada no estoque a partir de uma autorização de
fornecimento.
possuir integração com o software de compras e
licitações possibilitando efetuar automaticamente as
entradas de almoxarifado pela ordem de compra.
possuir integração com o sistema patrimonial
efetuando automaticamente a inclusão do item
patrimonial naquele sistema.
possuir integração com o software de compras,
licitações e contratos demonstrando apenas os
fornecedores que foram cadastrados e habilitados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		em tal software. informar a modalidade do processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo. possibilitar a integração com o software de controle de frotas, ao serem cadastradas entradas e requisições em tal sistema as mesmas devem estar disponíveis no almoxarifado de controle do respectivo setor competente. o software deverá permitir a integração de dados junto ao portal da transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as aquisições e baixas do patrimônio do órgão publicante. prestação de contas deverá permitir a geração de arquivos para atendimento as exigências do tribunal de contas correspondem à prestação de contas do controle de bens municipal. o software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado do es conforme o tcees. permitir o cadastro e impressão da tabela 39, conforme item ii deste do anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração dos arquivos invimo, invmov, invint, invalm em extensão &quot;xml&quot; em atendimento a in 43/2017. possuir rotina de geração referente a tabela 14 - resumo do inventário do almoxarifado - material de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 15 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais de consumo, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 16 - resumo do inventário do almoxarifado - material permanente, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. possuir rotina de geração referente a tabela 17 - demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de materiais permanentes, conforme layout constante no anexo iii da in 43/2017 conforme o tcees. permitir que os relatórios relativos a prestação de contas possam ser salvos em formato pdf.					
00052	00006337	SISTEMA GESTAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA características gerais nota fiscal eletrônica funcionar em servidores gnu/linux, windows servers, freebsd, ou seja, ser multiplataforma; em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar,consultar e/ou excluir dados; as senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema; manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário; o sgbd deverá possuir os seguintes recursos:		MES	12,000	5.230,500	62.766,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

point-in-time recovery (pitr), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos;

o sgbd deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário

e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;

o aplicativo deve rodar nos principais browsers do mercado, sem emulação, como o internet explorer 7 ou superior, mozilla firefox 2.0 ou superior, google chrome, desenvolvido com linguagem de programação para a web;

permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato pdf ou direcionados para um dispositivo de impressão;

permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do iss;

integração com o sistema tributário implantado na secretaria municipal de finanças.

nota fiscal

possuir cadastro de prestador com todas as informações necessárias para funcionamento do sistema; possuir ferramenta que permita a prefeitura identificar no cadastro os emissores de nota fiscal eletrônica; permitir informar as atividades de cada empresa, identificando a atividade principal e

as secundárias; permitir o cadastro dos tomadores de serviços por parte do contribuinte;

permitir que contadores possam se auto cadastrar no sistema e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com poderes para esta atividade (senha que permita esta operação);

após a autorização por parte do contribuinte o contador já poderá visualizar os dados do cliente;

gerar o login e senha de usuário para emissão da nota fiscal eletrônica;

os contadores através da utilização de sua senha de contador poderão ter acesso ao sistema para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes (contribuintes);

o sistema deverá apresentar funcionalidades para que o contribuinte solicite de forma eletrônica a autorização para emissão de nota fiscal eletrônica;

permitir que os prestadores façam a geração da nota fiscal eletrônica de serviços através da rede mundial de computadores;

o sistema para emissão da nota fiscal de serviços eletrônica deve atender a codificação padrão abrasf não inferior a versão 2.0, sendo comprovada através de apresentação do item validação de conformidade do modelo conceitual-padrão abrasf;

o sistema deverá possuir mecanismos para seleção do tomador de serviços através do cnpj/cpf;

permitir a emissão de nota para tomadores de serviços não identificados com autorização individual para cada contribuinte; possuir mecanismos de busca automática das atividades vinculadas ao prestador de serviço;

não permitir a seleção de um local de incidência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

issqn diferente do domicílio do prestador do serviço quando o item selecionado não esteja cadastrado na exceção do local da incidência do issqn, conforme definido pela lei 116/03;

permitir cancelar a nota fiscal eletrônica pelo prestador de serviços, informando o motivo do seu cancelamento;

o sistema deverá efetuar o cálculo automático do issqn com base nas informações digitadas da base de cálculo e alíquota;

a nota fiscal eletrônica deverá possuir chave de validação randômica de forma a permitir pesquisas futuras de autenticidade;

o sistema deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes converter individualmente, em notas fiscais eletrônicas os rps (recibo provisório de serviços), que foram emitidos de forma provisória, em situações de contingência; permitir a consulta da conversão de rps em nota;

ao emitir a nota fiscal de serviços eletrônica para um tomador definido pelo município como substituto tributário já proceder com a dedução do valor do issqn devido por ele;

se tomador estabelecido no município e não for definido pelo município como substituto tributário, não permitir informar quem será o responsável pelo recolhimento do issqn, sendo esse gerado para o prestador de serviço;

o sistema deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes importarem o arquivo em lote dos rps emitidos em uma aplicação própria de sua empresa para processamento e geração das respectivas nfs-e;

o sistema deverá apresentar funcionalidades para lançamentos das retenções federais no ato da emissão da nota fiscal;

prestadores de serviço, optante pelo simples nacional ao emitir a nota fiscal de serviços eletrônica, seja disponibilizado um campo para digitação da alíquota;

para os tomadores de serviços que possuam em seu cadastro o email preenchido, o sistema deverá enviar automaticamente por email com identificação da prefeitura, um link para validação e acesso direto aos dados da nota;

permitir que seja visualizado o histórico de todas as notas emitidas dentro de uma competência selecionada, bem como a reimpressão destas notas a qualquer tempo;

permitir a emissão das notas que eventualmente forem canceladas com tarja diagonal colorida com a informação cancelada;

permitir a reimpressão das notas fiscais substituída a qualquer tempo, com grande destaque do tipo tarja diagonal colorida com informação substituída;

no ato da gravação da nota fiscal de serviços eletrônica enviar para o e-mail cadastrado do tomador de serviço o arquivo da nfs-e nos formatos pdf e link de acesso para download do arquivo xml;

as notas fiscais geradas deverão ser lançadas automaticamente no livro fiscal;

permitir o cadastro de obra contendo nos mínimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

campos para informar o número do alvará expedido pela prefeitura (quando houver), responsável técnico, nome do proprietário da obra, art; para os prestadores de serviço de construção civil, que podem deduzir na base de cálculo do issqn, possibilitando diferenciação no percentual da dedução da base de cálculo de materiais empregados no serviço da obra; o sistema deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com indicação do prestador; permitir a possibilidade de emissão de boletos de pagamento de issqn; permitir o credenciamento para acesso ao sistema dos cartórios estabelecidos no município; permitir que os cartórios estabelecidos no município façam a declaração dos serviços prestados com a seleção do período de competência para lançamento; permitir que para cada tipo de estabelecimento cartorário vinculado a declaração, sejam demonstrados os códigos dos atos já definidos e disponível no site da recivil para identificação do serviço prestado com o valor dos emolumentos; permitir na escrituração dos cartórios, seja identificado a quantidade de documentos referente a cada ato e após o lançamento seja efetuado o valor do issqn a recolher de acordo com o valor dos emolumentos; o valor dos emolumentos deve ser atualizado todo exercício; permitir a possibilidade de emissão de boletos das declarações de cartórios; permitir o cadastro das moedas para cálculo da correção monetária pelo pagamento em atraso por parte dos contribuintes das guias de recolhimento do issqn; permitir por parte da prefeitura a prorrogação da guia de vencimento do issqn de forma individual, permitindo ao contribuinte a postergação para pagamento das guias do issqn sem atualização de juros e multa por atraso; possuir calendário onde seja possível a definição de dias não úteis (sábados, domingos e feriados municipais, estaduais ou federais); permitir a configuração de mensagens a serem apresentadas no dam (documento de arrecadação fiscal), tais como instruções para pagamentos; permitir a configuração do dia do vencimento do dam (documento de arrecadação fiscal) do issqn; permitir que através de tela específica seja possível visualizar e deferir ou indeferir diversos tipos de solicitações efetuadas pelos contribuintes; permitir a emissão de relatório dos maiores emissores de notas fiscais de serviços eletrônicas, por valor e quantidade de notas emitidas por um determinado período pelos prestadores de serviços; permitir a emissão de relatório dos dados referente das notas fiscais emitidas por competência; permitir emissão de relatório com os dados das notas fiscais canceladas e o motivo do seu cancelamento; permitir a visualização das notas fiscais emitidas por prestador de serviço visualizando o corpo da nota fiscal na íntegra emitida pelo sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

listagem das notas fiscais por prestador e período;
listagem das notas fiscais de serviços tomados e período; listagem das empresas optantes pelo simples nacional; relatório dos acessos efetuados; listagem das empresas estabelecidas/não estabelecidas no município; listagem das empresas por atividade;
possibilitar visualizar as guias geradas por contribuinte e sua situação de pagamento; empresas vinculadas ao contador;
empresas autorizadas a emitir nota fiscal eletrônica; permitir a importação dos arquivos pgdas do simples nacional das guias emitidas pelas empresas do simples nacional referente as cobranças geradas;
autorizar a nota fiscal eletrônica em tempo real; emitir as guias de recolhimento individual; gerar relatório dos tomadores;
possuir conta corrente fiscal;
possuir opção para consultar a autenticidade da nfe;
permitir que empresas, não estabelecidos no município, responsáveis pela prestação de contas dos impostos e taxas decorrentes da prestação de serviços municipais, possam se cadastrar via internet;
permitir que empresas e/ou responsáveis cadastrados recebam por e-mail, a confirmação de seus cadastros incluindo: os dados para acesso ao sistema;
permitir o cadastro de mensagem para prestador e tomador;
permitir o cadastro de usuário;
permitir o cadastro de auditores fiscais;
permitir o cadastro de responsável pela emissão da ordem de serviços;
no ato da abertura da ordem de serviço permitir selecionar um ou mais contribuintes;
no ato da abertura da ordem de serviço seja possível o vínculo de demais fiscais envolvidos no mesmo processo;
na abertura da ordem de serviço permitir que o responsável pelo setor possa detalhar a atividade a ser executada pelo fiscal;
possibilitar a emissão da 2ª via da ordem de serviço;
permitir que o responsável pelo setor possa cancelar a ordem de serviço informando o motivo do seu cancelamento;
possuir funcionalidade que permita aos fiscais em um levantamento fiscal, registrar as notas fiscais emitidas em bloco papel, com seu respectivo número, valor do serviço e apurar automaticamente o valor do issqn;
após os lançamentos das notas descritas no item anterior, permitir a comparação dos valores apurados com os valores já declarados pelo contribuinte para a competência apontando o issqn devido;
permitir ao fiscal o bloqueio da competência do contribuinte quando o mesmo estiver sob fiscalização;
após o bloqueio da competência por parte do fiscal, não permitir que o contribuinte efetue a impressão do dam de issqn; ter opção específica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		encerramento da ordem de serviço; permitir o cadastro dos modelos de documentos que irão compor o processo; permitir a elaboração e emissão dos autos de infração e imposição de multa, incluindo seu enquadramento legal; permitir a emissão e elaboração do termo de início da ação fiscal tiaf; permitir a emissão e elaboração do auto de infração; possibilitar a emissão da segunda via de documentos emitidos (tiaf e ai).					
00051	00006363	SISTEMA GESTAO DE MEIO AMBIENTE características gerais desenvolvido totalmente com linguagem de programação para a web; funcionar em servidores gnu/linux, windows servers, freebsd, ou seja, ser multiplataforma; o aplicativo deve rodar nos principais browsers do mercado, sem emulação, como o internet explorer 7 ou superior, mozilla firefox 2.0 ou superior, google chrome; o sgbd deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro; o sgbd deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (pitr), tablespaces,integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos; as senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema; em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar,consultar e/ou excluir dados; manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário; permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato pdf ou direcionados para um dispositivo de impressão;		MES	12,000	2.662,800	31.953,60
00050	00006356	SISTEMA GESTAO DE ITBI ONLINE permitir que o acesso ao sistema seja de forma web, utilizando a rede mundial de computadores para acesso; possuir integração direta com o sistema tributário municipal; permitir o acesso ao sistema através de login e senha previamente cadastrada no sistema. permitir configuração de tipo de usuários, onde cada tipo de usuário terá permissões específicas. permitir o cadastro de usuários, informando os dados de uma pessoa já cadastrada no banco de dados, tipo de usuário e status. possuir configuração para quantidades de dias para a expiração de senhas; permitir configuração de quantidade de tentativas para o bloqueio de usuário.		MES	12,000	3.233,400	38.800,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir configuração de cobrança de taxa de abertura de processo para tramitação da solicitação do itbi;

permitir configuração de utilização de marca d'água na guia de itbi;

permitir configuração de qual responsável pela liberação da guia de itbi;

possuir configuração das taxas a serem cobradas na abertura do processo de itbi;

possuir configuração das taxas e impostos a serem cobrados de acordo com o tipo de transmissão e escritura de transferência de imóvel, e qual será o valor-base para o calculo da cobrança;

permitir o cadastro da guia de itbi contendo: adquirente, informando uma pessoa já cadastrada no banco de dados; cartório, informando um registro já cadastrado no banco de dados; tipo de transmissão;

tipo de escritura; data da guia; processo;

responsável pelo pagamento das taxas, adquirente ou transmitente;

informar os demais adquirentes da guia utilizando um cadastro no banco de dados. possibilitar lançar um ou mais imóveis a guia de itbi;

o lançamento do imóvel a guia de itbi deverá conter: inscrição municipal para transmissão urbana; informar o proprietário atual da inscrição informada; informar o endereço da inscrição informada; inscrição do incra pra transmissão rural; informar o transmitente, informando um registro já cadastrado no banco de dados; especificações do imóvel como: área do terreno, área edificada, fração ideal, testada; informar o número de matrícula do imóvel;

informar o valor declarado;

possibilitar informar se o mesmo se trata de uma venda parcial e o percentual da mesma; informar observações do imóvel;

permitir informar os confrontantes; permitir anexar documentos ao imóvel.

permitir a emissão do comprovante de cadastro do itbi com chave para acompanhamento via web;

permitir a solicitação de cancelamento de uma guia de itbi, informando o motivo do mesmo;

permitir menu de análise de cancelamento de guia de itbi, onde o fiscal poderá responder a solicitação deferir ou indeferir a solicitação;

permitir consultar o itbi por data, processo, adquirente ou situação em que o mesmo se encontra;

permitir o fiscal realizar a avaliação do itbi por imóvel da guia, analisando os documentos anexados, tendo a opção de listar o valor venal utilizado para o calculo do iptu,

informar isenções e observação da sua avaliação;

permitir o fiscal realizar a geração da cobrança do itbi de acordo com os dados da avaliação e configuração de tipo de transmissão e escritura;

permitir a emissão do dam de itbi de acordo com os dados gerado pelo fiscal com chave de validação web; permitir a impugnação do valor gerado pela avaliação do fiscal;

possuir menu de análise de impugnação, onde o fiscal avalia o pedido de impugnação apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		pelo cartório, tento total visibilidade a solicitação, os dados do itbi, os imóveis da guia e os dados destes imóveis; permitir aceita ou recusar uma impugnação; permitir a opção de liberação de guia após o pagamento da mesma pelo usuário responsável pela liberação de acordo com a configuração; permitir a emissão da guia de transferência de itbi com chave de validação web; permitir alteração da matrícula do imóvel; geração de relatório de avaliações efetuadas por data, podendo escolher a ordenação do mesmo por: data, avaliador ou inscrição; geração de relatório de avaliações efetuadas por data e avaliador, podendo escolher a ordenação do mesmo por: data, avaliador ou inscrição; geração das transferências efetuadas por data, podendo filtrar por: inscrição, transmitente ou adquirente.					
00049	00006360	SISTEMA GESTAO DE ISS BANCARIO características gerais iss bancário em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados; as senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema; manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário; o sgbd deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas,devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro; o usuário visualizará somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado; permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato pdf ou direcionados para um dispositivo de impressão. declaração das instituições financeiras receber as informações dos seguintes registros: plano geral de contas comentado pgcc (de acordo com modelo conceitual abrasf); pacotes de serviços; composição dos pacotes de serviços; balancete analítico mensal; demonstrativo da apuração da receita tributável e do issqn mensal devido por subtítulo; movimentação no número de correntista; arrecadação referente aos pacotes de serviços; demonstrativo do issqn mensal a recolher. o valor do issqn a ser pago pela instituição financeira, deverá ser calculado de forma automática pelo sistema; permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do iss; permitir a listagem de serviços prestados pelas instituições financeiras para verificação do enquadramento á lista de serviços, permitindo, o seu reenquadramento, inclusive por subitem, uma vez que, o sistema permite estas subdivisões;		MES	12,000	5.706,000	68.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		deverá apresentar os seguintes relatórios para verificação das consistências das declarações: relação da declaração somando pelo item e subitem da lista anexa a lei complementar 116/2003; relação da movimentação das tarifas; demonstrativo da movimentação dos pacotes de serviços; relação das tarifas, pacotes de serviços, serviços com remuneração variáveis, com seus respectivos enquadramentos a lista de serviços da lei municipal; relação dos pacotes de serviços comparando com a arrecadação de pacotes dos serviços x quantidade correntista nele enquadrados; relação dos pacotes de serviços comparando com a arrecadação de pacotes de serviços x a diferença da composição dos pacotes de serviços; recibo de entrega da declaração só emitido caso todos os itens obrigatórios da declaração sejam validados e transmitidos pela instituição; resumo da declaração após validado e transmitido; documento de arrecadação municipal dam no padrão febraban que será preenchido de acordo com a configuração de formação da base de cálculo. cadastro de usuário que permite o servidor municipal apenas visualizar as informações das instituições financeiras sediadas no território do município competente para cobrança do imposto. com controle de acesso que será definido pela administração tributária.					
00048	00006353	SISTEMA GESTAO DE DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO permitir que o acesso ao sistema seja de forma web, utilizando a rede mundial de computadores para acesso; possuir integração direta com o sistema tributário municipal; permitir o acesso ao sistema através de login e senha previamente cadastrada no sistema; permitir o gerenciamento de publicações, onde o mesmo possui o filtro por tipo de documentos,datas de geração; possuir tela de gerenciamento de publicações geradas pelo sistema e responsável pela publicação; o usuário visualizará somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado; permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato pdf ou direcionados para um dispositivo de impressão; permitir a emissão de 2ª via de documentos de arrecadação, como: iptu, itbi, taxa de alvará,carne de taxas, carne de parcelamento de dívida, carne de dívida; permitir a emissão do extrato financeiro do contribuinte; permitir a emissão de alvará de funcionamento; permitir a emissão da certidão negativa de débitos; permitir a contestação de documentos de arrecadação recebidos no domicílio eletrônico, como iptu, itbi, alvará, taxas, multas; permitir a emissão do boletim de cadastro imobiliário; permitir a emissão do boletim de cadastro econômico; permitir a visualização dos dados referente as inscrições vinculadas ao contribuinte; permitir a		MES	12,000	3.233,400	38.800,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		visualização e adicionar imagens vinculadas a inscrição imobiliária; permitir a visualização e adicionar imagens vinculadas a inscrição econômica; permitir a ciência e emissão de notificação de procedimentos administrativos fiscais; permitir a intimação de apresentação de documentos fiscais e a possibilidade de entregá-los em formato digital; permitir a ciência e emissão de auto de infração; permitir o recurso de 1ª e 2ª instância de autos de infração; permitir abertura e acompanhamento de consultas tributárias; permitir a ciência e emissão notificação de inscrição em dívida ativa; permitir a notificação de certidão de dívida ativa ajuizada ou enviado para protesto em cartório; permitir acompanhamento judicial pelo número do processo administrativo; permitir a ciência e notificação do cancelamento de parcelamento de dívida ativa; permitir o cadastro de procurador para acesso ao sistema; permitir o cadastro do certificado digital; permitir o cadastro de e-mail e número de telefone para receber mensagens de notificação e outras que contam prazos; permitir o cadastro mensagens sobre legislação e portarias específicas da área tributária.					
00047	00006346	SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO - CAMARA MUNICIPAL características gerais o sistema deverá operar exclusivamente em plataforma web; o sistema web deverá ser acessado por navegadores (browsers) de mercado, entre eles, no mínimo: internet explorer (versão 11 ou superior), - mozilla-firefox; - google chrome; - edge; - safari, opera; o sistema operacional do servidor deverá ser: windows server 2008 r2 sp1 ou superior, distribuição linux e ios; o sistema deverá estar disponível para navegação em dispositivos mobiles (no mínimo android e ios); as telas de pesquisas e consultas quando visualizadas nos dispositivos mobiles deverão ser responsivas e adaptativas quando acessadas via browser; o sistema deverá ser executado em ambiente multiusuário; o acesso deverá ser por meio de login e senha; o sistema deverá ser instalado localmente ou em nuvem; o sistema deverá permitir número ilimitado de usuários; o sistema não poderá apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos; o sistema deverá ser multiusuários permitindo o trabalho simultâneo em uma mesma tarefa, com total integridade dos dados; o sistema deverá permitir o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de acesso a cada funcionalidade disponível; usuários devem ter acesso on-line às informações do banco de dados somente a partir do sistema;		MES	12,000	1.806,900	21.682,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

o sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser;

o sistema deverá permitir a emissão de relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo usuário;

o sistema deverá permitir que relatórios salvos por usuários que os modificaram, possam ser compartilhados com outros usuários;

o sistema deverá prever a inclusão de usuários sem a prévia determinação de senha de acesso, sendo que a mesma será definida pelo próprio usuário, quando for acessar o sistema pela primeira vez.;

suportar o consumo de vários tipos de fontes de dados simultâneos, tais como: arquivos txt, xml, csv, json e os principais sgbds do mercado.

controle interno

demonstrar análises em tempo real por meio dashboard (painel eletrônico) de valores e percentuais, conforme o caso - na forma definida pelo art. 2º, § 2º, inciso ii do decreto federal 7185, de 27/05/2010, que regulamentou o art. 48, parágrafo único da lc 101/2000, com as alterações introduzidas pela lc 131/2009 dos limites voltados para a responsabilidade na gestão das finanças públicas;

permitir a automação da extração de dados na forma de pontos de controle quando todas as informações estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada;

permitir a inserção manual de análise documental de pontos de controle quando as informações não estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada;

através da visualização dos macros controles, materializar o acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão a partir de informações contábeis, financeiras e administrativas;

possibilitar a edição dos modelos de documentos cadastrados e permitir salvar os mesmos no caminho especificado pelo usuário;

permitir a parametrização das tabelas e das informações e com isso o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens, possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas de forma automática ou manual;

possibilidade de criação de outros modelos de documentos, utilizando itens de diversos documentos já cadastrados, a fim de criar um modelo de documento de forma simplificada ou completa, sem a necessidade de cadastrá-los novamente;

permitir ao controle interno o acompanhamento das aplicações dos dispositivos constitucionais, bem como da legislação complementar no que tange aos gastos com educação, saúde, gastos com pessoal e fundeb;

possuir verificação de inconsistências apresentadas nos principais fluxos de controle, objetivando encontrar os prováveis erros e direcionar uma melhor tomada de decisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		permitir a emissão automática do relatório mensal e anual pelo responsável do controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes; permitir ao controlador acesso a todas informações da competência do controle interno nas diversas áreas da administração, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos do controle interno no cumprimento de sua missão.					
00046	00006340	SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO características gerais o sistema deverá operar exclusivamente em plataforma web; o sistema web deverá ser acessado por navegadores (browsers) de mercado, entre eles, no mínimo: internet explorer (versão 11 ou superior), - mozilla-firefox; - google chrome; - edge; - safari, opera; o sistema operacional do servidor deverá ser: windows server 2008 r2 sp1 ou superior, distribuição linux e ios; o sistema deverá estar disponível para navegação em dispositivos mobiles (no mínimo android e ios); as telas de pesquisas e consultas quando visualizadas nos dispositivos mobiles deverão ser responsivas e adaptativas quando acessadas via browser; o sistema deverá ser executado em ambiente multiusuário; o acesso deverá ser por meio de login e senha; o sistema deverá ser instalado localmente ou em nuvem; o sistema deverá permitir número ilimitado de usuários; o sistema não poderá apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos; o sistema deverá ser multiusuários permitindo o trabalho simultâneo em uma mesma tarefa, com total integridade dos dados; o sistema deverá permitir o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de acesso a cada funcionalidade disponível; usuários devem ter acesso on-line às informações do banco de dados somente a partir do sistema; o sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser; o sistema deverá permitir a emissão de relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo usuário; o sistema deverá permitir que relatórios salvos por usuários que os modificaram, possam ser compartilhados com outros usuários; o sistema deverá prever a inclusão de usuários sem a prévia determinação de senha de acesso, sendo que a mesma será definida pelo próprio usuário, quando for acessar o sistema pela primeira vez.; suportar o consumo de vários tipos de fontes de dados simultâneos, tais como: arquivos txt, xml, csv, json e os principais		MES	12,000	2.948,100	35.377,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		sgbd's do mercado. controle interno demonstrar análises em tempo real por meio dashboard (painel eletrônico) de valores e percentuais, conforme o caso - na forma definida pelo art. 2º, § 2º, inciso ii do decreto federal 7185, de 27/05/2010, que regulamentou o art. 48, parágrafo único da lc 101/2000, com as alterações introduzidas pela lc 131/2009 dos limites voltados para a responsabilidade na gestão das finanças públicas; permitir a automação da extração de dados na forma de pontos de controle quando todas as informações estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada; permitir a inserção manual de análise documental de pontos de controle quando as informações não estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada; através da visualização dos macros controles, materializar o acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão a partir de informações contábeis, financeiras e administrativas; possibilitar a edição dos modelos de documentos cadastrados e permitir salvar os mesmos no caminho especificado pelo usuário; permitir a parametrização das tabelas e das informações e com isso o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens, possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas de forma automática ou manual; possibilidade de criação de outros modelos de documentos, utilizando itens de diversos documentos já cadastrados, a fim de criar um modelo de documento de forma simplificada ou completa, sem a necessidade de cadastrá-los novamente; permitir ao controle interno o acompanhamento das aplicações dos dispositivos constitucionais, bem como da legislação complementar no que tange aos gastos com educação, saúde, gastos com pessoal e fundeb; possuir verificação de inconsistências apresentadas nos principais fluxos de controle, objetivando encontrar os prováveis erros e direcionar uma melhor tomada de decisão; permitir a emissão automática do relatório mensal e anual pelo responsável do controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes; permitir ao controlador acesso a todas informações da competência do controle interno nas diversas áreas da administração, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos do controle interno no cumprimento de sua missão.					
00045	00006284	SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSOS- SAUDE o módulo de protocolo e controle de processos deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento, fornecendo		MES	12,000	1.046,100	12.553,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

informações rápidas e confiáveis.
permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor.
possibilitar que a parametrização da sequência da numeração dos processos pode ser criada pelo próprio usuário, bem como poder definir se a sequência por ano, mês, origem e espécie.
manter registro de palavra-chave para facilitar a pesquisa dos processos.
possibilitar a digitalização e inclusão de imagens ou de outros documentos, relacionadas ao processo.
possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.
possuir recurso de abertura de volume para processo, bem como informando o número do volume, data de abertura e responsável.
emitir comprovante de protocolização para o interessado no momento da inclusão do processo.
permitir controlar os documentos exigidos por assunto.
permitir a formatação de termos, como: termo de apensação, de anexação, de abertura e encerramento de volume, termo de desentranhamento etc.
permitir registrar os pareceres sobre o processo, histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer. possibilitar o envio e recebimento online dos processos com controle de senha/usuário.
permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e órgãos que possuam acesso aos programas.
ter recurso que, ao enviar o processo, o sistema efetua crítica sobre providências a concluir, desta forma podendo ser parametrizado pelo próprio usuário.
permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado processo, inclusive nas suas tramitações.
possibilitar que cada órgão registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade.
possibilitar consultas diversas por número de processo, por requerente, órgão, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento.
permitir consulta aos dados do processo através de código, nome do requerente, cpf/cnpj e da leitura do código de barras impresso na etiqueta.
propiciar pesquisa baseada em consulta fonética.
possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil.
manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite. possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital. possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente.
possuir integração com o módulo de tributário, verificando no ato da inclusão de um processo se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

contribuinte possui débitos fiscais junto ao município.

possuir parametrização no qual o próprio usuário pode definir se, ao gravar um processo, o sistema não vai criticar, vai criticar e vai criticar e bloquear contribuintes com débitos fiscais.

possuir recurso de digitalização para ocr.

possuir rotina de arquivamento de processos com identificação de sua localização física.

possibilitar a emissão de planilha de arquivamento de processos por data de abertura e data de encerramento, selecionando o arquivamento em diversos locais, constando número do processo e quantidade de folhas.

relatórios

emitir relatório de impressão de workflow. emitir relatório de etiqueta de processo.

emitir relatório de histórico de tramitação dos processos.

emitir relatório de comprovante de protocolização.

emitir relatório de gráfico do quantitativo de protocolização por assunto. emitir livro de protocolização.

emitir capa do processo. ouvidoria

o módulo de ouvidoria deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis.

permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor.

emitir comprovante de ouvidoria para o interessado no momento da inclusão do assunto, com login e senha pela web.

permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinada ouvidoria, inclusive nas suas tramitações.

possibilitar que cada departamento registre ou consulte os assuntos de ouvidoria sob sua responsabilidade.

permitir controlar toda tramitação dos assuntos de ouvidoria dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas.

possibilitar a digitalização e inclusão de imagens em documentos anexando a uma ouvidoria.

permitir a formatação de termos, como: termo de apensação, de anexação, de abertura e encerramento de volume, termo de desentranhamento etc.

possibilitar o envio e recebimento on-line de ouvidorias com controle de senha/usuário.

possibilitar consultas diversas de ouvidorias por requerente, setor/departamento/secretaria, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento.

permitir consultas aos dados da ouvidoria através de código, nome do requerente, cpf/cnpj e da leitura do código de barras impresso na etiqueta.

propiciar pesquisa baseada em consulta fonética.

possibilitar o controle do histórico dos assuntos das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ouvidorias geradas.
manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração das ouvidorias em trâmite.
possibilitar que todos os assuntos de ouvidoria registrados possam virar um processo de protocolo oficial, caso seja necessário.
possibilidade de criar fontes de pesquisa para saber o que realmente a população pensa de um determinado assunto para facilitar as providências por parte da administração.
cadastro de pesquisas e perguntas para que a população dê a sua opinião sobre o assunto.
possibilitar que a resposta da opinião do cidadão seja feita via telefone ou via internet no site oficial do município.
possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital.
possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente.
possuir recurso de digitalização para ocr.
possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.
possuir rotina de arquivamento de ouvidorias, com identificação de sua localização física ou digital.
relatórios
gerar relatórios de controle de todos os assuntos pesquisados pela ouvidoria com a população.
possibilidade de criar gráficos que demonstre a opinião da população sobre os itens pesquisados facilitando a avaliação das pesquisas criadas.
emitir relatório de impressão de workflow.
ouvidoria web
possibilitar que qualquer pessoa possa registrar uma ouvidoria, seja do tipo que for, pela web, não sendo necessária a identificação da pessoa.
possuir módulo de tramitação de ouvidoria via web para que setores que não tem acesso à rede do órgão possam fazer suas movimentações.
possibilitar consulta a tramitação da ouvidoria via web demonstrando em quais setores o processo passou e o despacho dado por cada setor.
controle interno de documentos
permitir o controle de todos os documentos internos do órgão, tais como: ofícios, ci's etc. permitir a personalização de números sequenciais para cada espécie de documento.
possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.
permitir cadastrar vários modelos para serem utilizados posteriormente, agrupando pela espécie. todos os documentos modelos e gerados devem ficar armazenados no banco de dados.
permitir anexar arquivos digitais para os documentos gerados.
permitir a tramitação dos documentos gerados em módulo único, identificando se o mesmo é documento, processo, ouvidoria ou legislativo.
permitir que o documento gerado possa ser associado a um assunto e que o mesmo já



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		identifique sua a destinação. permitir que a formatação dos documentos possam ser efetuadas através de editor externo, de fácil manuseio, já conhecidos ou utilizados pelo usuário (microsoft word). permitir identificar por quais setores e pessoas o documento teve suas tramitações, inclusive com data e hora possibilitando também a visualização dos pareceres, identificando possíveis dias de atrasos e permanência. possibilitar a integração de documentos e processos de forma que um possa ser anexado ao outro e que as tramitações sejam conjuntas. permitir que a consulta das tramitações possam ser efetuadas através da internet de forma privada, utilizando chave única de consulta para cada documento e autor. permitir consultas de documentos por código de barras, assunto, espécie, ano, número, data, palavra-chave, detalhamento, autor, interessado e requerente, dentre outros. permitir efetivo controle de perfis de usuários possibilitando que determinados sejam restritos a fazer operações do tipo inclusão, exclusão, alteração e consulta em qualquer módulo que seja necessário. permitir que os usuários possam ser autorizados a fazer as tramitações somente em setores específicos, inclusive determinar parâmetros de início e desligamento. possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando certificação digital. possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente. possuir recurso de digitalização para ocr. permitir o arquivamento dos documentos de forma que possamos identificar endereçamentos físicos (rua, estante, prateleira, caixa, recipiente etc.) controlando a permanência que os mesmos ficarão arquivados. relatórios emitir relatório de impressão de workflow. o sistema deve emitir relatórios de comprovante de abertura de documentos assim como o conteúdo do documento. integrações integração com o software de receitas tributárias, avisando/criticando no ato da inclusão de um processo se o contribuinte possui débitos fiscais junto ao município, sendo possível, apenas avisar, criticar e avisar ou criticar e bloquear. integração com o software de receitas tributárias, permitindo utilizar a pesquisa de contribuinte. integração com o software de folha de pagamento, permitindo utilizar a pesquisa de funcionário.					
00044	00006281	SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSOS o módulo de protocolo e controle de processos deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis.		MES	12,000	2.757,900	33.094,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor.

possibilitar que a parametrização da sequência da numeração dos processos pode ser criada pelo próprio usuário, bem como poder definir se a sequência por ano, mês, origem e espécie.

manter registro de palavra-chave para facilitar a pesquisa dos processos.

possibilitar a digitalização e inclusão de imagens ou de outros documentos, relacionadas ao processo.

possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.

possuir recurso de abertura de volume para processo, bem como informando o número do volume, data de abertura e responsável.

emitir comprovante de protocolização para o interessado no momento da inclusão do processo.

permitir controlar os documentos exigidos por assunto.

permitir a formatação de termos, como: termo de apensação, de anexação, de abertura e encerramento de volume, termo de desentranhamento etc.

permitir registrar os pareceres sobre o processo, histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer.

possibilitar o envio e recebimento online dos processos com controle de senha/usuário.

permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e órgãos que possuam acesso aos programas.

ter recurso que, ao enviar o processo, o sistema efetua crítica sobre providências a concluir, desta forma podendo ser parametrizado pelo próprio usuário.

permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado processo, inclusive nas suas tramitações.

possibilitar que cada órgão registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade.

possibilitar consultas diversas por número de processo, por requerente, órgão, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento.

permitir consulta aos dados do processo através de código, nome do requerente, cpf/cnpj e da leitura do código de barras impresso na etiqueta.

propiciar pesquisa baseada em consulta fonética.

possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil.

manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite.

possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital.

possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente.

possuir integração com o módulo de tributário, verificando no ato da inclusão de um processo se o contribuinte possui débitos fiscais junto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

município.

possuir parametrização no qual o próprio usuário pode definir se, ao gravar um processo, o sistema não vai criticar, vai criticar e vai criticar e bloquear contribuintes com débitos fiscais.

possuir recurso de digitalização para ocr.

possuir rotina de arquivamento de processos com identificação de sua localização física.

possibilitar a emissão de planilha de arquivamento de processos por data de abertura e data de encerramento, selecionando o arquivamento em diversos locais, constando número do processo e quantidade de folhas.

relatórios emitir relatório de impressão de workflow.

emitir relatório de etiqueta de processo.

emitir relatório de histórico de tramitação dos processos.

emitir relatório de comprovante de protocolização.

emitir relatório de gráfico do quantitativo de protocolização por assunto. emitir livro de protocolização.

emitir capa do processo. ouvidoria

o módulo de ouvidoria deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis.

permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor.

emitir comprovante de ouvidoria para o interessado no momento da inclusão do assunto, com login e senha pela web.

permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinada ouvidoria, inclusive nas suas tramitações.

possibilitar que cada departamento registre ou consulte os assuntos de ouvidoria sob sua responsabilidade.

permitir controlar toda tramitação dos assuntos de ouvidoria dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas.

possibilitar a digitalização e inclusão de imagens em documentos anexando a uma ouvidoria.

permitir a formatação de termos, como: termo de apensação, de anexação, de abertura e encerramento de volume, termo de desentranhamento etc.

possibilitar o envio e recebimento on-line de ouvidorias com controle de senha/usuário.

possibilitar consultas diversas de ouvidorias por requerente, setor/departamento/secretaria, assunto,

data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento.

permitir consultas aos dados da ouvidoria através de código, nome do requerente, cpf/cnpj e da leitura do código de barras impresso na etiqueta.

propiciar pesquisa baseada em consulta fonética.

possibilitar o controle do histórico dos assuntos das ouvidorias geradas.

manter e mostrar o registro de funcionário, data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

todo cadastramento ou alteração das ouvidorias em trâmite.

possibilitar que todos os assuntos de ouvidoria registrados possam virar um processo de protocolo oficial, caso seja necessário.

possibilidade de criar fontes de pesquisa para saber o que realmente a população pensa de um determinado assunto para facilitar as providências por parte da administração.

cadastro de pesquisas e perguntas para que a população dê a sua opinião sobre o assunto.

possibilitar que a resposta da opinião do cidadão seja feita via telefone ou via internet no site oficial do município.

possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos

utilizando a certificação digital.

possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente.

possuir recurso de digitalização para ocr.

possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.

possuir rotina de arquivamento de ouvidorias, com identificação de sua localização física ou digital.

relatórios gerar relatórios de controle de todos os assuntos pesquisados pela ouvidoria com a população.

possibilidade de criar gráficos que demonstre a opinião da população sobre os itens pesquisados facilitando a avaliação das pesquisas criadas.

emitir relatório de impressão de workflow.

ouvidoria web

possibilitar que qualquer pessoa possa registrar uma ouvidoria, seja do tipo que for, pela web, não sendo necessária a identificação da pessoa.

possuir módulo de tramitação de ouvidoria via web para que setores que não tem acesso à rede do órgão possam fazer suas movimentações.

possibilitar consulta a tramitação da ouvidoria via web demonstrando em quais setores o processo passou e o despacho dado por cada setor.

controle interno de documentos

permitir o controle de todos os documentos internos do órgão, tais como: ofícios, etc. permitir a personalização de números sequenciais para cada espécie de documento.

possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.

permitir cadastrar vários modelos para serem utilizados posteriormente, agrupando pela espécie.

todos os documentos modelos e gerados devem ficar armazenados no banco de dados.

permitir anexar arquivos digitais para os documentos gerados.

permitir a tramitação dos documentos gerados em módulo único, identificando se o mesmo é documento, processo, ouvidoria ou legislativo.

permitir que o documento gerado possa ser associado a um assunto e que o mesmo já identifique sua a destinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		permitir que a formatação dos documentos possam ser efetuadas através de editor externo, de fácil manuseio, já conhecidos ou utilizados pelo usuário (microsoft word). permitir identificar por quais setores e pessoas o documento teve suas tramitações, inclusive com data e hora possibilitando também a visualização dos pareceres, identificando possíveis dias de atrasos e permanência. possibilitar a integração de documentos e processos de forma que um possa ser anexado ao outro e que as tramitações sejam conjuntas. permitir que a consulta das tramitações possam ser efetuadas através da internet de forma privada, utilizando chave única de consulta para cada documento e autor. permitir consultas de documentos por código de barras, assunto, espécie, ano, número, data, palavra-chave, detalhamento, autor, interessado e requerente, dentre outros. permitir efetivo controle de perfis de usuários possibilitando que determinados sejam restritos a fazer operações do tipo inclusão, exclusão, alteração e consulta em qualquer módulo que seja necessário. permitir que os usuários possam ser autorizados a fazer as tramitações somente em setores específicos, inclusive determinar parâmetros de início e desligamento. possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital. possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente. possuir recurso de digitalização para ocr. permitir o arquivamento dos documentos de forma que possamos identificar endereçamentos físicos (rua, estante, prateleira, caixa, recipiente etc.) controlando a permanência que os mesmos ficarão arquivados. relatórios emitir relatório de impressão de workflow. o sistema deve emitir relatórios de comprovante de abertura de documentos assim como o conteúdo do documento. integrações integração com o software de receitas tributárias, avisando/criticando no ato da inclusão de um processo se o contribuinte possui débitos fiscais junto ao município, sendo possível, apenas avisar, criticar e avisar ou criticar e bloquear. integração com o software de receitas tributárias, permitindo utilizar a pesquisa de contribuinte. integração com o software de folha de pagamento, permitindo utilizar a pesquisa de funcionário.					
00011	00006334	GESTAO PORTAL DO SERVIDOR permitir o acesso ao portal do servidor público com longon/senha, utilizando como padrão de login cpf. o portal do servidor público deverá permitir a solicitação de nova senha em caso de esquecimento, enviando link com nova senha para o e-mail previamente cadastrado. o portal do servidor público deverá permitir consulta e emissão do contracheque, consulta e emissão do		MES	12,000	2.662,800	31.953,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

informe de rendimentos no layout da receita federal do brasil rfb, mediante identificação do logon e senha, por servidor.

o portal do servidor público deverá permitir a validação do contracheque impresso via web pelo servidor/agente político, utilizando a forma de autenticação qr code ou código de validação, para comprovação de autenticidade.

o portal do servidor público deverá permitir ao usuário do rh conferir as informações enviadas através do portal do servidor, e validar ou rejeitar as mesmas com documentos anexados quando necessário e atualizar as mesmas no cadastro do servidor/agente político.

permitir emissão de listagem dos aniversariantes

permitir o cadastro de avisos individuais ou coletivos para os funcionários

8.permitir a emissão do organograma do órgão com suas divisões e responsáveis

permitir a consulta da ficha funcional.

permitir a consulta da ficha financeira anual

permitir a consulta da relação de férias concedidas

permitir a solicitação de alteração em dados cadastrais permitindo anexar o documento de comprovação

emitir a solicitação de atestado ou perícia médica informando o período, cid, médico responsável e anexando o comprovante do atestado ou da perícia digitalizado a solicitação conter link com a documentação necessária para requisições em geral

permitir ao funcionário que o mesmo possa solicitar o período de férias de acordo com o período aquisitivo e dentro do prazo mínimo e máximo para saída das férias

emitir ao funcionário que o mesmo possa solicitar cursos em diversas áreas contento nome do curso, local, data, carga horária, justificativa, valor, os gastos adicionais com hospedagem, diárias ou quaisquer despesas podendo anexar também o documento (flyer) digitalizado relacionado ao curso

permitir ao gestor autorizar as alterações cadastrais solicitadas pelos funcionários

permitir ao gestor autorizar os atestados ou perícias médicas solicitadas pelos funcionários

permitir ao gestor autorizar os pedidos de férias solicitadas pelos funcionários

permitir ao gestor autorizar os cursos solicitadas pelos funcionários

permitir ao funcionário a verificar os registros de ponto

permitir ao funcionário a justificativa do ponto.

permitir ao funcionário a emissão do espelho de ponto.

o portal do servidor público deverá permitir a parametrização dos campos, informações no contracheque, de acordo com a definição do usuário/administrador.

o portal do servidor público deverá permitir incluir logotipo e marca d'água da empresa (órgão) no contracheque.

o portal do servidor público deverá permitir a formatação de layout do formulário do modelo do contra cheque web.

o portal do servidor público deverá permitir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		parametrizar quais os dados cadastrais o servidor/agente político terá acesso para conferência e atualização, permitindo ainda que o rh defina quais campos deverá enviar comprovante para validar as atualizações.					
00010	00006347	GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA permitir publicar dados para o portal da transparência em conformidade com a lei complementar 131/2009; a publicação de dados da base de dados dos sistemas de gestão deve permitir a publicação manual ou automática (agendador de tarefas); possuir consulta dos dados dos processos de licitações e seu detalhamento, demonstrando os participantes e vencedor(es); possuir consulta dos dados dos processos de dispensas e inexigibilidades, demonstrando o(s) favorecido(s); possuir consulta dos dados dos contratos originários de processos de licitações, demonstrando o(s) aditivo(s), se houver; possuir consulta dos dados das ordens de compras ou autorizações de fornecimento; possuir consultas dos dados das notas de entrada e requisições de saída de almoxarifado; possuir consulta dos dados dos bens patrimoniais; possuir consulta dos dados dos veículos; possuir consulta dos dados das receitas arrecadadas; possuir consultas dos dados das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como consultas temáticas e demonstrar toda a classificação da despesa; possuir consultas dos dados dos orçamentos das despesas e das receitas; possuir consulta dos dados dos servidores e detalhamento individual, demonstrando todos os proventos e descontos mês a mês no ano corrente; permitir pesquisar por palavra-chave em todo o conjunto de dados e por coluna, se houver, em todas as consultas de dados; permitir reorganizar (ordem da coluna) e agrupar colunas em todas as consultas de dados; permitir ordenar (ordem alfabética ou numérica) colunas em todas as consultas de dados; permitir filtrar colunas (começa com palavra-chave, contém palavra-chave, igual palavra-chave, entre outros), se houver, em todas as consultas de dados; possuir gerenciador da consulta de dados, permitindo classificar, agrupar, filtrar, exibir ou ocultar colunas; permitir publicar arquivos para o portal da transparência em conformidade com a lei complementar 131/2009 e lei 12.527/2011; permitir o download de arquivos enviados para o portal da transparência; possuir sessão específica de arquivos para editais de licitação, atas das licitações e contratos e aditivos; possuir sessão específica de arquivos para plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; possuir sessão específica de arquivos para relatórios de gestão fiscal e relatórios da execução		MES	12,000	2.187,300	26.247,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		orçamentária; possuir sessão específica de arquivos para termos de convênios; possuir sessão específica de arquivos para as atividades de controle interno; permitir exportar dados das consultas disponíveis no portal da transparência para a emissão de relatórios, em conformidade com a lei 12.527/2011; gerar relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não proprietários; permitir exportar relatórios para os formatos rtf, csv, pdf, xls e xlsx; possuir sessão de acessibilidade no portal da transparência, indicando todos os recursos de acessibilidade disponíveis; possuir recurso alto-contraste para elementos textuais; possuir recurso aumentar ou reduzir fonte para elementos textuais; possuir sessão de glossário no portal da transparência, indicando os termos mais utilizados e seus respectivos significados; possuir sessão de perguntas frequentes no portal da transparência, indicando as perguntas frequentes e suas respectivas respostas; possuir sessão de consultas externas no portal da transparência, indicando outros sites correlacionados; possuir sessão de mapa do site no portal da transparência, indicando de forma hierárquica os menus disponíveis e suas respectivas consultas; possuir sessão de dados abertos no portal da transparência, indicando como utilizar o serviço para as consultas disponíveis; possuir sessão de arquivos compilados, indicando todos os arquivos enviados para o portal da transparência, permitindo a busca por palavra-chave e download; possuir sessão de acesso à informação, que indique um texto padrão sobre o serviço de informação ao cidadão, endereço do sic físico, horário de funcionamento, telefone e link para solução externa (se houver).					
00009	00006357	GESTAO DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO AO CIDADAO NA INTERNET CARACTERISTICAS GERAIS funcionar em rede com servidores gnu/linux, windows servers, freebsd e estações de trabalho com sistema operacional windows xp ou superior; consulta de auditoria todas as tentativas bem-sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário; prover efetivo controle de acessos ao aplicativo através de uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas; permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de permitir a seleção da impressora de rede desejada; possuir validação dos campos das telas necessárias antes da gravação no banco de dados em sql ansi; toda atualização de dados deve ser		MES	12,000	2.377,500	28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

realizada de forma online;
garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de triggers ou constraints;
possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos utilizando a internet como meio de acesso; possuir um sistema gerenciador de banco de dados relacional (sgbd) que possua o padrão sql ansi;
sgbd totalmente de domínio público e possua licença bsd e seja fornecido ou cedido gratuitamente pela empresa contratada;
o sgbd deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery(pitr), tablespaces, suporte a clisterização, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional e suporte a tipos geométricos;
sgbd que possua recursos para ser executado em microcomputadores que utilizem 01 (um) ou mais processadores, não seja limitado na capacidade de armazenamento e de acessos asua base;
as regras de integridade do gerenciador de banco de dados deverão estar alojadas preferencialmente no servidor de banco de dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o banco de dados;
o sgbd deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas,devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;
as senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;
o gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;
utilizar arquitetura de rede padrão tcp/ip;
ser compatível com ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;
utilizar sgbd relacional na camada de acesso a dados para prover armazenamento e integridade das informações em banco de dados e integridade referencial de arquivos e tabelas do banco de dados postgres 8.1 ou superior e microsoft sql server 2000 ou superior;
possuir interface gráfica utilizando navegador web, compatível com internet explorer 7.0 (ou versão superior) ou mozilla ou superior. não serão admitidas interfaces no modo caracter ou baseadas em templates ou frameworks que impossibilitem a cessão irrestrita do código fonte da solução;
possuir padronização em componentes como: telas, relatórios, links, documentação, tabelas e nomes de campos do sistema;
prover o controle efetivo do uso de sistemas oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

através do uso de senhas;
possuir controle de troca e expiração de senhas e armazenamento das senhas criptografadas;
integração com o sistema implantado na secretaria municipal de finanças.
serviços da administração ao cidadão na internet permitir configuração para exigir usuário e senha do interessado em serviços do portal para determinadas funcionalidades;
conter rotina que registre as solicitações de acesso aos serviços do portal no módulo de gerenciamento, gerando um número de solicitação e exigindo o fornecimento de informações cadastrais de praxe;
permitir o cadastro de funcionalidades para uso exclusivo com login de acesso e senha; permitir o cadastro de funcionalidades de uso sem login e sem senha;
possibilitar que os funcionários do órgão emitam cópia de seu recibo de pagamento;
possibilitar que os funcionários do órgão imprimam seus respectivos comprovantes de rendimentos para fins de declaração anual de imposto de renda;
consultar licitações por período, número de licitação ou licitações em andamento, possibilitando a visualização da modalidade, situação, julgamento, comparação, histórico, publicações e edital;
o registro de uma ouvidoria de sugestão, opinião, denúncia, etc, identificado ou não o solicitante e encaminhar para o setor competente, gerando um número de protocolo de registro, propiciando a posterior consulta do mesmo;
os usuários com acesso a várias funcionalidades, deve ser configurado de acordo com as suas permissões;
a emissão de extrato de pagamentos efetuados a credor mediante seu login e senha, totalizando valores pagos em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado;
a emissão de extrato de contas liquidadas e a receber exigindo login e senha do credor, totalizando valores em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado;
possibilitar a emissão do espelho cadastral imobiliário (bci);
a consulta do andamento do processo administrativo identificando login e senha do servidor, número de processo e ou chave de validação;
controle de acessos aos serviços, podendo realizar o filtro por funcionalidade, e exporta o mesmo para planilha ou pdf;
possibilitar a emissão de guias de recolhimento de qualquer tributo municipal, iptu, iss fixo, dívida ativa, parcelamento de dívida ativa, taxa de localização, vencida ou não, podendo ser configurado quais cobranças e módulos a serem habilitados;
possibilitar a emissão de guias após o vencimento de cota única ou parcelas, com adicionais calculados em guia padrão febraban, pronta para o recolhimento;
possibilitar a emissão de certidões por cpf, cnpj ou inscrição e a consulta da autenticação de certidão negativa de débitos municipais;
possibilitar ao contribuinte obter informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		referentes a protocolo; possibilitar o cadastro de solicitações de itbi de forma web; possibilitar a consulta do itbi solicitado de forma web; possibilitar a emissão de taxas habilitadas pela prefeitura; possibilitar o cadastro de documentos a serem disponibilizados como: decretos, códigos, editais e boletim, onde deverá ser possível anexar arquivo ao mesmo; possibilidade de consulta por: descrição do processo, situação, pareceres e trâmites, e se o processo foi deferido ou indeferido; possibilitar ao contribuinte ter acesso à documentação necessária para dar entrada de processos junto ao protocolo de acordo com o assunto selecionado; permitir que as pessoas operem o sistema da prefeitura municipal, através da internet, respeitadas suas permissões, de forma que possam se auto atender; possibilitar a obtenção de informações referente a pagamentos realizados à prefeitura num determinado período desejado; possibilitar a emissão de alvarás de licença de acordo com as validações a serem feitas no cadastro municipal; possuir módulo de tramitação de documentos e processos via web para que setores que não tem acesso à rede do órgão possam fazer suas movimentações; possibilitar consultar a tramitação dos documentos e processos demonstrando em quais setores o protocolo tramitou e o registro de despacho aplicado em cada fase do trâmite; possibilitar o registro sugestão, reclamação, opinião, denúncia etc., e encaminhar para o setor competente, gerando um número de protocolo de registro, propiciando a posterior consulta do mesmo; possibilitar que as requisições sejam feitas através da web, efetivando a integração dos setores solicitantes ao almoxarifado, que não possuem acesso à rede do órgão.					
00007	00006317	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA SAAE planejamento ppa, ldo e loa. manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do plano plurianual; permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: ppa, ldo, loa; possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores; permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa; possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos,		MES	12,000	1.711,800	20.541,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva; permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos; cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino; permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos; manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual; propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras; propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira; propiciar emissão de relatórios de avaliação do plano plurianual; possuir relatório comparativo das previsões do ppa, ldo e loa; possibilitar a cópia dos dados de outros planos plurianuais; permitir cadastrar as prioridades da ldo, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso; não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no ppa; registrar a receita prevista para o exercício da ldo e para os dois exercícios seguintes; informar as metas físicas e financeiras da despesa; possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia; possibilitar a integridade das previsões definidas na ldo, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no ppa; permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações; permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco; possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; possuir cadastro de programas e ações, integrado ao ppa e ldo; permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação; possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da administração direta e/ou indireta, identificando o tipo da transferência (concedida/recebida); permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo legislativo com a proposta original; disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal; permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos; permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita;
relativo a ldo: permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:
metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública;
avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
evolução do patrimônio líquido;
origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira
e atuarial do rpps;
estimativa e compensação da renúncia de receita;
margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
permitir armazenar todas as alterações do ppa com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações;
riscos fiscais.
emitir os anexos exigidos pela lei 4.320/64:
anexo 01 demonstrativo da receita e despesa segundo categorias, econômicas; anexo 02 receita por categoria econômica;
anexo 02 natureza da despesa por categorias econômicas;
anexo 05 funções e subfunções de governo;
anexo 06 programa de trabalho do governo;
anexo 07 programa de trabalho do governo;
anexo 08 demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas;
anexo 09 demonstrativo da despesa por órgãos e funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa.
gerar a emissão do projeto de lei da ldo;
possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo;
possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal;
contabilidade
possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas portarias 437/2012 e 753/2012 da secretaria do tesouro nacional que exigem a adoção do novo plano de contas aplicado ao setor público (pcasp) e das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (dcasp), no contexto da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público;
possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do pcasp, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público;
assegurar a adequação e compatibilidade do plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

de contas aos propostos pela união e pelo tce/es;
possuir plano de contas na natureza de informação
orçamentário, patrimonial e compensação e com
atributos orçamentário, financeiro, permanente e
compensado garantir as equações contábeis
propostas pelo mcasp;
possuir controle na íntegra de destinação de
recurso-dfr (contas-correntes) tanto na natureza
de informação p-patrimonial quanto no
c-compensado (contas de controle). o controle no
c-
compensado deve ser evidenciado no anexo 14 da
lei 4.320/64 (balanço patrimonial), mais
especificamente no quadro superávit/déficit
financeiro;
possuir cadastro de lcp (lançamentos contábeis
padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição
do mcasp e suas atualizações e cadastro pelo
próprio contador;
assegurar que a contabilização de todos os fatos
administrativos ocorra através do uso dos
lançamentos contábeis padronizados (lcp) e do
conjunto de lançamentos padronizados (clp);
assegurar que toda a movimentação contábil seja
identificada por um identificador de fato contábil;
possuir cadastro de fonte de recurso conforme
normas propostas tce/es e seus respectivos
detalhamentos quando necessário;
registrar lançamentos contábeis em métodos das
partidas dobradas d e c conforme conjunto de
lançamentos padronizados; e em casos que forem
necessários lançamentos manuais de ajustes com
verificação de inconsistências nos casos que não
se apliquem a coerência da informação;
detalhamento do plano de contas obedecendo os
níveis em conformidade 7ª edição do mcasp e suas
atualizações;
possuir lançamentos de: ajuste ao valor justo,
depreciação, amortização, exaustão, aumento por
reavaliação e redução ao valor recuperável
conforme exigências mcasp;
o sistema deve permitir o reconhecimento da
vpa-variação patrimonial aumentativa independente
da execução orçamentária, possibilitando a baixa
do crédito a receber no momento da efetiva
arrecadação da receita (arrecadação do tipo
'lançada');
em conformidade com a portaria 548/2010, o
sistema, a partir dos registros contábeis, deverá
gerar,em conformidade com o plano de contas
aplicado ao setor público aprovado pela secretaria
do tesouro nacional, o diário, o razão, e o balancete
contábil;
deverá permitir o controle fiscal (relatórios da lrf) e
operacional (ex.: prestação de contas) dos
contratos de rateio de consórcios públicos (portaria
72);
possuir os anexos do relatório de gestão fiscal da
lei complementar 101/00 (lrf) que atende as
portarias federais da stn:
anexo 1 demonstrativo da despesa com pessoal;
anexo 1.4 demonstrativo da despesa com pessoal
executada em consórcio público; anexo 2
demonstrativo da dívida consolidada líquida;
anexo 3 demonstrativo das garantias e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

contragarantias de valores;
anexo 5
demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos à pagar;
17.6 anexo 6 - demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.
possuir os anexos do relatório de execução orçamentária da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:
anexo 1 - balanço orçamentário;
anexo 2 - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;
anexo 3 - demonstrativo da receita corrente líquida;
anexo 4 - aportes de recursos para o plano previdenciário;
anexo 6 - demonstrativo dos resultados primário e nominal;
anexo 7 - demonstrativo dos restos à pagar por poder e órgão;
anexo 8 - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino mde;
anexo 9 - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital;
anexo 10 - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos;
anexo 11 - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos;
anexo 12 - demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde;
anexo 13 - demonstrativo das parcerias público-privadas;
gerar os arquivos conforme o regulamento do manual normativo de arquivos digitais - manad para atender a secretaria da receita da previdência;
permitir a geração de todos os balanços, balancetes e anexos da lei federal 4320/64;
sumário geral;
anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categoria econômica; anexo ii - resumo geral da receita;
anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo;
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;
anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recurso;
anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função;
anexo x - comparativo da receita orçada com a arrecadada;
anexo xi - comparativo da despesa autorizada com a realizada;
anexo xii - balanço orçamentário;
anexo xii - balanço orçamentário - anexo i - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados;
anexo xiii - balanço financeiro;
anexo xiv - balanço patrimonial;
anexo xiv - balanço patrimonial disponibilidade;
anexo xv - variações patrimoniais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

anexo xvi - demonstrativo da dívida fundada;
anexo xvii - demonstrativo da dívida flutuante;
anexo xviii - demonstrativo dos créditos a receber;
anexo xix - inventário das contas do ativo permanente; demonstração dos fluxos de caixa;
demonstração das mutações no patrimônio líquido;
relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante;
relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante.
possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de dirf;
possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da lei complementar 101/00;
possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei complementar 101/00;
possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce/es, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos;
permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do siop conforme leiaute disponibilizado pelo ministério de educação e seus respectivos relatórios;
possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o siops do ministério da saúde; gerar relatórios demonstrativos dos gastos com educação, saúde e pessoal;
possuir relatórios de todos os anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:
sumário geral
anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas anexo ii - resumo geral da receita
anexo iii - demonstrativo da despesa por categoria econômica
anexo iv - demonstrativo do programa de trabalho de governo
anexo v - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica anexo vi - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos .
anexo viii - demonstrativo da despesa por órgão e função
anexo ix - analítico da receita
receita fiscal e da seguridade social
anexo x - analítico da despesa
despesa por atividade/projeto/operação especial
despesa conforme vínculo com os recursos
comparativo de fonte de recurso;
despesa fiscal e da seguridade social
metas bimestrais de arrecadação
metas bimestrais da despesa
cronograma de desembolso da receita;
cronograma de desembolso da despesas
tabela explicativa da evolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		compatibilização do orçamento / metas fiscais; demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação totais por código de aplicação lei; demonstrativo i - metas anuais; demonstrativo da aplicação da receita na saúde 15% demonstrativo da aplicação da receita na educação 25% demonstrativo da aplicação da receita do fundeb demonstrativo de aplicação no pasesp 1.00% emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do pasesp e inss de autônomos; possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis; possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do tce/es; importação de arquivo dos dados de ugs externas e/ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a câmara faça a consolidação do município para atender a lei de responsabilidade fiscal lrf; permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de prestações de contas siconf: dca - anexo i - ab - balanço patrimonial; dca - anexo i - c - balancete da receita orçamentária; dca - anexo i - d - balancete da despesa orçamentária; dca - anexo i - e - balancete da despesa por subfunção; dca - anexo i - f - execução dos restos a pagar; dca - anexo i - g - execução da despesa por subfunção; dca - anexo i - hi - demonstrativo das variações patrimoniais e resultado patrimonial. possuir cadastro de pré-empenho conforme mcasp; possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, contrato, convênio, dívida a longo prazo, informações dirf, dados bancários e obm; possuir cadastros de convênios, aditivos de convênios, precatórios, dívida fundada, contratos, aditivos de contratos e caução; possuir cadastro de em liquidação com lançamento patrimonial; possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais; não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo cnpj ou cpf e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados; nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática; permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

registros;
assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas;
permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos;
permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas;
permitir a anulação total e parcial do empenho;
controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário; permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;
permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações;
possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários;
permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso;
permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento;
possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;
permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais;
permitir integração da folha de pagamento através do módulo folha de pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos;
permitir na abertura de créditos adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na lei orçamentária anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;
permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela entidade;
permitir que cada secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas; possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para sefip;
elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da lei 4.320/64, lei complementar 101/00- Irf e resolução do tribunal de contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos sistemas financeiro; permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx, ou html;

possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei 101/00 lrf de 4 de maio de 2000;

emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar;

possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; emissão do livro diário com termo de abertura e encerramento;

emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta;

permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade;

permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por ug;

possuir integração com importação de licitações, contratos e convênios;

possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original;

permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;

possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual;

permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício; permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio;

possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema; possuir relatório de saldo de dotação;

possuir relatórios de decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme artigos previstos em lei; possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis;

possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional; registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se apliquem.

cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como unidade orçamentária. cadastro e vinculação de contrato s de longo prazo no empenho.

relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. lançamentos e encerramento do exercício.

preparação do orçamento.

renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. acerto de pessoas duplicadas.

fechamento do sistema e liberação.

relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

reconhecimento de apropriação de valores do inss.

relatório de recibo de pagamento.

relatórios de balancete com informações de todos conta corrente. gerar arquivo de consolidação de exportação para prefeitura

gerar arquivo de consolidação de importação para outras unidades gestoras na prefeitura gerar importação de consolidação manual da outras unidades gestoras

lançamentos previdenciários de pessoal e patronal.

geração de arquivo de exportação contabilização folha de pagamento para rh

execução, prestação de contas e relatório de rateio por município de prestação de contas de consórcio.

tesouraria e finanças

permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual;

conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária; v

permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação;

possibilitar a geração de ordem bancária eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras;

possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria;

possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria;

permitir a emissão de ordem de pagamento;

possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da tesouraria;

possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das ordens bancária eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco;

assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a ordem bancária eletrônica;

permitir a visualização dos registros da ordem bancária nos empenhos que estiverem vinculados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

mesma; possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de ordem bancária eletrônica; permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por ordem bancária eletrônica; permitir a emissão de ordem bancária de transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade; permitir efetuar os lançamentos de transferências financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora; permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem; controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária; permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação; permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações; permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica; permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações; permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações; permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro; permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas; permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias); permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa; permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa; permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário; baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias; disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício; disponibilizar consulta de disponibilidade de caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		por fontes de recursos para melhor controle destas, com opção de impressão; permitir a consulta do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção; disponibilizar a consulta do excesso de arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira; permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas; possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa; emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc: razão analítico das contas banco; pagamentos por ordem cronológica; empenhos em aberto por credores; pagamentos e recebimentos estornados; relação de cheques emitidos; notas de liquidação e notas de pagamento. permitir a geração de relatórios gerenciais de receita, despesa, restos a pagar, depósitos de diversas origens, bancos e outros, de acordo com o interesse do tribunal de contas, bem como boletim financeiro diário. possuir relatório de todas movimentações bancárias. possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem. permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente. permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.					
00006	00006321	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA PMI SAUDE planejamento ppa, ldo e loa. manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do plano plurianual; permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: ppa, ldo, loa; possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores; permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa; possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva; permitir cadastrar a previsão das transferências		MES	12,000	951,000	11.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

financeiras a fundos;
cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino; permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos;
manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do planoplurianual;
propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras;
propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira; propiciar emissão de relatórios de avaliação do plano plurianual;
possuir relatório comparativo das previsões do ppa, ldo e loa; possibilitar a cópia dos dados de outros planos plurianuais;
permitir cadastrar as prioridades da ldo, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso;
não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no ppa;
registrar a receita prevista para o exercício da ldo e para os dois exercícios seguintes; informar as metas físicas e financeiras da despesa;
possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia;
possibilitar a integridade das previsões definidas na ldo, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no ppa; permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações;
permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco;
possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; possuir cadastro de programas e ações, integrado ao ppa e ldo;
permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação;
possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da administração direta e/ou indireta, identificando o tipo da transferência (concedida/recebida);
permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo legislativo com a proposta original;
disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;
permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos;
permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa);
permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita;
relativo a ldo: permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública; avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido; origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial do rpps; estimativa e compensação da renúncia de receita; margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; permitir armazenar todas as alterações do ppa com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações; riscos fiscais. emitir os anexos exigidos pela lei 4.320/64: anexo 01 demonstrativo da receita e despesa segundo categorias, econômicas; anexo 02 receita por categoria econômica; anexo 02 natureza da despesa por categorias econômicas; anexo 05 funções e subfunções de governo; anexo 06 programa de trabalho do governo; anexo 07 programa de trabalho do governo; anexo 08 demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas; anexo 09 demonstrativo da despesa por órgãos e funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa. gerar a emissão do projeto de lei da ldo; possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo; possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal; contabilidade possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas portarias 437/2012 e 753/2012 da secretaria do tesouro nacional que exigem a adoção do novo plano de contas aplicado ao setor público (pcasp) e das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (dcasp), no contexto da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público; possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do pcasp, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público; assegurar a adequação e compatibilidade do plano de contas aos propostos pela união e pelo tce/es; possuir plano de contas na natureza de informação orçamentário, patrimonial e compensação e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

atributos orçamentário, financeiro, permanente e compensado garantir as equações contábeis propostas pelo mcasp;
possuir controle na íntegra de destinação de recurso-dfr (contas-correntes) tanto na natureza de informação p-patrimonial quanto no c-compensado (contas de controle). o controle no c-compensado deve ser evidenciado no anexo 14 da lei 4.320/64 (balanço patrimonial), mais especificamente no quadro superávit/déficit financeiro;
possuir cadastro de lcp (lançamentos contábeis padronizados) nos moldes definidos pela 7a edição do mcasp e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador;
assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos lançamentos contábeis padronizados (lcp) e do conjunto de lançamentos padronizados (clp);
assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um identificador de fato contábil;
possuir cadastro de fonte de recurso conforme normas propostas tce/es e seus respectivos detalhamentos quando necessário;
registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas d e c conforme conjunto de lançamentos padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação;
detalhamento do plano de contas obedecendo os níveis em conformidade 7a edição do mcasp e suas atualizações;
possuir lançamentos de: ajuste ao valor justo, depreciação, amortização, exaustão, aumento por reavaliação e redução ao valor recuperável conforme exigências mcasp;
o sistema deve permitir o reconhecimento da vpa-variação patrimonial aumentativa independente da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'lançada');
em conformidade com a portaria 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o plano de contas aplicado ao setor público aprovado pela secretaria do tesouro nacional, o diário, o razão, e o balancete contábil;
deverá permitir o controle fiscal (relatórios da lrf) e operacional (ex.: prestação de contas) dos contratos de rateio de consórcios públicos (portaria 72);
possuir os anexos do relatório de gestão fiscal da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:
anexo 1 demonstrativo da despesa com pessoal;
anexo 1.4 demonstrativo da despesa com pessoal executada em consórcio público; anexo 2 demonstrativo da dívida consolidada líquida;
anexo 3 demonstrativo das garantias e contragarantias de valores;
anexo 5 demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos à pagar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

17.6 anexo 6 - demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

possuir os anexos do relatório de execução orçamentária da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:

anexo 1 - balanço orçamentário;

anexo 2 - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;

anexo 3 - demonstrativo da receita corrente líquida;

anexo 4 - aportes de recursos para o plano previdenciário;

anexo 6 - demonstrativo dos resultados primário e nominal;

anexo 7 - demonstrativo dos restos à pagar por poder e órgão;

anexo 8 - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino mde;

anexo 9 - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital;

anexo 10 - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

anexo 11 - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos;

anexo 12 - demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde;

anexo 13 - demonstrativo das parcerias público-privadas;

gerar os arquivos conforme o regulamento do manual normativo de arquivos digitais - manad para atender a secretariada receita da previdência;

permitir a geração de todos os balanços, balancetes e anexos da lei federal 4320/64;sumário geral;

anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categoria econômica;anexo ii - resumo geral da receita;

anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo;

anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;

anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;

anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recurso;

anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função;

anexo x - comparativo da receita orçada com a arrecadada;

anexo xi - comparativo da despesa autorizada com a realizada;

anexo xii - balanço orçamentário;

anexo xii - balanço orçamentário - anexo i - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados;

anexo xiii - balanço financeiro;

anexo xiv - balanço patrimonial;

anexo xiv - balanço patrimonial disponibilidade;

anexo xv - variações patrimoniais;

anexo xvi - demonstrativo da dívida fundada;

anexo xvii - demonstrativo da dívida flutuante;

anexo xvii - demonstrativo dos créditos a receber;

anexo xviii - inventário das contas do ativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permanente;demonstração dos fluxos de caixa;
demonstração das mutações no patrimônio líquido;
relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante;
relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante.
possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de dirf;
possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para
limitação de empenho,conforme o artigo 9o da lei complementar 101/00;
possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei complementar 101/00;
possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce/es, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos;
permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do siope conforme leiaute disponibilizado pelo ministério de educação e seus respectivos relatórios;
possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o siops do ministério da saúde;gerar relatórios demonstrativos dos gastos com educação, saúde e pessoal;
possuir relatórios de todos os anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:
sumário geral
anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas
anexo ii - resumo geral da receita
anexo ii - demonstrativo da despesa por categoria econômica
anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade
anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos.
anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função
analítico da receita
receita fiscal e da seguridade social
analítico da despesa
despesa por atividade/projeto/operação especial
despesa conforme vínculo com os recursos
comparativo de fonte de recurso;
despesa fiscal e da seguridade social
metas bimestrais de arrecadação
metas bimestrais da despesa
cronograma de desembolso da receita;
cronograma de desembolso das despesas
tabela explicativa da evolução
compatibilização do orçamento / metas fiscais;
demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

totais por código de aplicação
lei;
demonstrativo i - metas anuais;
demonstrativo da aplicação da receita na saúde
15%
demonstrativo da aplicação da receita na educação
25%
demonstrativo da aplicação da receita do fundeb
demonstrativo de aplicação no pasep 1.00%
emitir relatórios demonstrativos para recolhimento
do pasep e inss de autônomos;possuir balancete
de verificação possibilitando a visualização dos
saldos contábeis;
possuir controle das disponibilidades de fontes de
recursos conforme exigência do tce/es;
importação de arquivo dos dados de ugs externas
e/ou relatórios de balancetes lançar dados
enviados pelas entidades para que a câmara faça a
consolidação do município para atender a lei de
responsabilidade fiscal lrf;
permitir a emissão de relatórios conforme lei de
prestações de contas siconf:
dca - anexo i - ab - balanço patrimonial;
dca - anexo i - c - balancete da receita
orçamentária;
dca - anexo i - d - balancete da despesa
orçamentária;
dca - anexo i - e - balancete da despesa por
subfunção;
dca - anexo i - f - execução dos restos a pagar;
dca - anexo i - g - execução da despesa por
subfunção;
dca - anexo i - hi - demonstrativo das variações
patrimoniais e resultado patrimonial. possuir
cadastro de pré-empenho conforme mcasp;
possuir cadastro de empenho com vinculação de
pré-empenho (quando necessário) com validação
de saldo orçamentário aorçamento da despesa
não permitindo empenhar sem o devido saldo, com
tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e
vinculação de informações oriundas da
administração como licitação, contrato, convênio,
dívida a longo prazo, informações dirf, dados
bancários e obm;
possuir cadastros de convênios, aditivos de
convênios, precatórios, dívida fundada, contratos,
aditivos de contratos ecaução;
possuir cadastro de em liquidação com lançamento
patrimonial;
possuir cadastro de liquidações, inclusão de
possíveis descontos e documentos fiscais;
não permitir o cadastro de fornecedores duplicados
com o mesmo cnpj ou cpf e nos casos de migração
de banco de dados de correção de
fornecedores duplicados;
nos atos da execução orçamentária e financeira,
permitir que sejam usadas as três fases da
despesa:
empenho, liquidação e pagamento com a
escrituração contábil automática;
permitir um controle das operações orçamentárias e
financeiras, por período, impedindo o usuário de
qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos
registros;
assegurar que as contas só recebam lançamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas;

permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos;

permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas;

permitir a anulação total e parcial do empenho;

controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário; permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;

permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;

permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações;

possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários;

permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;

permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;

permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso;

permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento;

possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;

permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais;

permitir integração da folha de pagamento através do módulo folha de pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos;

permitir na abertura de créditos adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na lei orçamentária anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;

permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela entidade;

permitir que cada secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas; possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para sefip;

elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da lei 4.320/64, lei complementar 101/00- LRF e resolução do tribunal de contas;

permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos sistemas financeiros; permitir a geração de relatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx, ou html;

possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei 101/00 lrf de 4 de maio de 2000;

emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar;

possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; emissão do livro diário com termo de abertura e encerramento;

emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta;

permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade;

permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por unidade;

possuir integração com importação de licitações, contratos e convênios;

possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original;

permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;

possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade com a legislação do exercício atual;

permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício; permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio;

possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema; possuir relatório de saldo de dotação;

possuir relatórios de decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme artigos previstos em lei; possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis;

possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional; registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se apliquem.

cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como unidade orçamentária. cadastro e vinculação de contrato de longo prazo no empenho.

relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.

disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. lançamentos e encerramento do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

preparação do orçamento.
renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade.acerto de pessoas
duplicadas.fechamento do sistema e liberação.
relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.
reconhecimento de apropriação de valores do inss.relatório de recibo de pagamento.
relatórios de balancete com informações de todos conta corrente.gerar arquivo de consolidação de exportação para prefeitura
gerar arquivo de consolidação de importação para outras unidades gestoras na prefeitura gerar importação de consolidação manual da outras unidades gestoras lançamentos previdenciários de pessoal e patronal.
geração de arquivo de exportação contabilização folha de pagamento para rh
execução, prestação de contas e relatório de rateio por município de prestação de contas de consórcio. tesouraria e finanças
permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual;
conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária; v
permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação;
possibilitar a geração de ordem bancária eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras;
possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria;
possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria;
permitir a emissão de ordem de pagamento;
possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da tesouraria;
possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das ordens bancária eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco;
assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a ordem bancária eletrônica;
permitir a visualização dos registros da ordem bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma; possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ordem bancária eletrônica;
permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por ordem bancária eletrônica;
permitir a emissão de ordem bancária de transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade;
permitir efetuar os lançamentos de transferências financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora;
permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem;
controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária;
permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação;
permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações;
permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações;
permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações;
permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro;
permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas;
permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias);
permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa; permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa;
permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário; baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias; disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;
disponibilizar consulta de disponibilidade de caixa por fontes de recursos para melhor controle destas, com opção de impressão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		permitir a consulta do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção; disponibilizar a consulta do excesso de arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão,arrecadado e o saldo,por fonte de recurso e conta financeira; permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão daconsulta e realizar filtros conforme tabelas específicas; possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletimdiário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa; emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc:razão analítico das contas banco; pagamentos por ordem cronológica; empenhos em aberto por credores; pagamentos e recebimentos estornados;relação de cheques emitidos; notas de liquidação e notas de pagamento. permitir a geração de relatórios gerenciais de receita, despesa, restos a pagar, depósitos de diversas origens, bancos eoutros, de acordo com o interesse do tribunal de contas, bem como boletim financeiro diário. possuir relatório de todas movimentações bancárias. possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem. permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente.permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.					
00005	00006314	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA PMI planejamento ppa, ldo e loa. manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do plano plurianual; permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: ppa, ldo, loa; possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento,paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo,diretriz, justificativa e indicadores; permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa; possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações:tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos, codificação,nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto,objeto e meta descritiva; permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos; cadastrar a programação da receita, possibilitando		MES	12,000	9.795,300	117.543,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

a identificação de cada fonte de destino; permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos; manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual; propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras; propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira; propiciar emissão de relatórios de avaliação do plano plurianual; possuir relatório comparativo das previsões do ppa, ldo e loa; possibilitar a cópia dos dados de outros planos plurianuais; permitir cadastrar as prioridades da ldo, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso; não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no ppa; registrar a receita prevista para o exercício da ldo e para os dois exercícios seguintes; informar as metas físicas e financeiras da despesa; possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia; possibilitar a integridade das previsões definidas na ldo, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no ppa; permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações; permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco; possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; possuir cadastro de programas e ações, integrado ao ppa e ldo; permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação; possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da administração direta e/ou indireta, identificando o tipo da transferência (concedida/recebida); permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo legislativo com a proposta original; disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal; permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos; permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa); permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita; relativo a ldo: permitir a emissão dos seguintes demonstrativos: metas anuais, inclusive com a memória e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública; avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido; origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial do rpps; estimativa e compensação da renúncia de receita; margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; permitir armazenar todas as alterações do ppa com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações; riscos fiscais. emitir os anexos exigidos pela lei 4.320/64: anexo 01 demonstrativo da receita e despesa segundo categorias, econômicas; anexo 02 receita por categoria econômica; anexo 02 natureza da despesa por categorias econômicas; anexo 05 funções e subfunções de governo; anexo 06 programa de trabalho do governo; anexo 07 programa de trabalho do governo; anexo 08 demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas; anexo 09 demonstrativo da despesa por órgãos e funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa. gerar a emissão do projeto de lei da ldo; possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo; possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal; contabilidade possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas portarias 437/2012 e 753/2012 da secretaria do tesouro nacional que exigem a adoção do novo plano de contas aplicado ao setor público (pcasp) e das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (dcasp), no contexto da nbcas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público; possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do pcasp, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da nbcas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público; assegurar a adequação e compatibilidade do plano de contas aos propostos pela união e pelo tce/es; possuir plano de contas na natureza de informação orçamentário, patrimonial e compensação e com atributos orçamentário, financeiro, permanente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		compensado garantir as equações contábeis propostas pelo mcasp; possuir controle na íntegra de destinação de recurso-dfr (contas-correntes) tanto na natureza de informação p-patrimonial quanto no c-compensado (contas de controle). o controle no c- compensado deve ser evidenciado no anexo 14 da lei 4.320/64 (balanço patrimonial), mais especificamente no quadro superávit/déficit financeiro; possuir cadastro de lcp (lançamentos contábeis padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do mcasp e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador; assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos lançamentos contábeis padronizados (lcp) e do conjunto de lançamentos padronizados (clp); assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um identificador de fato contábil; possuir cadastro de fonte de recurso conforme normas propostas tce/es e seus respectivos detalhamentos quando necessário; registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas d e c conforme conjunto de lançamentos padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação; detalhamento do plano de contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do mcasp e suas atualizações; possuir lançamentos de: ajuste ao valor justo, depreciação, amortização, exaustão, aumento por reavaliação e redução ao valor recuperável conforme exigências mcasp; o sistema deve permitir o reconhecimento da vpa-variação patrimonial aumentativa independente da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'lançada'); em conformidade com a portaria 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o plano de contas aplicado ao setor público aprovado pela secretaria do tesouro nacional, o diário, o razão, e o balancete contábil; deverá permitir o controle fiscal (relatórios da lrf) e operacional (ex.: prestação de contas) dos contratos de rateio de consórcios públicos (portaria 72); possuir os anexos do relatório de gestão fiscal da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn: anexo 1 demonstrativo da despesa com pessoal; anexo 1.4 demonstrativo da despesa com pessoal executada em consórcio público; anexo 2 demonstrativo da dívida consolidada líquida; anexo 3 demonstrativo das garantias e contragarantias de valores; anexo 5 demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos à pagar;				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

17.6 anexo 6 - demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

possuir os anexos do relatório de execução orçamentária da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:

anexo 1 - balanço orçamentário;

anexo 2 - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;

anexo 3 - demonstrativo da receita corrente líquida;

anexo 4 - aportes de recursos para o plano previdenciário;

anexo 6 - demonstrativo dos resultados primário e nominal;

anexo 7 - demonstrativo dos restos à pagar por poder e órgão;

anexo 8 - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino mde;

anexo 9 - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital;

anexo 10 - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

anexo 11 - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos;

anexo 12 - demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde;

anexo 13 - demonstrativo das parcerias público-privadas;

gerar os arquivos conforme o regulamento do manual normativo de arquivos digitais - manad para atender a secretaria da receita da previdência;

permitir a geração de todos os balanços, balancetes e anexos da lei federal 4320/64;

sumário geral;

anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categoria econômica; anexo ii - resumo geral da receita;

anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo;

anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;

anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;

anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recurso;

anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função;

anexo x - comparativo da receita orçada com a arrecadada;

anexo xi - comparativo da despesa autorizada com a realizada;

anexo xii - balanço orçamentário;

anexo xii - balanço orçamentário - anexo i - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados;

anexo xiii - balanço financeiro;

anexo xiv - balanço patrimonial;

anexo xiv - balanço patrimonial – disponibilidade;

anexo xv - variações patrimoniais;

anexo xvi - demonstrativo da dívida fundada;

anexo xvii - demonstrativo da dívida flutuante;

anexo xvii - demonstrativo dos créditos a receber;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

anexo xviii - inventário das contas do ativo permanente; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações no patrimônio líquido; relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante; relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante. possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de dirf; possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da lei complementar 101/00; possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei complementar 101/00; possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce/es, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos; permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do siope conforme leiaute disponibilizado pelo ministério de educação e seus respectivos relatórios; possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o siops do ministério da saúde; gerar relatórios demonstrativos dos gastos com educação, saúde e pessoal; possuir relatórios de todos os anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo: sumário geral anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas anexo ii - resumo geral da receita anexo ii - demonstrativo da despesa por categoria econômica anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos . anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função analítico da receita receita fiscal e da seguridade social analítico da despesa despesa por atividade/projeto/operação especial despesa conforme vínculo com os recursos comparativo de fonte de recurso; despesa fiscal e da seguridade social metas bimestrais de arrecadação metas bimestrais da despesa cronograma de desembolso da receita; cronograma de desembolso da despesas tabela explicativa da evolução compatibilização do orçamento / metas fiscais; demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação totais por código de aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

lei;
demonstrativo i - metas anuais;
demonstrativo da aplicação da receita na saúde
15%
demonstrativo da aplicação da receita na educação
25%
demonstrativo da aplicação da receita do fundeb
demonstrativo de aplicação no pasep 1.00%
emitir relatórios demonstrativos para recolhimento
do pasep e inss de autônomos; possuir balancete
de verificação possibilitando a visualização dos
saldos contábeis;
possuir controle das disponibilidades de fontes de
recursos conforme exigência do tce/es;
importação de arquivo dos dados de ugs externas
e/ou relatórios de balancetes lançar dados
enviados pelas entidades para que a câmara faça a
consolidação do município para atender a lei de
responsabilidade fiscal lrf;
permitir a emissão de relatórios conforme lei de
prestações de contas siconf:
dca - anexo i - ab - balanço patrimonial;
dca - anexo i - c - balancete da receita
orçamentária;
dca - anexo i - d - balancete da despesa
orçamentária;
dca - anexo i - e - balancete da despesa por
subfunção;
dca - anexo i - f - execução dos restos a pagar;
dca - anexo i - g - execução da despesa por
subfunção;
dca - anexo i - hi - demonstrativo das variações
patrimoniais e resultado patrimonial. possuir
cadastro de pré-empenho conforme mcasp;
possuir cadastro de empenho com vinculação de
pré-empenho (quando necessário) com validação
de saldo orçamentário ao orçamento da despesa
não permitindo empenhar sem o devido saldo, com
tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e
vinculação de informações oriundas da
administração como licitação, contrato, convênio,
dívida a longo prazo, informações dirf, dados
bancários e obm;
possuir cadastros de convênios, aditivos de
convênios, precatórios, dívida fundada,
contratos, aditivos de contratos e caução;
possuir cadastro de em liquidação com lançamento
patrimonial;
possuir cadastro de liquidações, inclusão de
possíveis descontos e documentos fiscais;
não permitir o cadastro de fornecedores duplicados
com o mesmo cnpj ou cpf e nos casos de migração
de banco de dados tela de correção de
fornecedores duplicados;
nos atos da execução orçamentária e financeira,
permitir que sejam usadas as três fases da
despesa: empenho, liquidação e pagamento com a
escrituração contábil automática;
permitir um controle das operações orçamentárias e
financeiras, por período, impedindo o usuário de
qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos
registros;
assegurar que as contas só recebam lançamentos
contábeis no último nível de desdobramento do
plano de contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos;

permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas;

permitir a anulação total e parcial do empenho;

controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário; permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;

permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;

permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações;

possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários;

permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;

permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;

permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso;

permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento;

possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;

permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais;

permitir integração da folha de pagamento através do modulo folha de pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos;

permitir na abertura de créditos adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na lei orçamentária anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;

permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela entidade;

permitir que cada secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas; possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para sefip;

elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da lei 4.320/64, lei complementar 101/00- lrf e resolução do tribunal de contas;

permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos sistemas financeiro; permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

xls,docx, ou html;
possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei 101/00 lrf de 4 de maio de 2000;
emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar;
possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; emissão do livro diário com termo de abertura e encerramento;
emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta;
permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade;
permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por ug;
possuir integração com importação de licitações, contratos e convênios;
possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original;
permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual;
permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício; permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio;
possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema; possuir relatório de saldo de dotação;
possuir relatórios de decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme artigos previstos em lei; possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis;
possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional; registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se apliquem.
cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como unidade orçamentária. cadastro e vinculação de contrato s de longo prazo no empenho.
relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.
disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. lançamentos e encerramento do exercício.
preparação do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. acerto de pessoas duplicadas.
fechamento do sistema e liberação.
relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.
reconhecimento de apropriação de valores do inss.
relatório de recibo de pagamento.
relatórios de balancete com informações de todos conta corrente. gerar arquivo de consolidação de exportação para prefeitura
gerar arquivo de consolidação de importação para outras unidades gestoras na prefeitura gerar importação de consolidação manual da outras unidades gestoras
lançamentos previdenciários de pessoal e patronal.
geração de arquivo de exportação contabilização folha de pagamento para rh
execução, prestação de contas e relatório de rateio por município de prestação de contas de consórcio. tesouraria e finanças
permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual;
conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária; v
permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação;
possibilitar a geração de ordem bancária eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras;
possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria;
possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria;
permitir a emissão de ordem de pagamento;
possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da tesouraria;
possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das ordens bancária eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco;
assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a ordem bancária eletrônica;
permitir a visualização dos registros da ordem bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma; possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de ordem bancária eletrônica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por ordem bancária eletrônica; permitir a emissão de ordem bancária de transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade; permitir efetuar os lançamentos de transferências financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora; permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem; controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária;

permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação; permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações; permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica; permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações; permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações;

permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro; permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas; permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias); permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa; permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa; permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário; baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias; disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;

disponibilizar consulta de disponibilidade de caixa por fontes de recursos para melhor controle destas, com opção de impressão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		permitir a consulta do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção; disponibilizar a consulta do excesso de arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira; permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar filtros conforme tabelas específicas; possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa; emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc: razão analítico das contas banco; pagamentos por ordem cronológica; empenhos em aberto por credores; pagamentos e recebimentos estornados; relação de cheques emitidos; notas de liquidação e notas de pagamento. permitir a geração de relatórios gerenciais de receita, despesa, restos a pagar, depósitos de diversas origens, bancos e outros, de acordo com o interesse do tribunal de contas, bem como boletim financeiro diário. possuir relatório de todas movimentações bancárias. possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem. permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente. permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.					
00004	00006322	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA CAMARA MUNICIPAL planejamento ppa, ldo e loa. manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do plano plurianual; permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: ppa, ldo, loa; possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores; permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa; possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva; permitir cadastrar a previsão das transferências		MES	12,000	2.377,500	28.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

financeiras a fundos;
cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino; permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos;
manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do planoplurianual;
propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras;
propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira; propiciar emissão de relatórios de avaliação do plano plurianual;
possuir relatório comparativo das previsões do ppa, ldo e loa; possibilitar a cópia dos dados de outros planos plurianuais;
permitir cadastrar as prioridades da ldo, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso;
não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no ppa;
registrar a receita prevista para o exercício da ldo e para os dois exercícios seguintes; informar as metas físicas e financeiras da despesa;
possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia;
possibilitar a integridade das previsões definidas na ldo, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no ppa; permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações;
permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco;
possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; possuir cadastro de programas e ações, integrado ao ppa e ldo;
permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação;
possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da administração direta e/ou indireta, identificando o tipo da transferência (concedida/recebida);
permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo legislativo com a proposta original;
disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;
permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos;
permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa);
permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita;
relativo a ldo: permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública; avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido; origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial do rpps; estimativa e compensação da renúncia de receita; margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; permitir armazenar todas as alterações do ppa com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações; riscos fiscais. emitir os anexos exigidos pela lei 4.320/64: anexo 01 demonstrativo da receita e despesa segundo categorias, econômicas; anexo 02 receita por categoria econômica; anexo 02 natureza da despesa por categorias econômicas; anexo 05 funções e subfunções de governo; anexo 06 programa de trabalho do governo; anexo 07 programa de trabalho do governo; anexo 08 demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas; anexo 09 demonstrativo da despesa por órgãos e funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa. gerar a emissão do projeto de lei da ldo; possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo; possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal; contabilidade possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas portarias 437/2012 e 753/2012 da secretaria do tesouro nacional que exigem a adoção do novo plano de contas aplicado ao setor público (pcasp) e das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (dcasp), no contexto da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público; possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do pcasp, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público; assegurar a adequação e compatibilidade do plano de contas aos propostos pela união e pelo tce/es; possuir plano de contas na natureza de informação orçamentário, patrimonial e compensação e com atributos orçamentário, financeiro, permanente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

compensado garantir as equações contábeis propostas pelo mcasp;
possuir controle na íntegra de destinação de recurso-dfr (contas-correntes) tanto na natureza de informação p-patrimonial quanto no c-compensado (contas de controle). o controle no c-compensado deve ser evidenciado no anexo 14 da lei 4.320/64 (balanço patrimonial), mais especificamente no quadro superávit/déficit financeiro;
possuir cadastro de lcp (lançamentos contábeis padronizados) nos moldes definidos pela 7a edição do mcasp e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador;
assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos lançamentos contábeis padronizados (lcp) e do conjunto de lançamentos padronizados (clp);
assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um identificador de fato contábil;
possuir cadastro de fonte de recurso conforme normas propostas tce/es e seus respectivos detalhamentos quando necessário;
registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas d e c conforme conjunto de lançamentos padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação;
detalhamento do plano de contas obedecendo os níveis em conformidade 7a edição do mcasp e suas atualizações;
possuir lançamentos de: ajuste ao valor justo, depreciação, amortização, exaustão, aumento por reavaliação e redução ao valor recuperável conforme exigências mcasp;
o sistema deve permitir o reconhecimento da vpa-variação patrimonial aumentativa independente da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'lançada');
em conformidade com a portaria 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar, em conformidade com o plano de contas aplicado ao setor público aprovado pela secretaria do tesouro nacional, o diário, o razão, e o balancete contábil;
deverá permitir o controle fiscal (relatórios da lrf) e operacional (ex.: prestação de contas) dos contratos de rateio de consórcios públicos (portaria 72);
possuir os anexos do relatório de gestão fiscal da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:
anexo 1 demonstrativo da despesa com pessoal;
anexo 1.4 demonstrativo da despesa com pessoal executada em consórcio público; anexo 2 demonstrativo da dívida consolidada líquida;
anexo 3 demonstrativo das garantias e contragarantias de valores;
anexo 5 demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos à pagar;
17.6 anexo 6 - demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

possuir os anexos do relatório de execução orçamentária da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:

- anexo 1 - balanço orçamentário;
- anexo 2 - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;
- anexo 3 - demonstrativo da receita corrente líquida;
- anexo 4 - aportes de recursos para o plano previdenciário;
- anexo 6 - demonstrativo dos resultados primário e nominal;
- anexo 7 - demonstrativo dos restos à pagar por poder e órgão;
- anexo 8 - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino mde;
- anexo 9 - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital;
- anexo 10 - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos;
- anexo 11 - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos;
- anexo 12 - demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde;
- anexo 13 - demonstrativo das parcerias público-privadas;

gerar os arquivos conforme o regulamento do manual normativo de arquivos digitais - manad para atender a secretariada receita da previdência;

permitir a geração de todos os balanços, balancetes e anexos da lei federal 4320/64;sumário geral;

- anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categoria econômica;
- anexo ii - resumo geral da receita;
- anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo;
- anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;
- anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;
- anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recurso;
- anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função;
- anexo x - comparativo da receita orçada com a arrecadada;
- anexo xi - comparativo da despesa autorizada com a realizada;
- anexo xii - balanço orçamentário;
- anexo xii - balanço orçamentário - anexo i - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados;
- anexo xiii - balanço financeiro;
- anexo xiv - balanço patrimonial;
- anexo xiv - balanço patrimonial disponibilidade;
- anexo xv - variações patrimoniais;
- anexo xvi - demonstrativo da dívida fundada;
- anexo xvii - demonstrativo da dívida flutuante;
- anexo xvii - demonstrativo dos créditos a receber;
- anexo xviii - inventário das contas do ativo permanente;demonstração dos fluxos de caixa;
- demonstração das mutações no patrimônio líquido;
- relação analítica dos elementos que compõem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ativo circulante;
relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante.
possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório de declaração de dirf;
possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da lei complementar 101/00;
possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei complementar 101/00;
possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce/es, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos;
permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do siop conforme leiaute disponibilizado pelo ministério de educação e seus respectivos relatórios;
possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o siop do ministério da saúde; gerar relatórios demonstrativos dos gastos com educação, saúde e pessoal;
possuir relatórios de todos os anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:
sumário geral
anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas
anexo ii - resumo geral da receita
anexo ii - demonstrativo da despesa por categoria econômica
anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade
anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos.
anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função
analítico da receita
receita fiscal e da seguridade social
analítico da despesa
despesa por atividade/projeto/operação especial
despesa conforme vínculo com os recursos
comparativo de fonte de recurso;
despesa fiscal e da seguridade social
metas bimestrais de arrecadação
metas bimestrais da despesa
cronograma de desembolso da receita;
cronograma de desembolso da despesas
tabela explicativa da evolução
compatibilização do orçamento / metas fiscais;
demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação
totais por código de aplicação
lei;
demonstrativo i - metas anuais;
demonstrativo da aplicação da receita na saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		15% demonstrativo da aplicação da receita na educação 25% demonstrativo da aplicação da receita do fundeb demonstrativo de aplicação no pasep 1.00% emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do pasep e inss de autônomos;possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis; possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do tce/es; importação de arquivo dos dados de ugs externas e/ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a câmara faça a consolidação do município para atender a lei de responsabilidade fiscal – lrf; permitir a emissão de relatórios conforme leiaute de prestações de contas siconf: dca - anexo i - ab - balanço patrimonial; dca - anexo i - c - balancete da receita orçamentária; dca - anexo i - d - balancete da despesa orçamentária; dca - anexo i - e - balancete da despesa por subfunção; dca - anexo i - f - execução dos restos a pagar; dca - anexo i - g - execução da despesa por subfunção; dca - anexo i - hi - demonstrativo das variações patrimoniais e resultado patrimonial. possuir cadastro de pré-empenho conforme mcasp; possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário aorçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, contrato, convênio, dívida a longo prazo, informações dirf, dados bancários e obm; possuir cadastros de convênios, aditivos de convênios, precatórios, dívida fundada, contratos,aditivos de contratos ecaução; possuir cadastro de em liquidação com lançamento patrimonial; possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais; não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo cnpj ou cpf e nos casos de migração de banco de dadostela de correção de fornecedores duplicados; nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática; permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração,inclusão ou exclusão nos registros; assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas; permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da					
--	--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

despesa, evitando lançamentos indevidos;
permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas;
permitir a anulação total e parcial do empenho;
controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário; permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;
permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações;
possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários;
permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso;
permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento;
possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;
permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais;
permitir integração da folha de pagamento através do módulo folha de pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos;
permitir na abertura de créditos adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na lei orçamentária anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;
permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela entidade;
permitir que cada secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas; possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para sefip;
elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da lei 4.320/64, lei complementar 101/00- LRF e resolução do tribunal de contas;
permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos sistemas financeiros; permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv, xls, docx, ou html;
possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei 101/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

lrf de 4 de maiode 2000;
emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do creditor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar;
possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; emissão do livro diário com termo de abertura e encerramento;
emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta;
permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade;
permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por unidade;
possuir integração com importação de licitações, contratos e convênios;
possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original;
permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade com a legislação do exercício atual;
permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício; permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio;
possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema; possuir relatório de saldo de dotação;
possuir relatórios de decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme artigos previstos em lei; possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis;
possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional; registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se aplicarem.
cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como unidade orçamentária. cadastro e vinculação de contratos de longo prazo no empenho.
relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento do almoxarifado e patrimônio.
disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. lançamentos e encerramento do exercício.
preparação do orçamento.
renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. acerto de pessoas duplicadas.
fechamento do sistema e liberação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.

reconhecimento de apropriação de valores do inss. relatório de recibo de pagamento.

relatórios de balancete com informações de todos conta corrente. gerar arquivo de consolidação de exportação para prefeitura

gerar arquivo de consolidação de importação para outras unidades gestoras na prefeitura gerar importação de consolidação manual da outras unidades gestoras

lançamentos previdenciários de pessoal e patronal.

geração de arquivo de exportação contabilização folha de pagamento para rh

execução, prestação de contas e relatório de rateio por município de prestação de contas de consórcio.

tesouraria e finanças

permitir a emissão de cheques e respectivas cópias com configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias e nos casos que se apliquem emissão manual;

conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária; v

permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado quando o tipo de pagamento for débito automático e para os lançamentos de arrecadação;

possibilitar a geração de ordem bancária eletrônica, com adequações dos leiautes conforme as necessidades do estabelecimento bancário com parametrização a pagamentos de títulos e faturas com código de barras;

possuir integração com o sistema de arrecadação tributário possibilitando efetuar de forma automática a importação dos tributos pagos diretamente na tesouraria;

possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos referente aos processos de liquidação e processos extras e recebimentos efetuados pela tesouraria;

permitir a emissão de ordem de pagamento;

possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da tesouraria;

possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das ordens bancária eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco;

assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a ordem bancária eletrônica;

permitir a visualização dos registros da ordem bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma; possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de ordem bancária eletrônica;

permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancários gerados por ordem bancária eletrônica;

permitir a emissão de ordem bancária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade;
permitir efetuar os lançamentos de transferências financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora;
permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem;
controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária;
permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação;
permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações;
permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações;
permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações;
permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro;
permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas;
permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias);
permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa; permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa;
permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário; baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias; disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;
disponibilizar consulta de disponibilidade de caixa por fontes de recursos para melhor controle destas, com opção de impressão;
permitir a consulta do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;
disponibilizar a consulta do excesso de arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		previsão,arrecadado e o saldo,por fonte de recurso e conta financeira; permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão daconsulta e realizar filtros conforme tabelas específicas; possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletimdiário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa; emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc:razão analítico das contas banco; pagamentos por ordem cronológica; empenhos em aberto por credores; pagamentos e recebimentos estornados;relação de cheques emitidos; notas de liquidação e notas de pagamento. permitir a geração de relatórios gerenciais de receita, despesa, restos a pagar, depósitos de diversas origens, bancos eoutros, de acordo com o interesse do tribunal de contas, bem como financeiro diário. possuir relatório de todas movimentações bancárias. possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem. permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente.permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.					
00003	00006320	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - IPREVITA planejamento ppa, ldo e loa. manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do plano plurianual; permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: ppa, ldo, loa; possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento,paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo,diretriz, justificativa e indicadores; permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa; possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos, codificação,nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e subfunção de governo, produto,objeto e meta descritiva; permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos; cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino; permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos; manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual;		MES	12,000	1.426,500	17.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras;

propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira; propiciar emissão de relatórios de avaliação do plano plurianual;

possuir relatório comparativo das previsões do ppa, ldo e loa; possibilitar a cópia dos dados de outros planos plurianuais;

permitir cadastrar as prioridades da ldo, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso;

não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no ppa;

registrar a receita prevista para o exercício da ldo e para os dois exercícios seguintes; informar as metas físicas e financeiras da despesa;

possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia;

possibilitar a integridade das previsões definidas na ldo, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no ppa; permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações;

permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco;

possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; possuir cadastro de programas e ações, integrado ao ppa e ldo;

permitir o cadastro da previsão da receita com informação da entidade responsável pela arrecadação;

possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da administração direta e/ou indireta, identificando o tipo da transferência (concedida/recebida);

permitir a elaboração da proposta orçamentária, mantendo o histórico das alterações efetuadas pelo legislativo com a proposta original;

disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. caso a proposta orçamentária não seja aprovada, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;

permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação da funcional programática e das fontes de recursos;

permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo definir o nível de aprovação, com nível de desdobramento da despesa (elemento e subelemento de despesa);

permitir a reestimativa da programação financeira das cotas de despesa e da receita;

relativo a ldo: permitir a emissão dos seguintes demonstrativos:

metas anuais, inclusive com a memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública;

avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

metas fiscais atuais comparadas com as metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
evolução do patrimônio líquido;
origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial do rpps;
estimativa e compensação da renúncia de receita;
margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
permitir armazenar todas as alterações do ppa com base no cadastro de projetos de leis, onde o usuário poderá emitir todos os anexos de cada alteração efetuada, mantendo assim um histórico das alterações;
riscos fiscais.

emitir os anexos exigidos pela lei 4.320/64:
anexo 01 demonstrativo da receita e despesa segundo categorias, econômicas; anexo 02 receita por categoria econômica;
anexo 02 natureza da despesa por categorias econômicas;
anexo 05 funções e subfunções de governo;
anexo 06 programa de trabalho do governo;
anexo 07 programa de trabalho do governo;
anexo 08 demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas;
anexo 09 demonstrativo da despesa por órgãos e funções e os demonstrativos da evolução da receita e da evolução da despesa.

gerar a emissão do projeto de lei da ldo;
possuir relatórios gerenciais das transferências financeiras, com opção de seleção por tipo;
possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso; gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal;
contabilidade possuir escrituração contábil nos moldes regulamentados pelas portarias 437/2012 e 753/2012 da secretaria do tesouro nacional que exigem a adoção do novo plano de contas aplicado ao setor público (pcasp) e das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (dcasp), no contexto da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público;
possuir o cadastramento anual do plano de contas já nos moldes do pcasp, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 6 (seis) níveis, estruturados de forma a permitir o pleno atendimento da nbcasp normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público;
assegurar a adequação e compatibilidade do plano de contas aos propostos pela união e pelo tce/es;
possuir plano de contas na natureza de informação orçamentário, patrimonial e compensação e com atributos orçamentário, financeiro, permanente e compensado garantir as equações contábeis propostas pelo mcasp;
possuir controle na íntegra de destinação de recurso-dfr (contas-correntes) tanto na natureza de informação p-patrimonial quanto no c-compensado (contas de controle). o controle no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

c-compensado deve ser evidenciado no anexo 14 da lei 4.320/64 (balanço patrimonial), mais especificamente no quadro "superávit/déficit financeiro;

possuir cadastro de lcp (lançamentos contábeis padronizados) nos moldes definidos pela 7ª edição do mcasp e suas atualizações e cadastro pelo próprio contador;

assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos lançamentos contábeis padronizados (lcp) e do conjunto de lançamentos padronizados (clp);

assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um identificador de fato contábil;

possuir cadastro de fonte de recurso conforme normas propostas tce/es e seus respectivos detalhamentos quando necessário;

registrar lançamentos contábeis em métodos das partidas dobradas d e c conforme conjunto de lançamentos padronizados; e em casos que forem necessários lançamentos manuais de ajustes com verificação de inconsistências nos casos que não se apliquem a coerência da informação;

detalhamento do plano de contas obedecendo os níveis em conformidade 7ª edição do mcasp e suas atualizações;

possuir lançamentos de: ajuste ao valor justo, depreciação, amortização, exaustão, aumento por reavaliação e redução ao valor recuperável conforme exigências mcasp;o sistema deve permitir o reconhecimento da vpa-variação patrimonial aumentativa independente

da execução orçamentária, possibilitando a baixa do crédito a receber no momento da efetiva arrecadação da receita (arrecadação do tipo 'lançada');

em conformidade com a portaria 548/2010, o sistema, a partir dos registros contábeis, deverá gerar,em conformidade com o plano de contas aplicado ao setor público aprovado pela secretaria do tesouro nacional, o diário, o razão, e o balancete contábil;

deverá permitir o controle fiscal (relatórios da lrf) e operacional (ex.: prestação de contas) dos contratos de rateio de consórcios públicos (portaria 72);

possuir os anexos do relatório de gestão fiscal da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:

anexo 1 demonstrativo da despesa com pessoal;

anexo 1.4 demonstrativo da despesa com pessoal executada em consórcio público; anexo 2 demonstrativo da dívida consolidada líquida;

anexo 3 demonstrativo das garantias e contragarantias de valores;

anexo 5 demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos à pagar;

17.6 anexo 6 - demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

possuir os anexos do relatório de execução orçamentária da lei complementar 101/00 (lrf) que atende as portarias federais da stn:

anexo 1 - balanço orçamentário;

anexo 2 - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

anexo 3 - demonstrativo da receita corrente líquida;
anexo 4 - aportes de recursos para o plano previdenciário;
anexo 6 - demonstrativo dos resultados primário e nominal;
anexo 7 - demonstrativo dos restos à pagar por poder e órgão;
anexo 8 - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino mde;
anexo 9 - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital;
anexo 10 - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos;
anexo 11 - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos;
anexo 12 - demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde;
anexo 13 - demonstrativo das parcerias público-privadas;
gerar os arquivos conforme o regulamento do manual normativo de arquivos digitais - manad para atender a secretaria da receita da previdência;
permitir a geração de todos os balanços, balancetes e anexos da lei federal 4320/64;
sumário geral;
anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categoria econômica; anexo ii - resumo geral da receita;
anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo;
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;
anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;
anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recurso;
anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função;
anexo x - comparativo da receita orçada com a arrecadada;
anexo xi - comparativo da despesa autorizada com a realizada;
anexo xii - balanço orçamentário;
anexo xii - balanço orçamentário - anexo i - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados;
anexo xiii - balanço financeiro;
anexo xiv - balanço patrimonial;
anexo xiv - balanço patrimonial – disponibilidade;
anexo xv - variações patrimoniais;
anexo xvi - demonstrativo da dívida fundada;
anexo xvii - demonstrativo da dívida flutuante;
anexo xvii - demonstrativo dos créditos a receber;
anexo xviii - inventário das contas do ativo permanente; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações no patrimônio líquido;
relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante;
relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante.
possibilitar a geração de arquivo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

informações que são exibidas no relatório de declaração de dirf;

possuir geração do cronograma de desembolso das despesas e acompanhamento via relatórios para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da lei complementar 101/00;

possuir geração do cronograma de desembolso das receitas acompanhamento via relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei complementar 101/00;

possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o tce/es, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos;

permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do siope conforme leiaute disponibilizado pelo ministério de educação e seus respectivos relatórios;

possuir relatórios nos moldes exigidos de preenchimento para atender o siops do ministério da saúde; gerar relatórios demonstrativos dos gastos com educação, saúde e pessoal;

possuir relatórios de todos os anexos para envio da proposta orçamentária anual ao legislativo:

sumário geral

anexo i - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas anexo ii - resumo geral da receita

anexo ii - demonstrativo da despesa por categoria econômica

anexo vi - demonstrativo do programa de trabalho de governo

anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica anexo vii - demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade

anexo viii - demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos .

anexo ix - demonstrativo da despesa por órgão e função

analítico da receita

receita fiscal e da seguridade social

analítico da despesa

despesa por atividade/projeto/operação especial

despesa conforme vínculo com os recursos

comparativo de fonte de recurso;

despesa fiscal e da seguridade social

metas bimestrais de arrecadação

metas bimestrais da despesa

cronograma de desembolso da receita;

cronograma de desembolso da despesas

tabela explicativa da evolução

compatibilização do orçamento / metas fiscais;

demonstrativo da despesa por modalidade de aplicação

totais por código de aplicação

lei;

demonstrativo i - metas anuais;

demonstrativo da aplicação da receita na saúde

15%

demonstrativo da aplicação da receita na educação

25%

demonstrativo da aplicação da receita do fundeb

demonstrativo de aplicação no pasesp – 1.00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do pasesp e inss de autônomos; possuir balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis;

possuir controle das disponibilidades de fontes de recursos conforme exigência do tce/es;

importação de arquivo dos dados de ugs externas e/ou relatórios de balancetes lançar dados enviados pelas entidades para que a câmara faça a consolidação do município para atender a lei de responsabilidade fiscal lrf;

permitir a emissão de relatórios conforme lei de prestações de contas siconf:

dca - anexo i - ab - balanço patrimonial;

dca - anexo i - c - balancete da receita orçamentária;

dca - anexo i - d - balancete da despesa orçamentária;

dca - anexo i - e - balancete da despesa por subfunção;

dca - anexo i - f - execução dos restos a pagar;

dca - anexo i - g - execução da despesa por subfunção;

dca - anexo i - hi - demonstrativo das variações patrimoniais e resultado patrimonial. possuir cadastro de pré-empenho conforme mcasp;

possuir cadastro de empenho com vinculação de pré-empenho (quando necessário) com validação de saldo orçamentário ao orçamento da despesa não permitindo empenhar sem o devido saldo, com tipos de empenho ordinários, estimativo e global; e vinculação de informações oriundas da administração como licitação, contrato, convênio, dívida a longo prazo, informações dirf, dados bancários e obm;

possuir cadastros de convênios, aditivos de convênios, precatórios, dívida fundada, contratos, aditivos de contratos e caução;

possuir cadastro de em liquidação com lançamento patrimonial;

possuir cadastro de liquidações, inclusão de possíveis descontos e documentos fiscais;

não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo cnpj ou cpf e nos casos de migração de banco de dados tela de correção de fornecedores duplicados;

nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática;

permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;

assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas;

permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos;

permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, gerando informações para posterior prestação de contas;

permitir a anulação total e parcial do empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário; permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;

permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;

permitir que seja emitida notas de despesa e da receita das principais fases (empenho, liquidação, pagamentos e arrecadação da receita e suas possíveis anulações;

possuir tela para cadastro de despesas não previstas no orçamento decorrente de créditos adicionais especiais e extraordinários;

permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;

permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;

permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, com possibilidade de emissão consolidada, e agrupamento por fonte de recurso;

permitir consulta on-line de débitos de contribuintes no empenhamento;

possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;

permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais;

permitir integração da folha de pagamento através do modulo folha de pagamento com geração de empenhos, liquidações e pagamentos;

permitir na abertura de créditos adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na lei orçamentária anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;

permitir cadastrar e controlar as obras executadas pela entidade;

permitir que cada secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela com controle de cadastros de assinaturas; possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para sefip;

elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da lei 4.320/64, lei complementar 101/00- Lrf e resolução do tribunal de contas;

permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos sistemas financeiro; permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf, csv,xls,docx, ou html;

possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da lei 101/00 Lrf de 4 de maio de 2000;

emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

restos a pagar e relação de restos a pagar;
possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada; emissão do livro diário com termo de abertura e encerramento;
emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta;
permitir a visualização dos lançamentos contábeis de forma a identificar na tela de consulta a escrituração de débito e crédito nas contas que compõem o plano de contas da entidade;
permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais de forma consolidada ou por ug;
possuir integração com importação de licitações, contratos e convênios;
possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original;
permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado em conformidade a legislação do exercício atual;
permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício; permitir verificar saldos e ajustar quanto a valores lançados e controlados nos módulos de almoxarifado e patrimônio;
possuir relatório de plano de contas, fonte de recurso, e de todos os registros da funcional programática lançado no sistema; possuir relatório de saldo de dotação;
possuir relatórios de decretos com possibilidades de inclusões de informações conforme artigos previstos em lei; possuir relatório de ocorrências criadas para possível consultas de lançamentos contábeis;
possuir cadastro de feriado com trava para não haver lançamento em dia de feriado municipal, estadual e nacional; registro de notas explicativas conforme execução e nos relatórios que se apliquem.
cadastro de assinaturas de ordenador de despesa por secretaria, alterando como unidade orçamentária. cadastro e vinculação de contrato s de longo prazo no empenho.
relatório de em liquidação e liquidação informando a conta débito e crédito lançada para fins de fechamento almoxarifado e patrimônio.
disponibilizar ferramenta que anule saldo de empenho em lote. lançamentos e encerramento do exercício.
preparação do orçamento.
renumeração de tabelas para os casos que houver necessidade. acerto de pessoas duplicadas.
fechamento do sistema e liberação.
relatório gerencial com possibilidade de identificar todas as fases da execução em cascata, podendo definir colunas e informações do processo.
reconhecimento de apropriação de valores do inss.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

relatório de recibo de pagamento.
relatórios de balancete com informações de todos
conta corrente. gerar arquivo de consolidação de
exportação para prefeitura
gerar arquivo de consolidação de importação para
outras unidades gestoras na prefeitura gerar
importação de consolidação manual da outras
unidades gestoras lançamentos previdenciários de
pessoal e patronal.
geração de arquivo de exportação contabilização
folha de pagamento para rh
execução, prestação de contas e relatório de rateio
por município de prestação de contas de consórcio.
tesouraria e finanças
permitir a emissão de cheques e respectivas cópias
com configuração do formulário de cheque, pelo
próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato
da impressão com os modelos das diversas
entidades bancárias e nos casos que se apliquem
emissão manual;
conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo
relatório de conciliação bancária; v permitir conciliar
automaticamente toda a movimentação de contas
bancárias dentro de um período determinado
quando o tipo de pagamento for débito automático e
para os lançamentos de arrecadação;
possibilitar a geração de ordem bancária eletrônica,
com adequações dos leiautes conforme as
necessidades do estabelecimento bancário com
parametrização a pagamentos de títulos e faturas
com código de barras;
possuir integração com o sistema de arrecadação
tributário possibilitando efetuar de forma automática
a importação dos tributos pagos diretamente na
tesouraria;
possuir total integração com o sistema de
contabilidade pública efetuando a contabilização
automática dos pagamentos referente aos
processos de liquidação e processos extras e
recebimentos efetuados pela tesouraria;
permitir a emissão de ordem de pagamento;
possibilitar a emissão de relatórios para
conferência da movimentação diária da tesouraria;
possibilitar o processamento automático dos
arquivos de retorno das ordens bancária
eletrônicas identificando os registros que foram
efetivados e os que foram rejeitados pelo banco;
assegurar que os registros rejeitados pelo banco
tenham a movimentação de estorno do pagamento
realizada na contabilidade, quando estes forem
relativos a ordem bancária eletrônica;
permitir a visualização dos registros da ordem
bancária nos empenhos que estiverem vinculados a
mesma; possibilitar a visualização e impressão de
todos os registros que são gerados através de
ordem bancária eletrônica;
permitir a visualização e impressão de todos os
registros que estão contidos no arquivo de retorno
bancários gerados por ordem bancária eletrônica;
permitir a emissão de ordem bancária de
transferência para transações que envolvam as
contas bancárias de uma mesma entidade;
permitir efetuar os lançamentos de transferências
financeiras entre entidades, com automática
contabilização na entidade recebedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem;

controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento, com informação de saldo de negativos nos casos de pagamentos que ainda não foram importados receitas para respectiva conta bancária;

permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação;

permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras e caso necessário suas possíveis anulações;

permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos das liquidações, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;

permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações;

permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações;

permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro;

permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas;

permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias);

permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa; permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa;

permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário; baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias; disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício;

disponibilizar consulta de disponibilidade de caixa por fontes de recursos para melhor controle destas, com opção de impressão;

permitir a consulta do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;

disponibilizar a consulta do excesso de arrecadação por fonte de recurso, demonstrando a previsão, arrecadado e o saldo, por fonte de recurso e conta financeira;

permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta e realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

		filtros conforme tabelas específicas; possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa; emitir os seguintes relatórios com detalhamento de fichas, fontes, elementos de despesa, etc: razão analítico das contas banco; pagamentos por ordem cronológica; empenhos em aberto por credores; pagamentos e recebimentos estornados; relação de cheques emitidos; notas de liquidação e notas de pagamento. permitir a geração de relatórios gerenciais de receita, despesa, restos a pagar, depósitos de diversas origens, bancos e outros, de acordo com o interesse do tribunal de contas, bem como boletim financeiro diário. possuir relatório de todas movimentações bancárias. possuir registro de anulação de receita e despesa nos casos que se apliquem. permitir o registro da previsão de pagamento, possibilitando quitação de vários processos simultaneamente. permitir transferência, aplicação, resgate e estornos por fonte de recurso.					
Total da Secretaria: 1.415.002,00							
Total Geral: 1.415.002,00							

FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por
FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784
Dados: 2025.03.27 10:10:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, estabelecido à Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim, inscrito no cadastro do Ministério da Fazenda CNP sob o nº 27.174.168/0001-70, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. GENESIS ALVES BECHARA**, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, representada por sua titular, **Sr.ª MÁRCIA SILVA BITENCOURT**, e do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87 e RG 1.087.262 SSP/ES, residente à Av. Kurt Lewin, nº 1.000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1.285/2026 sob Protocolo Eletrônico nº 5.474/2026**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** relativo a prestação de serviços para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual de **27/03/2026 a 27/03/2027**, conforme Cláusula Segunda e Sétima do Contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 1.311.580,20 (um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)**, com reajuste de 3,812500% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período solicitado.

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONTRATO UNITÁRIO	ÍNDICE DE REAJUSTE	ADITIVO UNITÁRIO
00094	00006327	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO –SAUDE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$4.279,50	3,812500%	R\$4.442,66
00093	00006330	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO -CAMARA MUNICIPAL- limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$4.279,50	3,812500%	R\$4.442,66
00092	00006301	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CAMARA MUNICIPAL - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

00091	00006289	TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS-SAÚDE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40
00090	00006307	TREINAMENTO SISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SAÚDE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40
00089	00006336	TREINAMENTO SISTEMA GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$7.988,40	3,812500%	R\$8.292,93
00088	00006372	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA	UNI	1	R\$2.282,40	3,812500%	R\$2.369,42
00087	00006370	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET	UNI	1	R\$2.282,40	3,812500%	R\$2.369,42
00086	00006368	TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO CONTABILIDADE PÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL	UNI	1	R\$4.279,50	3,812500%	R\$4.442,66
00085	00006359	TREINAMENTO GESTÃO DE ISS BANCÁRIO - limitado a 50 (cinquenta) servidores	UNI	1	R\$5.078,34	3,812500%	R\$5.271,95
00084	00006366	TREINAMENTO GESTÃO CONTABILIDADE PÚBLICA - SAÚDE	UNI	1	R\$4.279,50	3,812500%	R\$4.442,66
00083	00006286	TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - limitado a 50 (cinquenta) servidores	UNI	1	R\$2.853,00	3,812500%	R\$2.961,77
00082	00006280	TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.138,30	3,812500%	R\$3.257,95
00081	00006283	TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSO SAÚDE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40
00080	00006324	TREINAMENTO - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - limite de 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$8.844,30	3,812500%	R\$9.181,49
00079	00006298	TREINAMENTO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SAÚDE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40
00078	00006295	TREINAMENTO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$2.282,403 .328,50	3,812500%	R\$3.455,40
00077	00006349	TREINAMENTO - SISTEMA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - SAÚDE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$1.902,00	3,812500%	R\$1.974,51
00076	00006310	TREINAMENTO - SISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO - CÂMARA MUNICIPAL - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

00075	00006304	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO	UNI	1	R\$3.138,30	3,812500%	R\$3.257,95
00074	00006362	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE MEIO AMBIENTE - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.765,96	3,812500%	R\$3.909,54
00073	00006342	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO – SAUDE	UNI	1	R\$1.902,00	3,812500%	R\$1.974,51
00072	00006339	TREINAMENTO - SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$8.083,50	3,812500%	R\$8.391,68
00071	00006333	TREINAMENTO - GESTAO PORTAL DO SERVIDOR - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$8.083,50	3,812500%	R\$8.391,68
00070	00006355	TREINAMENTO - GESTAO DE ITBI ONLINE limitado a 50 (cinquenta) servidores	UNI	1	R\$8.083,50	3,812500%	R\$8.391,68
00069	00006352	TREINAMENTO - GESTAO DE DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$8.083,50	3,812500%	R\$8.391,68
00068	00006345	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTROLE INTERNO -CAMARA MUNICIPAL - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$1.902,00	3,812500%	R\$1.974,51
00067	00006316	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA SAAE - limitado a 50(cinquenta) servidores	UNI	1	R\$4.279,50	3,812500%	R\$4.442,66
00066	00006313	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA PMI - limitado a 50 (cinquenta) pessoas.	UNI	1	R\$10.727,28	3,812500%	R\$11.136,26
00065	00006319	TREINAMENTO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA – IPREVITA	UNI	1	R\$4.279,50	3,812500%	R\$4.442,66
00043	00006292	SERVICO DE TREINAMENTO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS - CAMARA MUNICIPAL - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$3.328,50	3,812500%	R\$3.455,40
00042	00006277	SERVICO DE TREINAMENTO DO SISTEMA GESTAO TRIBUTARIA - limitado a 50 (cinquenta) servidores.	UNI	1	R\$10.727,28	3,812500%	R\$11.136,26
00041	00006279	SERVICO DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSOS	UNI	1	R\$5.230,50	3,812500%	-
00040	00006288	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO-SISTEMA INTEGRADO COMPRAS,LICITACÕES E CONTRATOS	UNI	1	R\$5.230,50	3,812500%	-
00039	00006285	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA INTEGRADO COMPRAS-LICITACOES E CONTRATOS	UNI	1	R\$5.325,60	3,812500%	-
00038	00006291	SERVICO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA INTEGRADO	UNI	1	R\$5.230,50	3,812500%	R\$5.429,91



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

		COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS					
00037	00006282	SERVIÇO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA DE GESTAO DE PROTOCOLO E PROCESSO - SAUDE	UNI	1	R\$5.325,60	3,812500%	R\$5.528,64
00036	00006276	SERVIÇO DE IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTÃO TRIBUTÁRIA.	UNI	1	R\$17.878,80	3,812500%	-
00035	00006344	IMPLANTACAO E TREINAMENTO-SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO - CAMARA MUNICIPAL	UNI	1	R\$3.043,20	3,812500%	-
00034	00006369	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA DE GESTAO DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO AO CIDADAO NA INTERNET	UNI	1	R\$3.804,00	3,812500%	-
00033	00006367	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA DE GESTAO CONTABILIDADE PUBLICA - CAMARA MUNICIPAL	UNI	1	R\$6.847,20	3,812500%	-
00032	00006365	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - SAUDE	UNI	1	R\$6.847,20	3,812500%	-
00031	00006371	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO DO SISTEMA GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA	UNI	1	R\$3.804,00	3,812500%	-
00030	00006335	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO DO SISTEMA GESTAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA	UNI	1	R\$11.887,50	3,812500%	-
00029	00006329	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA - CAMARA MUNICIPAL	UNI	1	R\$6.847,20	3,812500%	-
00028	00006326	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE	UNI	1	R\$6.847,20	3,812500%	R\$7.108,25
00027	00006323	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	UNI	1	R\$14.740,50	3,812500%	-
00026	00006297	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SAUDE	UNI	1	R\$5.325,60	3,812500%	R\$5.528,64
00025	00006300	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CAMARA MUNICIPAL	UNI	1	R\$5.325,60	3,812500%	-
00024	00006294	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO	UNI	1	R\$4.089,30	3,812500%	-
00023	00006348	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - SAUDE	UNI	1	R\$3.043,20	3,812500%	R\$3.159,22
00022	00006309	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - CAMARA	UNI	1	R\$5.325,60	3,812500%	-



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

		MUNICIPAL					
00021	00006303	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO	UNI	1	R\$5.230,50	3,812500%	-
00020	00006354	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE ITBI ONLINE	UNI	1	R\$5.040,30	3,812500%	R\$5.232,46
00019	00006358	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE ISS BANCARIO	UNI	1	R\$8.463,90	3,812500%	R\$8.786,59
00018	00006351	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO	UNI	1	R\$11.887,50	3,812500%	R\$12.340,71
00017	00006338	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO	UNI	1	R\$4.755,00	3,812500%	-
00016	00006332	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – GESTAO PORTAL DO SERVIDOR	UNI	1	R\$3.804,00	3,812500%	-
00015	00006315	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - SAAE	UNI	1	R\$6.847,20	3,812500%	-
00014	00006312	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - PMI	UNI	1	R\$17.878,80	3,812500%	-
00013	00006318	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO - GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - IPREVITA	UNI	1	R\$6.847,20	3,812500%	-
00012	00006341	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO SISTEMA GESTAO DE CONTROLE INTERNO – SAUDE	UNI	1	R\$3.043,20	3,812500%	R\$3.159,22
00008	00006343	GESTAO DE CONTROLE INTERNO - SAUDE	MES	12	R\$2.425,05	3,812500%	R\$2.517,51
00002	00006306	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE PATRIMONIO - SAUDE	UNI	1	R\$5.325,60	3,812500%	R\$5.528,64
00001	00006361	IMPLANTACAO E CUSTOMIZACAO – SISTEMA GESTAO DE MEIO AMBIENTE	UNI	1	R\$6.228,64	3,812500%	R\$6.466,11
00096	00006302	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - CAMARA MUNICIPAL	MES	12	R\$1.046,10	3,812500%	R\$1.085,98
00095	0006293	SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS - CAMARA MUNICIPAL	MES	12	R\$1.236,30	3,812500%	R\$1.283,43
00064	00006325	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS	MES	12	R\$6.181,50	3,812500%	R\$6.417,17
00063	00006328	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - SAUDE	MES	12	R\$1.141,20	3,812500%	R\$1.184,71
00062	00006331	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL	MES	12	R\$2.377,50	3,812500%	R\$2.468,14





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

00061	00006296	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO- CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS	MES	12	R\$2.425,05	3,812500%	R\$2.517,51
00060	00006299	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO - SAUDE	MES	12	R\$951,00	3,812500%	R\$987,26
00059	00006287	SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	MES	12	R\$3.138,30	3,812500%	R\$3.257,95
00058	00006290	SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SAUDE	MES	12	R\$1.046,10	3,812500%	R\$1.085,98
00057	00006278	SISTEMA GESTÃO TRIBUTÁRIA	MES	12	R\$7.703,10	3,812500%	R\$7.996,78
00056	00006350	SISTEMA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - SAUDE	MES	12	R\$1.046,10	3,812500%	R\$1.085,98
00055	00006308	SISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SAUDE	MES	12	R\$951,00	3,812500%	R\$987,26
00054	00006311	SISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO - CÂMARA MUNICIPAL	MES	12	R\$1.046,10	3,812500%	R\$1.085,98
00053	00006305	SISTEMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MES	12	R\$2.377,50	3,812500%	R\$2.468,14
00052	00006337	SISTEMA GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	MES	12	R\$5.230,50	3,812500%	R\$5.429,92
00051	00006363	SISTEMA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	MES	12	R\$2.662,80	3,812500%	R\$2.764,32
00050	00006356	SISTEMA GESTÃO DE ITBI ONLINE	MES	12	R\$3.233,40	3,812500%	R\$3.356,67
00049	00006360	SISTEMA GESTÃO DE ISS BANCÁRIO	MES	12	R\$5.706,00	3,812500%	R\$5.923,54
00048	00006353	SISTEMA GESTÃO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO	MES	12	R\$3.233,40	3,812500%	R\$3.356,67
00047	00006346	SISTEMA GESTÃO DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL	MES	12	R\$1.806,90	3,812500%	R\$1.875,79
00046	00006340	SISTEMA GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	MES	12	R\$2.948,10	3,812500%	R\$3.060,50
00045	00006284	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS - SAUDE	MES	12	R\$1.046,10	3,812500%	R\$1.085,98
00044	00006281	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS	MES	12	R\$2.757,90	3,812500%	R\$2.863,04
00011	00006334	GESTÃO PORTAL DO SERVIDOR	MES	12	R\$2.662,80	3,812500%	R\$2.764,32
00010	00006347	GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA	MES	12	R\$2.187,30	3,812500%	R\$2.270,69
00009	00006357	GESTÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET CARACTERÍSTICAS GERAIS	MES	12	R\$2.377,50	3,812500%	R\$2.468,14
00007	00006317	GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA - SAAE	MES	12	R\$1.711,80	3,812500%	R\$1.777,06
00006	00006321	GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PMI -	MES	12	R\$951,00	3,812500%	R\$987,26





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

		SAUDE					
00005	00006314	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA PMI	MES	12	R\$9.795,30	3,812500%	R\$10.168,75
00004	00006322	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - CAMARA MUNICIPAL	MES	12	R\$2.377,50	3,812500%	R\$2.468,14
00003	00006320	GESTAO DE CONTABILIDADE PUBLICA - IPREVITA	MES	12	R\$1.426,50	3,812500%	R\$1.480,89

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo será utilizada a Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme descrito a seguir: **Ficha 0000053 / Unidade/Projeto/Atividade 006.006.04.126.010.2.031 Manutenção da Tecnologia da Informação / Fonte de Recurso 170400000000-AAAA / Elemento Despesa 33903900000 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica.**

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA.

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial.

Parágrafo Único – Compete ao contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itapemirim-ES, 26 de março de 2026

GENESIS ALVES BECHARA

CNP sob o n.º 27.174.168/0001-70

Prefeito Municipal

MÁRCIA SILVA BITENCOURT

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**ESTEVAO
HENRIQUE**

HOLZ:97900125787

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ESTEVAO HENRIQUE
HOLZ:97900125787
Dados: 2026.03.27 11:56:35
-03'00'



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Aditivo de Prorrogação e reajuste de 3,812500% - IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R\$1.311.580,20 (um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 27/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000053 /
Unidade/Projeto/Atividade 006.006.04.126.010.2.031 Manutenção da
Tecnologia da Informação / Fonte de Recurso 170400000000-AAAA /
Elemento Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica.

PROCESSO: Processo Administrativo Eletrônico nº 1.285/2025 sob
Protocolo Eletrônico nº 5.474/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021.

Itapemirim-ES, 26 de março de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal